

RESOLUÇÃO “P” Nº 6699 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DANIELLE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA SEVILHA**, com validade a partir de 8 de dezembro de 2018, para exercer a Função de Confiança de Assistente IV, código 073841, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6700 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CECÍLIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, com validade a partir de 8 de dezembro de 2018, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 073671, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6701 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DIOGO FELLIPE DE MELO SOUZA**, com validade a partir de 8 de dezembro de 2018, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 073675, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6702 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 8 de dezembro de 2018, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Médico II, código 073733, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6703 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **IRENE FERREIRA MACHADO**, matrícula 40/555.052-0, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 013024, da Gerência de Programação Orçamentária, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6704 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ELTON DOS SANTOS FONSECA**, matrícula 45/556.111-5, da Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 067500, da Gerência de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6705 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BRUNA CARDOSO DE LEMOS**, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 067500, da Gerência de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6706 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ELTON DOS SANTOS FONSECA**, matrícula 45/556.111-5, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 013026, da Gerência de Programação Orçamentária, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6707 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a Comissão Especial de Licitação, na forma abaixo discriminada, com a atribuição de promover todos os atos necessários ao procedimento licitatório, referente à Concorrência Pública, cujo objeto trata da Contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para a IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AUTÓDROMO PARQUE, na região de Deodoro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na Descrição dos Serviços, no contrato e nos demais documentos anexos, na forma da lei, e nos termos do processo 04/550.139/2017, com fulcro na Lei Complementar Nº 105, de 22/12/2009, Art. 11, §1º.

Presidente:

CARLA SILVA JULIÃO
Indicada pelo PROPAR-RIO
Matrícula: 11/218.529-6

Vice-Presidente:

KATIA DA COSTA GUIMARÃES
Matrícula: 11/288.877-4

Membro:

VASCO DE AZEVEDO ACIOLI
Representante da SUBPE - Subsecretaria de Projetos Especiais da Casa Civil
Matrícula: 11/144.872-9

Suplente:

NIKOLAS DA SILVA MACEDO
Matrícula: 60/301.952-8

Membro:

RODRIGO FERNANDES BARBOSA
Representante da SMF - Secretaria Municipal de Fazenda
Matrícula 60/283.890-2

Suplente:

ANDRE AZEVEDO ALBUQUERQUE
Matrícula: 60/274.494-4

Membro:

RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
Representante da SMIH - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
Matrícula 11/241.312-8

Suplente:

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Matrícula: 11/156.712-2

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 121 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a INSTRUÇÃO NORMATIVA CODESP Nº 01/2018, que estabelece procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a transparência é consagrada como princípio constitucional norteador dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a premente necessidade de ampliar os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, e garantir o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam;

CONSIDERANDO que o fortalecimento das estruturas de controle interno e externo é fundamental para a obtenção dos resultados eficientes decorrentes da execução de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento e uniformização dos procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais;

CONSIDERANDO que de acordo com o Decreto nº 37.079, de 30 de abril de 2013, o sistema informatizado denominado Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais (Painel OSINFO), com endereço eletrônico <http://osinfo.prefeitura.rio/> é o principal instrumento institucional de acompanhamento, avaliação e controle dos Contratos de Gestão firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e as Organizações Sociais para o gerenciamento de unidades e programas de saúde.

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 44.738, de 19 de julho de 2018 que instituiu a Macrofunção de Acompanhamento do Orçamento e da Execução dos Serviços de Saúde prestados por intermédio de Organizações Sociais - MAPS.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA CODESP Nº 01/2018, que estabelece os procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As Organizações Sociais que possuem Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde deverão, **a partir de 1º de janeiro de 2019**, seguir, integralmente, às orientações contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA CODESP Nº 01/2018.

Parágrafo único. A Instrução Normativa de que trata esta Deliberação deverá ser aplicada, aos convênios celebrados pelo município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIO SAÚDE.

Art. 3º As entidades que não observarem o disposto na Instrução Normativa de que trata esta Deliberação estarão sujeitas às sanções previstas nos respectivos Contratos de Gestão e Convênios, bem como na legislação vigente.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2018.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Presidente Substituta da CODESP

INSTRUÇÃO NORMATIVA CODESP Nº 01/2018

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais da Saúde, assim como os convênios celebrados pelo Município com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIO SAÚDE, se darão através dos seguintes instrumentos:

I. Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais (Painel OSINFO), com endereço eletrônico <http://osinfo.prefeitura.rio/>;

II. Demonstrativos de controle disponíveis no endereço <http://prefeitura.rio/web/cvl/maps>;

III. Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON.

Art. 2º. Para fins de identificação das despesas, as unidades de saúde sob a gestão de Organizações Sociais e da RIO SAÚDE terão suas estruturas organizacionais disponíveis para consulta no site: <http://prefeitura.rio/web/cvl/maps>.

Parágrafo único. O Modelo proposto visa atender à necessidade de sistematização e padronização das estruturas organizacionais das unidades de saúde sob a gestão das Organizações Sociais e da RIO SAÚDE de forma a manter similaridade com o padrão utilizado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO II

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

SEÇÃO I

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º. As Organizações Sociais e a RIO SAÚDE deverão enviar dados e informações atinentes à prestação de contas gerencial e financeira, necessárias à alimentação do Painel OSINFO até o décimo dia útil do mês subsequente.

§ 1º. A partir de 01/01/2019, não será aceita documentação em complementação à Prestação de Contas através de meio físico ou mídia digital.

§ 2º. Toda a documentação comprobatória deverá ser digitalizada e anexada ao Painel OSINFO.

§ 3º. Nas hipóteses em que não conste campo específico no Painel OSINFO para inserção da documentação, esta deverá ser lançada através do Módulo Financeiro/ Terceiros/Contratos de Terceiros do Painel.

§ 4º. A CVL/SUBEX/NAPS/CMAC orientará as Organizações Sociais e a RIO SAÚDE quanto aos procedimentos para o lançamento dessa documentação no Painel OSINFO.

Art. 4º. Para acesso ao Painel OSINFO serão observados os Perfis de Acesso, constantes do Anexo XII.

Art. 5º. Sem prejuízo da alimentação do Painel OSINFO, as Organizações Sociais e a RIO SAÚDE deverão providenciar a complementação da Prestação de Contas mediante o preenchimento dos seguintes formulários que se encontram disponíveis no endereço <http://prefeitura.rio/web/cvl/maps>.

I - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM COMPRAS DE MEDICAMENTOS - ANEXO I;

II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS - ANEXO II;

III - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS - ANEXO III;
IV - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM COMPRAS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - ANEXO IV;
V - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COMPROMISSADAS - ANEXO V;
VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS VENCIDAS E NÃO PAGAS - ANEXO VI;
VII - CADASTRO DE CONTRATOS DE TERCEIROS - ANEXO VII;
VIII - DEMONSTRATIVO DE REGISTRO, CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS (RESOLUÇÃO CONJUNTA CGM/SMS nº 85, DE 27/10/16) - ANEXO VIII, VIII.1, VIII.2 e VIII.3;
IX - LISTAGEM DE CONTRATOS E PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO - ANEXO IX;
X - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS RATEADAS - ANEXO X e X.1;
XI - RELAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO - ANEXO XI.

§ 1º. Os Demonstrativos de controle constantes nos Anexos V a XI de que trata o *caput*, deverão ser digitalizados no Painel na forma do art. 3º e enviados em formato Excel, através do FTP - *file transfer protocol* para um repositório da rede da PCRJ, até o décimo dia útil do mês subsequente.

§ 2º. Os Demonstrativos de controle constantes nos Anexos I a IV de que trata o *caput*, deverão ser enviados até o dia 20 do mês subsequente, através do FTP - *file transfer protocol* para um repositório da rede da PCRJ, tanto digitalizados quanto em formato Excel.

§ 3º. Na hipótese prevista no § anterior, a alimentação do Painel OSINFO ficará a cargo da CVL/SUBEX/NAPS/CMAC.

§ 4º. Os Demonstrativos elencados no *caput*, sempre que necessário, serão atualizados pela MAPS.

Art. 6º. As Organizações Sociais e a RIOSAÚDE deverão enviar os dados e informações para alimentação do Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, através do FTP - *file transfer protocol* para um repositório da rede da PCRJ.

§ 1º. O envio dos dados e informações de que trata o *caput* deverá obedecer ao calendário a ser publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela Coordenadoria de Controle de Pagamento das OS's - CVL/SUBEX/NAPS/CPO.

Art. 7º. Nas hipóteses de erro no envio de informações para prestação de contas por parte da Organização Social e da RIOSAÚDE fora do prazo de 10 (dez) dias úteis, a retificação deverá ser solicitada através de Ofício junto à CVL/SUBEX, conforme Fluxo disponível para consulta no site: <http://prefeitura.rio/web/cvl/maps>.

SEÇÃO II DO RATEIO DAS DESPESAS

Art. 8º. As despesas administrativas das Organizações Sociais entre seus Contratos de Gestão com o município do Rio de Janeiro e da RIOSAÚDE, entre seus Convênios, serão rateadas.

§ 1º. Entende-se, para fins desta Instrução Normativa, como despesas administrativas, aquelas comuns a mais de um Contrato de Gestão ou Convênio, tais como contabilidade, assessoria jurídica, recursos humanos, concessionárias, material de consumo e material permanente.

§ 2º. O valor a ser custeado por cada Contrato de Gestão ou Convênio, oriundo de rateio de despesa administrativa fica limitado ao valor mensal estabelecido para a rubrica "Apoio à Gestão" no respectivo Cronograma de Desembolso de cada Contrato de Gestão ou Convênio.

§ 3º. O valor a ser custeado por cada um dos Contratos de Gestão ou Convênios relativos à despesa que venha a ser rateada será obtido aplicando-se a seguinte fórmula:

A) **Fórmula 01:** $C_1 + C_2 + \dots + C_{n-1} + C_n = VSC$

B) **Fórmula 02:** $\frac{C}{VSC} = RC$

C) **Fórmula 03:** $RC \times VDR = VCC$

Onde:

→ **C** = Valor Mensal do Contrato ou Convênio da competência da despesa
→ **VSC** = Valor da Soma dos Contratos ou Convênios
→ **RC** = Razão entre o Valor Mensal do Contrato ou Convênio e o valor da soma dos Contratos ou Convênios
→ **VDR** = Valor da Despesa Rateada
→ **VCC** = Valor referente à despesa rateada a ser custeado pelo Contrato ou Convênio

Art. 9º. Para fins de rateio, entende-se, ainda, como elegíveis, as despesas de manutenção e custeio de mais de uma unidade de saúde contratadas pelo núcleo corporativo (sede), tais como: serviços de limpeza, lavanderia e entrega de insumos.

Art. 10. Aplica-se o disposto nos artigos 8º e 9º às aquisições e contratações realizadas pelas Organizações Sociais que tenham Contratos de Gestão com outros entes da Federação e que possam ter impacto nos Contratos de Gestão celebrados com o município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A conformidade do rateio será verificada a partir da juntada, na forma do art. 3º, de cópia dos Contratos de Gestão e respectivos Termos de Referência ou Projeto Básico e Cronograma de Desembolso atualizado.

Art. 11. O rateio de que trata os art. 8º e seguintes deverá ser informado através do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo X e X.1.

CAPÍTULO III DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. A análise da prestação de contas, no que se refere aos seus aspectos financeiros, será realizada pelo Grupo de Análise da CODESP e se dará de acordo com o Relatório de Análise Financeira, disponível para consulta no site: <http://prefeitura.rio/web/cvl/maps>.

Art. 13. Os comprovantes (imagens) que não estejam em conformidade (ausência de comprovante ou comprovante enviado de forma incorreta / incompleta) não serão aceitos a título de prestação de contas, ficando o repasse pendente até o respectivo ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, o analista da CODESP deverá registrar o fato no respectivo Relatório de Análise Financeira.

Art. 14. A análise dos Demonstrativos que constituem os ANEXOS I a IV previstos no art. 5º deverá ser realizada de acordo com as seguintes diretrizes:

I. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM COMPRAS DE MEDICAMENTOS.

§ 1º. Para fins de análise quanto à adequação da aquisição de medicamentos, deverá ser realizada:

a) a verificação de que os medicamentos adquiridos constam da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos publicada através de Resolução SMS vigente à época da aquisição.

b) a verificação (por amostragem) da validade do registro dos fornecedores contratados para fornecimento dos medicamentos.

c) a aferição da adequação dos medicamentos adquiridos com a atividade fim das unidades a que se destinam.

§ 2º. Para fins de análise quanto aos preços da aquisição dos medicamentos, deverá ser realizada:

a) a comparação entre:

i. os preços contratados pelas Organizações Sociais com os da SMS e com os praticados pela RIOSAÚDE;

ii. o tempo demandado pelos processos de compra pela Organização Social com os da SMS e com os da RIOSAÚDE;

iii. as quantidades adquiridas pelas Organizações Sociais com as adquiridas pela SMS e com as adquiridas pela RIOSAÚDE para unidades de mesmo porte e perfil de atendimento.

b) a aferição da frequência da aquisição de medicamentos por parte das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE durante períodos de tempo determinados.

c) a aferição da data de validade dos medicamentos adquiridos por parte das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE durante períodos de tempo determinados.

d) a aferição do tempo demandado pelos processos de aquisição e o impacto deste sobre o preço dos itens adquiridos.

e) a aferição do impacto da data de validade dos medicamentos adquiridos sobre o preço.

Parágrafo Único: A aquisição de medicamentos por parte das Organizações Sociais e pela RIOSAÚDE deverá obedecer à listagem de itens elencados na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos publicada através de Resolução da SMS - Secretaria Municipal de Saúde vigente à época da aquisição.

II. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS que não constituam exames laboratoriais.

§ 1º. Para fins de análise quanto à adequação das despesas com contratação de procedimentos diagnósticos, deverá ser realizada:

a) a verificação de que os procedimentos diagnósticos contratados constam da Relação Municipal de Procedimentos Diagnósticos publicada através de Resolução Conjunta CVL/SMF/SMS nº 40, de 20 de dezembro de 2018, vigente à época da contratação.

b) a verificação (por amostragem) da validade do registro dos fornecedores contratados para os serviços de procedimento diagnóstico.

c) a aferição da adequação dos serviços de procedimento diagnóstico contratados com a atividade fim das unidades a que se destinam.

§ 2º. Para fins de análise das despesas contratadas com procedimentos diagnósticos, deverá ser realizada:

a) a comparação entre:

i. os preços contratados pelas Organizações Sociais com os da SMS e com os praticados pela RIOSAÚDE;

ii. o tempo demandado pelos processos de contratação pela Organização Social com os da SMS e com os da RIOSAÚDE;

iii. as quantidades contratadas pelas Organizações Sociais com as contratadas pela SMS, e com as contratadas pela RIOSAÚDE para unidades de mesmo porte e perfil de atendimento.

b) a aferição da frequência da contratação de procedimentos diagnósticos por parte das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE durante períodos de tempo determinados.

c) a aferição do tempo demandado pelos processos de contratação procedimentos diagnósticos e o impacto deste sobre o valor da contratação.

III. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

§ 1º. Para fins de análise quanto à adequação das despesas com contratação de Exames Laboratoriais, deverá ser realizada:

a) a verificação de que os serviços de Exames Laboratoriais contratados constam da Relação Municipal de Exames Laboratoriais publicada através de Resolução Conjunta CVL/SMF/SMS nº 40, de 20 de dezembro de 2018, vigente à época da contratação.

b) a verificação (por amostragem) da validade do registro dos fornecedores contratados para os serviços de Exames Laboratoriais.

c) a aferição da adequação dos serviços de Exames Laboratoriais contratados com a atividade fim das unidades a que se destinam.

§ 2º. Para fins de análise das despesas com contratação de Exames Laboratoriais, deverá ser realizada:

a) a comparação entre:

i. os preços contratados pelas Organizações Sociais com os da SMS e com os praticados pela RIOSAÚDE;

ii. o tempo demandado pelos processos de compra pela Organização Social com os da SMS e com os da RIOSAÚDE;

iii. as quantidades contratadas pelas Organizações Sociais com as contratadas pela SMS, e com as contratadas pela RIOSAÚDE para unidades de mesmo porte e perfil de atendimento.

b) A aferição da frequência da contratação de Exames Laboratoriais por parte das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE durante períodos de tempo determinados.

c) A aferição do tempo demandado pelos processos de contratação de Exames Laboratoriais e o impacto deste sobre o valor da contratação.

IV. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM COMPRAS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

§ 1º. Para fins de análise quanto à adequação da aquisição de Material Médico-Hospitalar, deverá ser realizada:

a) a verificação de que o Material Médico-Hospitalar adquirido consta da Relação Municipal de Material Médico-Hospitalar publicada através de Resolução Conjunta CVL/SMF/SMS nº 40, de 20 de dezembro de 2018, vigente à época da contratação.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO

Art. 16. O processo de liquidação será instruído e formalizado em duas etapas:

I - A primeira, correspondente aos valores referentes a Recursos Humanos (Folha de Pagamento e Provisionamento), apurados pela CVL/SUBEX/NAPS/CPO - Coordenadoria de Controle de Pagamento das OS's, a partir das informações disponíveis no Sistema Informatizado de Recursos Humanos da PCRJ - ERGON.

II - A segunda, correspondente às demais despesas de custeio e investimento.

Art. 17. O processo de liquidação observará o seguinte fluxo:

EVENTO	RESPONSÁVEL
Envio, até o décimo dia útil mês, dos dados e informações atinentes à Prestação de Contas Gerencial e Financeira (Painel de Gestão OSINFO - art. 2º do Decreto nº 37.079/2013), além dos Demonstrativos de Controle constantes dos Anexos IV a XI.	Organização Social
Envio dos dados e informações atinentes ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON no prazo estabelecido em Calendário Específico.	Organização Social
Consolidação da Folha de Pagamento das OSs.	CVL/SUBEX/NAPS/CPO
Envio, até o dia 20 de cada mês, dos dados e informações atinentes aos Demonstrativos de Controle constantes dos Anexos I a IV.	Organização Social
Instrução do processo de pagamento à S/SUBGEX/SCGOS com vistas à CG/SUBAC/CGCOP/CEL.	Unidade Orçamentária
Verificação da conformidade da Prestação de Contas até o 5º dia útil do segundo mês da prestação de contas.	Grupo de Análise
Envio do Relatório de Análise Financeira para as CTAs e CEAs.	CVL/SUBEX/NAPS/CMAC/GMAF

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O gerenciamento do atendimento aos órgãos de controle no que se refere às informações relativas aos Contratos de Gestão se dará através da Gerência de Demandas Institucionais - CVL/SUBEX/NAPS/CMAC/GADI, de acordo com o Fluxo disponível para consulta no site: <http://prefeitura.rio/web/cvl/maps>.

Art. 19. As sanções administrativas estão previstas no Contrato de Gestão estabelecidos com as Organizações Sociais e no Convênio com a RIOSAÚDE.

Art. 20. O descumprimento total ou parcial de obrigação assumida no Contrato de Gestão e no Convênio, assim como de quaisquer dispositivos contidos nesta INSTRUÇÃO NORMATIVA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ensejará a aplicação das seguintes sanções previstas no art. 87 combinado com o art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 589 do RGCAF, garantida prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa de mora no valor de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato de Gestão ou Convênio ou, se for o caso, do saldo não atendido do Contrato de Gestão ou Convênio;

III - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato de Gestão ou do saldo não atendido do Contrato de Gestão ou Convênio, conforme o caso, e, respectivamente, nas hipóteses de descumprimento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de rescisão por culpa da Contratada ou Conveniada;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

VI - Perda de qualificação como organização social no âmbito do Município do Rio de Janeiro, na forma prevista no Decreto nº 34.108, de 11 de julho de 2011.

Art. 21. A imposição das sanções administrativas previstas dependerá da gravidade do fato que as motivar, consideradas as circunstâncias objetivas relacionadas ao caso concreto.

Art. 22. As sanções previstas nos incisos I, IV e V poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nos incisos II, III e VI e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato de Gestão ou Convênio, garantida defesa prévia ao interessado.

Art. 23. As multas previstas nos incisos II e III não possuem caráter compensatório, e, assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada ou Conveniada da responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Art. 24. Aplica-se a esta Instrução Normativa, no que couber, a legislação vigente, em especial, aquela constante no Anexo XIII.

Art. 25. Os casos omissos eventualmente não previstos nesta Instrução Normativa serão dirimidos pela MAPS.

Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM COMPRAS DE MEDICAMENTOS

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE:																				
CONTRATO DE GESTÃO Nº:																				
OBJETO:																				
MES DE REFERÊNCIA:																				
CÓD. SIGMA ¹	CLASSE TERAPÊUTICA ²	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / EXIGÊNCIAS ³				VALOR DE REFERÊNCIA ⁴	IDENTIFICAÇÃO DO ITEM ⁵	QTD. TOTAL ⁶	VALOR UNITÁRIO ⁷	VALOR TOTAL ⁸	FORNECEDOR ⁹	PAGAMENTO ¹⁰			PROCESSO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO ¹¹			DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ¹²		OBSERVAÇÕES ¹⁴
		Especificação ^{3.1}	Forma Farmacêutica ^{3.2}	Apresentação ^{3.3}	Via de Administração ^{3.4}							UIC ^{4.1}	Preços Contratados SMS-RJ ^{4.2}	Preço Fábrica - Tabela CMED ^{4.3}	Nome Comercial ^{5.1}	Data de Validade do Item Adquirido ^{5.2}	Valor ^{10.1}	Data ^{10.2}	Nº Doc ^{10.3}	
6505.30.001-90	OFTALMOLÓGICOS	ACETAZOLAMIDA 250MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP	SI/REGISTRO	0,4780												
6505.27.085-30	OTOLÓGICOS	ACETONIDO DE FLUCICLONINA 0,275MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 11000IU/ML +	SOLUÇÃO	FRASCO	LOCAL	FR		4,9400												
6505.08.050-74	ANTIVIRAIS PARA USO SISTÊMICO	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,1700												
6505.40.109-55	ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERAPÊUTICOS PARA USO TÓPICO	ACICLOVIR CREME 5% (50MG/G) (10G)	CREME	BISNAGA	LOCAL	BI		3,6999												
6505.08.051-55	ANTIVIRAIS PARA USO SISTÊMICO	ACICLOVIR INJETÁVEL PO LIOFILO FR-AMPOLA 250MG + DILUENTE 10ML	PÓ LIOFILIZADO	FRASCO-AMPOLA	INTRAVENOSA	FIA		17,8000												
6505.01.217-01	AGENTES ANTI-TROMBÓTICOS	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP	SI/REGISTRO	0,2080												
6505.47.031-36	VITAMINAS	ÁCIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,1400												
6505.06.001-89	PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,0300												
6505.06.014-01	PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS	ÁCIDO FÓLICO 02MG/ML 30ML	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	ORAL	FR		3,7000												
6505.12.008-85	OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,8799												
6505.12.019-82	ANTI-HEMORRÁGICOS	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML (5ML)	SOLUÇÃO	AMPOLA	INTRAVENOSA	AMP	SI/REGISTRO	2,5340												
6505.53.034-09	COLÁGOS, COLERÉTICOS E HEPATOPROTECTORES	ÁCIDO URSODESÓXICO 150MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP	SI/REGISTRO	2,8450												
6505.10.018-40	ANTIPILETÍCOS	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (**)	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,1900												
6505.10.016-88	ANTIPILETÍCOS	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML XAROPE (**)	XAROPE	FRASCO	ORAL	FR	SI/REGISTRO	6,0348												
6505.10.019-20	ANTIPILETÍCOS	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG(**)	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,4500												
6505.07.014-66	TERAPIA CARDÍACA	ADENOSINA 3MG/ML (2ML)	SOLUÇÃO	AMPOLA	INTRAVENOSA	AMP	SI/REGISTRO	9,7690												
6505.42.078-21	PRODUTOS NÃO-TERAPÊUTICOS	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA IRRIGAÇÃO (1000ML)	SOLUÇÃO	FRASCO	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA	FR	SI/REGISTRO	10,3870												
6505.42.036-72	PRODUTOS NÃO-TERAPÊUTICOS	ÁGUA DESTILADA (250ML)	SOLUÇÃO	FRASCO	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA	FR		1,5900												
6505.42.001-42	PRODUTOS NÃO-TERAPÊUTICOS	ÁGUA DESTILADA (10ML)	SOLUÇÃO	AMPOLA	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA	AMP		0,1000												
6505.18.029-89	ANTHELMÍNTICOS	ALBENDAZOL 40MG/ML (10 ML)	SOLUÇÃO	FRASCO	ORAL	FR		0,8197												
6505.33.001-51	SUBSTITUTOS DO SANGUE; NUTRIÇÃO E PERFUSÕES HIDROELETROLÍTICAS FARMACOS PARA O TRATAMENTO DAS DOENÇAS ÓSSEAS	ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FR-AMPOLA 50ML	SOLUÇÃO	FRASCO-AMPOLA	INTRAVENOSA	FIA		111,0000												
6505.53.029-41	FARMACOS PARA O TRATAMENTO DAS DOENÇAS ÓSSEAS	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP	SI/REGISTRO	8,445												
6505.02.113-80	ANESTÉSICOS	ALFENTANIL, CLORIDRATO 0,5MG/ML (5ML) (**)	SOLUÇÃO	AMPOLA	INTRAVENOSA	AMP		12,4000												
6505.20.001-46	PREPARAÇÕES ANTIGOTA	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP	SI/REGISTRO	0,1812												

CODIGO	CLASSIFICACAO	COMPOSICAO	SOLUCAO	FORMA	INDICACAO	UNID	QUANT	PRECO	REGISTRO	VALOR	STATUS	OUTROS								
6505.01.012-63	ANALGÉSICOS	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE (2ML) (**)	SOLUÇÃO	AMPOLA	PERIDURAL OU INTRATECAL	AMP	4,3400													
6505.01.201-36	ANALGÉSICOS	MORFINA, SULFATO 10MG/ML (1ML) (**)	SOLUÇÃO	AMPOLA	PERIDURAL OU INTRATECAL	AMP	1,6000													
6505.01.212-20	ANALGÉSICOS	MORFINA, SULFATO 10MG (**)	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP	SI REGISTRO	0,5029												
6505.01.213-46	ANALGÉSICOS	MORFINA, SULFATO 30MG (**)	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP	SI REGISTRO	1,5352												
6505.27.049-76	OFTALMOLÓGICOS	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) 5ML	SOLUÇÃO	FRASCO	INTROcular	FR	SI REGISTRO	28,3600												
6505.47.028-30	SUBSTITUTOS DO SANGUE, NUTRIÇÃO E PERFUSÕES HIDROELETROLÍTICAS	MULTIVITAMÍNICO PARA INFUSÃO PARENTERAL PARA INFUSÃO PARENTERAL	SOLUÇÃO	AMPOLA	PARENTERAL	AMP		24,9000												
6505.40.213-02	ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERAPÉUTICOS PARA USO TÓPICO	MUPIROCINA CREME 2% (20MG/G) 15G	CREME	BISNAGA	LOCAL	BI		10,2900												
6505.53.033-28	TOSSE E PREPARAÇÕES FRIAS	NACETILCISTEINA 20MG/ML (100ML)	XAROPE	FRASCO	ORAL	FR		4,8000												
6505.53.035-90	TOSSE E PREPARAÇÕES FRIAS	NACETIL-CISTEINA 600MG	GRANULADO	ENVELOPE	ORAL	ENV		0,8000												
6505.01.219-65	ANALGÉSICOS	NALBUFINA 10MG/ML (1ML) (**)	SOLUÇÃO	AMPOLA	SUBCUTÂNEA INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	AMP		7,0000												
6505.12.003-70	OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML (1ML) (**)	SOLUÇÃO	AMPOLA	SUBCUTÂNEA INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	AMP		6,0900												
6505.17.040-93	ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERAPÉUTICOS PARA USO TÓPICO	NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G (10G)	POMADA	BISNAGA	LOCAL	BI	SI REGISTRO	3,3415												
6505.26.004-10	OUTROS FÁRMACOS PARA O SISTEMA NERVOSO	NEOSTIGMINA, BROMETO 0,5MG/ML (1ML)	SOLUÇÃO	AMPOLA	ENDOVENOSA/INTRAMUSCULAR/SUBCUTÂNEA	AMP		0,8200												
6505.46.007-52	BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO	NIFEDIPINA 10MG	CÁPSULA	CARTELA	ORAL	CAP	SI REGISTRO	0,0308												
6505.46.012-10	BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO	NIFEDIPINA RETARD 20MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,0870												
6505.46.009-14	BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO	NIMODIPINA 30MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,3400												
6505.17.008-53	ANTI-DIARRÉICOS E AGENTES ANTI-INFLAMATÓRIOS/ANTIINFECIOSOS	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML + DOSADOR	SUSPENSÃO	FRASCO	ORAL	FR	SI REGISTRO	6,0026												
6505.08.172-42	ANTIBACTERIANOS PARA USO SISTÊMICO	NITROFURANTOINA 100MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP	SI REGISTRO	0,2051												
6505.08.173-23	ANTIBACTERIANOS PARA USO SISTÊMICO	NITROFURANTOINA 5MG/ML (100 ML)	SUSPENSÃO	FRASCO	ORAL	FR	SI REGISTRO	NT												
6505.46.011-39	TERAPIA CARDÍACA	NITROGLICERINA 5MG/ML (10ML)	SOLUÇÃO	AMPOLA	INTRAVENOSA	AMP	SI REGISTRO	29,3110												
6505.15.008-46	ANTI-HIPERTENSIVOS	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG l	PÓ LIOFILIZADO	FRASCO-AMPOLA	INTRAVENOSA	F/A		11,2900												
6505.26.010-50	TERAPIA CARDÍACA	NOREPINEFRINA 1MG/ML (4ML)	SOLUÇÃO	AMPOLA	INTRAVENOSA	AMP		2,6400												
6505.36.031-38	HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 MG + 5 MG/ML (1ML)	SOLUÇÃO	AMPOLA	INTRAMUSCULAR	AMP	SI REGISTRO	15,0400												
6505.36.030-57	HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL	NORETINDRONA (NORETISTERINA) 0,35MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP	SI REGISTRO	0,2245												
6505.08.070-18	ANTIBACTERIANOS PARA USO SISTÊMICO	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,1440												
6505.48.012-97	PSICOANALÉPTICOS	NORTRIPTILINA 25 MG (**)	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,3000												
6505.39.003-45	HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS E PITUITÁRICOS E ANÁLOGOS	OXITOCINA (OXITOCINA) 5UI/ML (1ML)	SOLUÇÃO	AMPOLA	ENDOVENOSA	AMP		0,9400												
6505.53.013-38	HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS E PITUITÁRICOS E ANÁLOGOS	OCTREOTIDA 0,1MG/ML (1ML)	SOLUÇÃO	AMPOLA	SUBCUTÂNEA INTRAVENOSA	AMP		37,3800												
6505.38.030-55	PSICOLÉPTICOS	OLANZAPINA 10MG (**)	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,5500												
6505.38.031-71	PSICOLÉPTICOS	OLANZAPINA 5MG . (**)	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,3000												
6505.27.042-15	OFTALMOLÓGICOS	OLEO DE SILICONE 5000PCS FR 8ML	SOLUÇÃO	FRASCO	ORAL	FR	SI REGISTRO	NT												
6505.31.005-78	LAXATIVOS	OLEO MINERAL PURO 100ML	SOLUÇÃO	FRASCO	ORAL	FR		1,6800												
6505.42.040-89	SUBSTITUTOS DO SANGUE, NUTRIÇÃO E PERFUSÕES HIDROELETROLÍTICAS	OLIGOELEMENTOS PARA NPT SOLUCAO INJETAVEL PARA ADULTO 2ML	SOLUÇÃO	AMPOLA	PARENTERAL	AMP		8,7000												
6505.04.013-06	ANTIÁCIDOS, PREPARAÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS PÉPTICAS	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA	CARTELA	ORAL	CAP		0,0649												
6505.04.015-49	ANTIÁCIDOS, PREPARAÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS PÉPTICAS	OMEPRAZOL 40MG A + DILUENTE 10ML	PÓ LIOFILIZADO	FRASCO-AMPOLA	INTRAVENOSA	F/A		4,3700												
6505.13.011-86	ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML (4ML)	SOLUÇÃO	AMPOLA	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA	AMP		0,8400												
6505.08.031-01	ANTIBACTERIANOS PARA USO SISTÊMICO	OXACILINA INJETAVEL 500MG + DILUENTE 5ML	PÓ LIOFILIZADO	FRASCO-AMPOLA	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA	F/A		2,0000												
6505.17.042-55	EMOLIENTES E PROTETORES	ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G + VITAMINA A 5000UI/G + VITAMINA D 9000UI/G (45G)	POMADA	BISNAGA	LOCAL	BI		2,6000												
6505.22.005-87	RELAXANTES MUSCULARES	PANCURÔNIO, BROMETO 2MG/ML (2ML)	SOLUÇÃO	AMPOLA	INTRAVENOSA	AMP		8,4399												
6505.01.216-12	ANALGÉSICOS	PARACETAMOL 200MG/ML (15ML)	SOLUÇÃO	FRASCO	ORAL	FR		0,5500												
6505.01.013-44	ANALGÉSICOS	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,0400												
6505.44.208-51	VASODILATADORES PERIFÉRICOS	PENTOXIFILINA 400MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,4000												
6505.27.043-31	OFTALMOLÓGICOS	PERFLUOROCTANO 5ML	SOLUÇÃO	FRASCO	INTRAOCULAR	FR		475,0000												
6505.38.014-44	PSICOLÉPTICOS	PERICIAZINA (4%) 20ML (**)	SOLUÇÃO	FRASCO	ORAL	FR	SI REGISTRO	14,6900												
6505.38.015-25	PSICOLÉPTICOS	PERICIAZINA 10MG/ML (1%) 10ML (**)	SOLUÇÃO	FRASCO	ORAL	FR	SI REGISTRO	7,5900												
6505.18.040-47	ECTO Parasitidas	PERMETRINA 5% (60ML)	LOÇÃO	FRASCO	ORAL	FR	SI REGISTRO	23,7038												
6505.18.039-03	ECTO Parasitidas	PERMETRINA 1% (60ML)	LOÇÃO	FRASCO	ORAL	FR		1,2900												
6505.01.202-17	ANALGÉSICOS	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML (2ML) (**)	SOLUÇÃO	AMPOLA	SUBCUTÂNEA INTRAVENOSA/INTRAMUSCULAR	AMP		1,5000												
6505.27.010-12	OFTALMOLÓGICOS	PILOCARPINA 20MG/ML (2%) 5ML	SOLUÇÃO	FRASCO	INTRAOCULAR	FR		21,9600												
6505.38.046-21	PSICOLÉPTICOS	PIPIOTIAZINA, PALMITATO 25MG/ML (4ML) (**)	SOLUÇÃO	AMPOLA	INTRAMUSCULAR	AMP	SI REGISTRO	50,5400												
6505.38.033-04	PSICOLÉPTICOS	PIPIOTIAZINA, PALMITATO 25MG/ML (1 ML) (**)	SOLUÇÃO	AMPOLA	INTRAMUSCULAR	AMP	SI REGISTRO	43,7100												
6505.53.031-66	OUTROS FÁRMACOS PARA O SISTEMA NERVOSO	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE 60MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP		0,3000												
6505.08.179-19	ANTIPIROTOZOÁRIOS	PIRIMETAMINA 25MG	COMPRIMIDO	CARTELA	ORAL	CMP	SI REGISTRO	0,0710												
6505.92.381-48	ANTI-HEMORROIDARIOS TÓPICOS	POLICRESILENO + CINCHOCAINA 0,1 G/G + 0,01G/G, 30G + APLICADORES	POMADA	BISNAGA	LOCAL	TUB	SI REGISTRO	25,3200												
6505.47.009-78	OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS	POLIESTIRENO/SULFONATO DE CÁLCIO 30G (900MG POLIESTIRENO SULFONATO + 3,3MEQ)	PÓ	ENVELOPE	ORAL	ENV		18,4700												
6505.08.126-07	ANTIBACTERIANOS PARA USO SISTÊMICO	POLIMIXINA B, SULFATO INJETAVEL 500.000UI	PÓ LIOFILIZADO	FRASCO-AMPOLA	INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSO E INTRATECAL	F/A		30,0000												
6505.47.006-25	VITAMINAS	POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B (MINIMO: RIBOFLAVINA B2 + NICOTINAMIDA B3 +	SOLUÇÃO	AMPOLA	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA	AMP	SI REGISTRO	NT												
6505.47.026-79	VITAMINAS	POLIVITAMINAS VIT A, VIT B1, VIT B2, VIT PP, VIT B6, VIT B5, VIT H, VIT C, VIT D, VIT E + SAIS	SOLUÇÃO	FRASCO	ORAL	FR	SI REGISTRO	NT												
6505.42.004-95	SUBSTITUTOS DO SANGUE, NUTRIÇÃO E PERFUSÕES HIDROELETROLÍTICAS	POTÁSSIO, CLORETO 10% (10ML)	SOLUÇÃO	AMPOLA	INTRAVENOSA	AMP		0,1890												
6505.42.031-68	SUPLEMENTOS MINERAIS	POTÁSSIO, FOSFATO SOLUCAO INJETAVEL 2MEQ/ML (10ML)	SOLUÇÃO	AMPOLA	INTRAVENOSA	AMP	SI REGISTRO	1,5927												
6505.29.016-15	CORTICÓIDES PARA USO SISTÊMICO	PREDNISOLONA 3MG/ML (60ML) + DOSADOR	SOLUÇÃO	FRASCO	ORAL	FR	SI REGISTRO	15,0700												

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO ANEXO I
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM COMPRAS DE MEDICAMENTOS**

As descrições constantes nos campos 1 a 4, em hipótese alguma, poderão ser alteradas quando do preenchimento do Demonstrativo a que se refere esta Instrução.

Os campos 5 a 13 são de preenchimento obrigatório.

O campo 14 deve ser preenchido sempre que houver necessidade de esclarecimento ou complementação da informação.

Seguem abaixo os descritivos dos campos e subcampos:

1 – CÓD. SIGMA:

Código de Identificação constante no Sistema Oficial de Catalogação e Informações Gerenciais de Materiais do Município do Rio de Janeiro que controla todos os bens adquiridos e estocados nas unidades armazenadoras.

2 - CLASSE TERAPÊUTICA:

Classificação dos fármacos segundo os parâmetros descritos na tabela publicada pela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em diferentes grupos e subgrupos (níveis), de acordo com o órgão ou sistema sobre o qual atuam e segundo as suas propriedades químicas, farmacológicas e terapêuticas.

3 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO/EXIGÊNCIAS:

Informações relativas à denominação dos medicamentos e respectivas classificações que compõem sua denominação consoante a CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária conforme segue:

- 3.1 – Especificação:** Descrição detalhada do item (incluindo diluente), quando for o caso.
- 3.2 – Forma Farmacêutica:** Descrição das diferentes formas de como se apresentam os medicamentos segundo a classificação determinada pela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Exemplo: pó, comprimido, cápsula, xarope, pomada, supositórios.
- 3.3 – Apresentação:** Descrição da forma da embalagem ou recipiente que envolve um produto temporariamente com objetivo de conservar as suas características durante o transporte, armazenamento e consumo. Exemplo: frasco, cartela, envelope, bisnaga, etc.
- 3.4 – Via de Administração:** Descrição das vias para obtenção de efeitos previstos após a administração do medicamento.
- 3.5 – U/C: Unidade de Compra** – Descrição da menor unidade do item a ser adquirido sendo que, para fins das aquisições a serem descritas no Demonstrativo a que se refere esta Instrução, deverá ser utilizada a que se encontra descrita na REMUME-RIO – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais vigentes.

4 - VALOR DE REFERÊNCIA:

Informações relativas ao valor dos preços que constituem referência para a SMS-RJ para fins de comparabilidade com o valor dos preços pelos quais a Organização Social ou RIOSAÚDE adquiriu os itens registrados no Demonstrativo a que se refere esta Instrução conforme segue:

- 4.1 - Preços Contratados SMS-RJ:** Valor atribuído ao item na Ata de Registro de Preço vigente utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS-RJ).
- 4.2 - Preço Fábrica – Tabela CMED:** Descrição do preço máximo pelo qual fabricantes e distribuidores tem permissão para vender para entes da Administração Pública. Este valor se encontra descrito na Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). No Demonstrativo a que se refere esta Instrução, foi descrito o preço de menor valor de cada medicamento com a mesma apresentação da referida tabela CMED.

5 – IDENTIFICAÇÃO DO ITEM:

Informações relativas à identificação dos itens adquiridos por parte da Organização Social ou RIOSAÚDE conforme segue:

5.1 – Nome Comercial: Nome conferido pelo fabricante ao item adquirido em observância à legislação de propriedade industrial.

5.2 – Data de Validade do Item Adquirido: Data de validade do item adquirido determinada pelo fabricante.

6 – QTD. TOTAL:

Quantidade total de unidades de compra do item adquirido em números absolutos.

7 - VALOR UNITÁRIO:

O valor do preço pago por cada unidade de compra do item adquirido.

8 - VALOR TOTAL:

Valor resultante da multiplicação do valor unitário de cada item adquirido pela quantidade total adquirido do item.

9 - FORNECEDOR:

Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, que em desenvolvendo atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização relativa a medicamentos tenha, nesta condição, fornecido o item adquirido.

10 - PAGAMENTO:

Informações relativas aos procedimentos realizados pela Organização Social ou RIOSAÚDE para os pagamentos relativos às aquisições dos itens conforme segue:

- 10.1 - Valor:** Valor pago pela quantidade total do item adquirido a que se refere o valor descrito.
- 10.2 - Data:** Data de emissão do documento que comprova o efetivo pagamento referente ao respectivo item.
- 10.3 - N° Doc:** Número do documento que comprova o efetivo pagamento referente ao respectivo item.

11 - PROCESSO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO:

Informações relativas aos procedimentos realizados pela Organização Social ou RIOSAÚDE para a aquisição dos itens conforme segue:

- 11.1 - N°:** Número único atribuído pela Organização Social ou RIOSAÚDE para cada processo de compra / contratação realizado para o item adquirido.
- 11.2 - Data Início:** Data da solicitação do item pela primeira unidade de saúde que o tenha solicitado.
- 11.3 - Data Fim:** Data de recebimento do item adquirido no local indicado pela Organização Social ou RIOSAÚDE.

12 – ID. DA COMPRA / CONTRATAÇÃO:

Identificação atribuída pela Organização Social ou RIOSAÚDE para cada compra realizada. Este identificador deverá ser repetido em todos os Demonstrativos que façam referência a essa compra.

13 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:

Informações relativas à documentação que comprova a realização da compra e recebimento dos itens adquiridos conforme segue:

- 13.1 - N°:** Número do documento que comprova a realização da compra e o recebimento do item adquirido.
- 13.2 - Data:** Data da emissão do documento que comprova a realização da compra e o recebimento do item adquirido.

14 - OBSERVAÇÕES:

Neste campo poderão ser descritas observações relativas à aquisição do item adquirido que a Organização Social ou RIOSAÚDE entender pertinentes.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE:																
CONTRATO DE GESTÃO Nº:																
OBJETO:																
MÊS DE REFERÊNCIA:																
Cód. ¹ SIGTAP	Descrição do Procedimento ^{1,2} Especificação	U/C ^{1,3}	Valor do Preço de Referência ⁴ (Tabela SUS)	QTD. TOTAL ³	Valor Unitário ⁴	Valor Total ⁵	Prestador ⁶	Pagamento ⁷			Processo de Compra / Contratação ⁸			Documento Comprobatório ¹⁰		Observações ¹¹
								Valor ^{7,1}	Data ^{7,2}	N° Doc ^{7,3}	N° ^{8,1}	Data Início ^{8,2}	Data Fim ^{8,3}	ID. DA COMPRA / CONTRATAÇÃO ⁹	N° ^{10,1}	
0204010039	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	Exame	R\$ 8,38													
0204010047	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	Exame	R\$ 6,96													
0204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	Exame	R\$ 8,38													

0204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	Exame	R\$ 6,88																	
0204010071	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	Exame	R\$ 9,15																	
0204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	Exame	R\$ 7,52																	
0204010098	RADIOGRAFIA DE LARINGE	Exame	R\$ 5,74																	
0204010101	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	Exame	R\$ 9,03																	
0204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	Exame	R\$ 7,20																	
0204010128	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	Exame	R\$ 8,38																	
0204010136	RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	Exame	R\$ 7,98																	
0204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	Exame	R\$ 7,32																	
0204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	Exame	R\$ 7,20																	
0204010160	RADIOGRAFIA OCLUSAL	Exame	R\$ 3,51																	
0204010179	RADIOGRAFIA PANORAMICA	Exame	R\$ 9,03																	
0204010187	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	Exame	R\$ 1,75																	
0204010209	TELERADIOGRAFIA COM TRACADOS E SEM TRACADOS	Exame	R\$ 6,44																	
0204020026	RX/PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	Exame	R\$ 19,60																	
0204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	Exame	R\$ 8,33																	
0204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	Exame	R\$ 8,19																	
0204020050	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	Exame	R\$ 10,29																	
0204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	Exame	R\$ 10,96																	
0204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	Exame	R\$ 14,90																	
0204020085	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	Exame	R\$ 16,88																	
0204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	Exame	R\$ 9,16																	
0204020107	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	Exame	R\$ 9,73																	
0204020115	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	Exame	R\$ 15,58																	
0204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	Exame	R\$ 7,80																	
0204020131	RADIOGRAFIA DE COLUNA TOTAL TELESPONDILOGRAFIA (P/ESCOLIOSE)	Exame	R\$ 26,64																	
0204030030	MAMOGRAFIA	Exame	R\$ 22,50																	
0204030056	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	Exame	R\$ 14,32																	
0204030064	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	Exame	R\$ 9,05																	
0204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	Exame	R\$ 8,37																	
0204030080	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	Exame	R\$ 19,24																	
0204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	Exame	R\$ 7,98																	
0204030102	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	Exame	R\$ 8,73																	
0204030110	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	Exame	R\$ 27,27																	
0204030129	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	Exame	R\$ 5,56																	
0204030137	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + LATERAL)	Exame	R\$ 14,32																	

0204030145	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	Exame	R\$ 12,02																
0204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	Exame	R\$ 9,50																
0204030161	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	Exame	R\$ 6,55																
0204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	Exame	R\$ 6,88																
0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	Exame	R\$ 45,00																
0204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	Exame	R\$ 6,42																
0204040027	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	Exame	R\$ 7,40																
0204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	Exame	R\$ 7,40																
0204040043	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	Exame	R\$ 7,40																
0204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	Exame	R\$ 7,77																
0204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	Exame	R\$ 7,40																
0204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	Exame	R\$ 5,90																
0204040086	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	Exame	R\$ 5,62																
0204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	Exame	R\$ 6,30																
0204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	Exame	R\$ 6,00																
0204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	Exame	R\$ 7,98																
0204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	Exame	R\$ 6,78																
0204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL + AXIAL)	Exame	R\$ 7,16																
0204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	Exame	R\$ 6,91																
0204050014	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	Exame	R\$ 47,76																
0204050030	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	Exame	R\$ 32,61																
0204050057	FISTULOGRAFIA	Exame	R\$ 45,61																
0204050081	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	Exame	R\$ 52,11																
0204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	Exame	R\$ 10,73																
0204050120	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	Exame	R\$ 15,30																
0204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	Exame	R\$ 7,17																
0204050146	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	Exame	R\$ 35,22																
0204050154	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	Exame	R\$ 47,59																
0204050170	URETROCISTOGRAFIA	Exame	R\$ 52,11																
0204050189	UROGRAFIA VENOSA	Exame	R\$ 57,40																
0204060036	ESCANOMETRIA	Exame	R\$ 7,77																
0204060052	PLANIGRAFIA DE OSSO EM 02 PLANOS	Exame	R\$ 29,94																
0204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	Exame	R\$ 7,77																
0204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	Exame	R\$ 7,77																
0204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	Exame	R\$ 6,50																
0204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	Exame	R\$ 7,77																
0204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	Exame	R\$ 6,50																
0204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	Exame	R\$ 8,94																
0204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	Exame	R\$ 6,78																
0204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	Exame	R\$ 7,16																
0204060141	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	Exame	R\$ 9,29																
0204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	Exame	R\$ 6,78																
0204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	Exame	R\$ 8,94																
0204060176	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	Exame	R\$ 9,29																

0205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFIGICA	Exame	R\$ 165,00																	
0205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	Exame	R\$ 39,94																	
0205010040	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	Exame	R\$ 39,60																	
0205010059	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	Exame	R\$ 39,60																	
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	Exame	R\$ 14,81																	
0205020038	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR	Exame	R\$ 24,20																	
0205020046	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	Exame	R\$ 37,95																	
0205020054	ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINARIO	Exame	R\$ 24,20																	
0205020062	ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO	Exame	R\$ 24,20																	
0205020070	ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	Exame	R\$ 24,20																	
0205020089	ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	Exame	R\$ 24,20																	
0205020097	ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	Exame	R\$ 24,20																	
0205020100	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	Exame	R\$ 24,20																	
0205020119	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	Exame	R\$ 24,20																	
0205020127	ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	Exame	R\$ 24,20																	
0205020135	ULTRASSONOGRAMA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	Exame	R\$ 24,20																	
0205020143	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	Exame	R\$ 24,20																	
0205020151	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	Exame	R\$ 39,60																	
0205020160	ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)	Exame	R\$ 24,20																	
0205020178	ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA	Exame	R\$ 24,20																	
0205020186	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	Exame	R\$ 24,20																	
0205020194	MARCAÇÃO DE LESÃO PRE-CIRURGICA DE LESÃO NÃO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAMA	Exame	R\$ 25,43																	
0206010010	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	Exame	R\$ 86,76																	
0206010028	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	Exame	R\$ 101,10																	
0206010036	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	Exame	R\$ 86,76																	
0206010044	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES	Exame	R\$ 86,76																	
0206010052	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	Exame	R\$ 86,76																	
0206010060	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	Exame	R\$ 97,44																	
0206010079	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	Exame	R\$ 97,44																	
0206010087	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Exame	R\$ 138,63																	
0206020015	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	Exame	R\$ 86,75																	
0206020023	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	Exame	R\$ 86,75																	
0206020031	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE TORAX	Exame	R\$ 136,41																	
0206030010	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	Exame	R\$ 138,63																	
0206030029	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	Exame	R\$ 86,75																	
0206030037	TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	Exame	R\$ 138,63																	
0209010010	COLANGIOPANCREATOGRAMA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)	Exame	R\$ 90,68																	
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	Exame	R\$ 112,66																	
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	Exame	R\$ 48,16																	
0209010053	RETOSIGMOIDOSCOPIA	Exame	R\$ 23,13																	
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	Exame	R\$ 18,00																	
0209030011	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	Exame	R\$ 76,50																	
0209040017	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	Exame	R\$ 36,02																	
0209040025	LARINGOSCOPIA	Exame	R\$ 47,14																	

0209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	Exame	R\$ 45,50																
0210010045	AORTOGRAFIA ABDOMINAL	Exame	R\$ 189,73																
0210010070	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO	Exame	R\$ 179,46																
0210010010	ANGIOGRAFIA CEREBRAL (4 VASOS)	Exame	R\$ 179,46																
0210010100	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE HEMORRAGIA CEREBRAL	Exame	R\$ 504,43																
0207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	Exame	R\$ 268,75																
0207010021	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO - MANDIBULAR(BILATERAL)	Exame	R\$ 268,75																
0207010030	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	Exame	R\$ 268,75																
0207010048	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO SACRA	Exame	R\$ 268,75																
0207010056	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	Exame	R\$ 268,75																
0207010064	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	Exame	R\$ 268,75																
0207010072	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA	Exame	R\$ 268,75																
207020019	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA/CINE	Exame	R\$ 361,25																
0207020027	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	Exame	R\$ 268,75																
0207020035	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	Exame	R\$ 268,75																
0207030014	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	Exame	R\$ 268,75																
0207030022	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE BACIA /PELVE/ABDOMEN INFERIOR	Exame	R\$ 268,75																
0207030030	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	Exame	R\$ 268,75																
0207030049	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	Exame	R\$ 268,75																
0204060028	DENSITOMETRIA ÓSSEA	Exame	R\$ 55,10																
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	Exame	R\$ 5,15																

LEGENDA DE PREENCHIMENTO

1.1.1.2.4.1.3	Dados contidos no Sistema SIGTAP M.S.
2	Valores Descritos na Tabela SUS (SIGTAP-M.S.)
3.3.1.3.2.3.3	Dados que devem estar descritos na Nota Fiscal
4.4.1.4.2.4.3	Dados que devem ser descritos pela OS

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS**

As descrições constantes nos campos 1 e 2, em hipótese alguma, poderão ser alteradas quando do preenchimento do Demonstrativo a que se se refere esta Instrução.

Os campos 3 a 10 são de preenchimento obrigatório.

O campo 11 deve ser preenchido sempre que houver necessidade de esclarecimento ou complementação da informação.

Seguem abaixo os descritivos dos campos e subcampos:

1 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1.1 – Cód. SIGTAP: Código de identificação do Procedimento conforme o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM – Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

1.2 - Especificação: Descrição detalhada do Procedimento Diagnóstico realizado.

1.3 – U/C: Unidade de Contratação – Descrição da menor unidade de contratação do procedimento realizado que, para fins de registro no Demonstrativo a que se refere esta Instrução, denomina-se "exame".

2 – VALOR DO PREÇO DE REFERÊNCIA (Tabela SUS):

Valor descrito na Tabela de Procedimentos Unificada – DATASUS, que constitui o valor de referência utilizado pela SMS/RJ para os Procedimentos Diagnósticos a que se refere esta Instrução.

3 – QTD. TOTAL:

Quantidade total de Procedimentos Diagnósticos realizados em números absolutos.

4 - VALOR UNITÁRIO:

Valor do preço pago por cada U/C (Unidade de Contratação) de cada exame realizado.

5 – VALOR TOTAL:

Valor resultante da multiplicação do valor unitário de cada exame realizado pela quantidade total dos exames realizados.

6 – PRESTADOR:

Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, que em sendo prestador de serviços cuja descrição do objeto se enquadre em algum dos procedimentos descritos na RELAÇÃO MUNICIPAL DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS, nesta condição, tenha prestado os serviços desta natureza.

7 – PAGAMENTO:

Informações relativas à efetivação dos pagamentos inerentes às contratações de serviços relativos aos Procedimentos Diagnósticos a que se refere esta Instrução conforme segue:

7.1 – Valor: Valor pago pelos serviços referentes à quantidade total de exames realizados de um mesmo Procedimento Diagnóstico, relacionado àquele contrato de prestação de serviços.

7.2 – Data: Data de emissão do documento que comprova o efetivo pagamento dos serviços contratados alusivos aos respectivos exames realizados.

7.3 – Nº Doc: Número do documento que comprova o efetivo pagamento dos serviços contratados alusivos aos respectivos exames realizados.

8 - PROCESSO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO:

Informações dos processos de contratação para serviços relativos a Procedimentos Diagnósticos realizados pela Organização Social ou RIOSAÚDE a que se refere esta Instrução, conforme segue:

- 8.1 – Nº:** Número único atribuído pela Organização Social ou RIOSAÚDE para cada processo de contratação realizado.
- 8.2 – Data Início:** Data da solicitação de realização dos Procedimentos Diagnósticos pela primeira unidade de saúde que os tenha solicitado.
- 8.3 – Data Fim:** Data do início da vigência do contrato de prestação de serviços estabelecido a fim de atender à solicitação de realização dos Procedimentos Diagnósticos a que se refere o item 8.2 desta Instrução.

10 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:

Informações relativas à documentação que comprova a realização dos serviços contratados junto ao prestador de serviços necessários à realização dos Procedimentos Diagnósticos, conforme segue:

- 10.1 – Nº:** Número do documento que comprova a efetiva execução dos Procedimentos Diagnósticos relativos aos serviços contratados.
- 10.2 – Data:** Data da emissão do documento que comprova a efetiva execução dos Procedimentos Diagnósticos relativos aos serviços contratados.

9 – ID. DA COMPRA/CONTRATAÇÃO:

Identificação atribuída pela Organização Social ou RIOSAÚDE para cada contratação de serviços de Procedimentos Diagnósticos. Este identificador deverá ser repetido em todos os Demonstrativos que façam referência a essa contratação.

11 – OBSERVAÇÕES:

Neste campo poderão ser descritas observações relativas à contratação e/ou execução dos Procedimentos Diagnósticos relativos aos serviços contratados que a Organização Social ou RIOSAÚDE entender pertinentes.

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE:
CONTRATO DE GESTÃO Nº:
OBJETO:
MÊS DE REFERÊNCIA:

Cód. SIGTAP ¹	Descrição do Procedimento Especificação ²	U/C ³	VALORES DE REFERÊNCIA ⁴			QTD. TOTAL ⁵	VALOR UNITÁRIO ⁶	VALOR TOTAL ⁷	PRESTADOR ⁸	PAGAMENTO ⁹			PROCESSO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO ¹⁰			DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ¹¹		OBSERVAÇÕES ¹²
			Preços Contratados SMS/RJ ¹ Volume/Ano de Referência ^{2,1,1}	Preço ^{2,2}	Preço Tabela SUS ^{2,2}					Valor ^{7,1}	Data ^{7,2}	Nº Doc ^{7,3}	Nº ^{10,1}	Data Início ^{10,2}	Data Fim ^{10,3}	ID. DA COMPRA / CONTRATAÇÃO ¹⁰	Nº ^{10,1}	
02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	TESTE	3.144	R\$ 1,51	R\$ 2,01													
02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	TESTE	316	R\$ 2,57	R\$ 15,65													
02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	TESTE	728	R\$ 1,39	R\$ 3,51													
02.02.01.010-4	DOSAGEM DE ACETONA	TESTE	134.168	R\$ 1,39	R\$ 1,85													
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	TESTE	561	R\$ 4,75	R\$ 1,85													
02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	TESTE	561	R\$ 6,51	R\$ 6,72													
02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	TESTE	3.013	R\$ 2,77	R\$ 9,00													
02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	TESTE	1.021	R\$ 2,66	R\$ 3,68													
02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	TESTE	871	R\$ 2,66	R\$ 3,68													
02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	TESTE	578	R\$ 2,66	R\$ 3,68													
02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	TESTE	588	R\$ 20,60	R\$ 3,68													
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	TESTE	15.419	R\$ 1,70	R\$ 27,50													
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	TESTE	160	R\$ 2,55	R\$ 2,25													
02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	TESTE	46.448	R\$ 1,51	R\$ 3,51													
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	TESTE	22	R\$ 4,64	R\$ 2,01													
02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	TESTE	28.706	R\$ 1,39	R\$ 6,55													
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	TESTE	3.569	R\$ 2,64	R\$ 1,85													
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	TESTE	34	R\$ 24,02	R\$ 3,51													
02.02.01.024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	TESTE	465	R\$ 2,66	R\$ 0,00													
02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	TESTE	22	R\$ 67,25	R\$ 3,68													
	DOSAGEM DE BETAGALACTOSIDASE	TESTE	22	R\$ 2,64	R\$ 0,00													
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	TESTE	96	R\$ 6,25	R\$ 3,51													
02.02.09.014-0	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/COLETA)	TESTE	29	R\$ 33,33	R\$ 0,00													
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	TESTE	29.341	R\$ 1,39	R\$ 1,85													
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	TESTE	238.418	R\$ 2,64	R\$ 3,51													
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	TESTE	233.011	R\$ 2,64	R\$ 3,51													
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	TESTE	141.828	R\$ 1,39	R\$ 1,85													
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	TESTE	213.169	R\$ 1,39	R\$ 1,85													
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	TESTE	16.728	R\$ 2,77	R\$ 3,68													
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	TESTE	3.028	R\$ 3,10	R\$ 4,12													
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	TESTE	10.321	R\$ 2,77	R\$ 3,68													
02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRAZIONADAS)	TESTE	1.146	R\$ 2,77	R\$ 3,68													
02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	TESTE	365	R\$ 4,14	R\$ 5,50													
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	TESTE	7.571	R\$ 11,75	R\$ 15,59													
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	TESTE	37.156	R\$ 2,64	R\$ 3,51													
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	TESTE	5.094	R\$ 10,32	R\$ 15,65													
02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	TESTE	1.447	R\$ 1,51	R\$ 2,01													
02.02.01.040-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	TESTE	49.663	R\$ 1,51	R\$ 2,01													
	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA ÓSSEA	TESTE	2.189	R\$ 19,67	R\$ 0,00													
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	TESTE	14.093	R\$ 1,39	R\$ 1,85													
02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	TESTE	1.137	R\$ 1,51	R\$ 2,01													
02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	TESTE	1.630	R\$ 1,51	R\$ 2,01													
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	TESTE	39.615	R\$ 2,64	R\$ 3,51													
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	TESTE	346.770	R\$ 1,39	R\$ 1,85													
02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	TESTE	2.094	R\$ 2,66	R\$ 3,68													
	DOSAGEM DE HOMOCISTEINA	TESTE	457	R\$ 49,31	R\$ 0,00													

02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	TESTE	730	R\$ 2,77	R\$ 3,68														
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	TESTE	106.918	R\$ 5,92	R\$ 7,86														
02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	TESTE	2.094	R\$ 2,06	R\$ 2,73														
02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	TESTE	433	R\$ 2,77	R\$ 3,68														
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	TESTE	3.550	R\$ 2,66	R\$ 3,68														
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	TESTE	7.530	R\$ 1,70	R\$ 2,25														
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	TESTE	7.627	R\$ 1,51	R\$ 2,01														
02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	TESTE	46	R\$ 1,54	R\$ 2,04														
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	TESTE	1.688	R\$ 1,51	R\$ 2,01														
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	TESTE	183.427	R\$ 1,39	R\$ 1,85														
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	TESTE	14.142	R\$ 1,05	R\$ 1,40														
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	TESTE	56.567	R\$ 1,33	R\$ 1,85														
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	TESTE	95.552	R\$ 1,39	R\$ 1,85														
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	TESTE	93.857	R\$ 1,51	R\$ 2,01														
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	TESTE	93.485	R\$ 1,51	R\$ 2,01														
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	TESTE	10.459	R\$ 3,09	R\$ 4,12														
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	TESTE	185.320	R\$ 2,64	R\$ 3,51														
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREA	TESTE	147.537	R\$ 1,39	R\$ 1,85														
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	TESTE	55	R\$ 10,92	R\$ 15,65														
02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	TESTE	521	R\$ 2,77	R\$ 3,68														
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	TESTE	1.822	R\$ 3,33	R\$ 4,42														
02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	TESTE	10	R\$ 2,67	R\$ 3,70														
02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	TESTE	7.005	R\$ 2,74	R\$ 3,63														
02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE))	TESTE	510	R\$ 11,79	R\$ 15,65														
02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	TESTE	299	R\$ 2,77	R\$ 3,68														
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	TESTE	36.993	R\$ 1,97	R\$ 2,73														
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	TESTE	3.508	R\$ 2,05	R\$ 2,73														
02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	TESTE	3.307	R\$ 2,12	R\$ 2,85														
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	TESTE	21.931	R\$ 4,29	R\$ 5,77														
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	TESTE	22.271	R\$ 2,06	R\$ 2,73														
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	TESTE	17.148	R\$ 2,05	R\$ 2,73														
02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	TESTE	4.552	R\$ 3,10	R\$ 4,11														
02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	TESTE	1.088	R\$ 7,92	R\$ 10,51														
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	TESTE	3.174	R\$ 3,47	R\$ 4,60														
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	TESTE	12.012	R\$ 1,15	R\$ 1,53														
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	TESTE	2.838	R\$ 4,08	R\$ 5,41														
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	TESTE	349.770	R\$ 3,10	R\$ 4,11														
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	TESTE	9.952	R\$ 2,06	R\$ 2,73														
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	TESTE	9.952	R\$ 2,06	R\$ 2,73														
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	TESTE	376	R\$ 3,10	R\$ 4,11														
02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	TESTE	2.405	R\$ 2,05	R\$ 2,73														
02.02.02.045-2	PESQUISA DE PLASMODIO	TESTE	259	R\$ 2,23	R\$ 0,00														
02.02.02.051-7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	TESTE	228	R\$ 2,06	R\$ 2,73														
02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	TESTE	1.374	R\$ 7,98	R\$ 12,00														
02.02.02.032-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	TESTE	35	R\$ 2,05	R\$ 2,73														
02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	TESTE	40	R\$ 2,93	R\$ 4,11														
02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	TESTE	1.689	R\$ 4,88	R\$ 6,48														
65.05.79.091-18	DOSAGEM DE D-DÍMERO	TESTE	1.565	R\$ 64,11															
02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V LEIDEN	TESTE	1.699	R\$ 126,39	R\$ 4,73														
65.05.87.340-01	DOSAGEM DE PRO-BNP	TESTE	1.110	R\$ 66,67															
02.02.02.016-9	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	TESTE	1.120	R\$ 11,77	R\$ 4,11														
02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	TESTE	1.200	R\$ 6,97	R\$ 9,25														
	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH100)	TESTE	17	R\$ 6,97	R\$ 0,00														
02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	TESTE	8.588	R\$ 2,13	R\$ 2,83														
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	TESTE	9.218	R\$ 6,97	R\$ 9,25														

02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-LEISHMANIAS	TESTE	40	R\$ 6,97	R\$ 9,25															
02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO - IGM	TESTE	40	R\$ 6,97	R\$ 9,25															
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	TESTE	25.585	R\$ 13,98	R\$ 18,55															
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	TESTE	15.999	R\$ 12,93	R\$ 17,16															
02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	TESTE	4.853	R\$ 12,93	R\$ 17,16															
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	TESTE	4.315	R\$ 12,93	R\$ 17,16															
02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	TESTE	4.789	R\$ 12,93	R\$ 17,16															
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	TESTE	4.315	R\$ 10,06	R\$ 13,35															
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	TESTE	46.472	R\$ 13,98	R\$ 18,55															
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	TESTE	6.226	R\$ 13,98	R\$ 18,55															
02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	TESTE	1.787	R\$ 2,11	R\$ 2,83															
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	TESTE	6.188	R\$ 3,09	R\$ 4,10															
02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	TESTE	1.910	R\$ 7,14	R\$ 10,00															
02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	TESTE	48	R\$ 1,81	R\$ 2,40															
	MARCADORES SOROLÓGICOS P-ANCA (ANTICORPO PERINUCLEAR CONTRA ESTRUTURAS CITOPLASMÁTICAS DE NEUTRÓFILOS)	TESTE	70	R\$ 18,81	R\$ 0,00															
	MARCADORES SOROLÓGICOS ASCA (anticorpo anti-Saccharomyces cerevisiae)	TESTE	19	R\$ 178,66	R\$ 0,00															
65.05.86.435-45	PESQUISA DE ANTICORPOMARCADORES SOROLOGICOS ANTI-JO1	TESTE	10	R\$ 15,90																
02.02.03.045-8	PESQUISA DE MARCADORES SOROLOGICOS ANTI-SCL70	TESTE	10	R\$ 7,54	R\$ 10,00															
	PESQUISA DE ANTICORPO MARCADORES SOROLOGICOS ANTI-TTG	TESTE	10	R\$ 13,20	R\$ 0,00															
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	TESTE	1.333	R\$ 7,54	R\$ 10,00															
02.02.03.107-1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	TESTE	355	R\$ 13,56	R\$ 18,00															
02.02.03.109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	TESTE	3.354	R\$ 3,09	R\$ 4,10															
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	TESTE	43.525	R\$ 2,13	R\$ 2,83															
02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	TESTE	4.450	R\$ 1,42	R\$ 1,89															
02.14.01.007-4	TESTES RAPIDOS P/ SIFILIS	TESTE	7.032	R\$ 7,60	R\$ 1,00															
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	TESTE	450	R\$ 7,54	R\$ 10,00															
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	TESTE	1.250	R\$ 7,54	R\$ 10,00															
	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI-TPO(TIROPEROXIDASE)	TESTE	210	R\$ 13,55	R\$ 0,00															
02.02.03.121-7	PESQUISA DE CA 125	TESTE	350	R\$ 51,64	R\$ 13,35															
65.05.86.398-66	PESQUISA DE CA 15-3	TESTE	180	R\$ 51,64	R\$ 0,00															
65.05.86.399-47	PESQUISA DE CA19-9	TESTE	220	R\$ 51,64	R\$ 0,00															
02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTI RNP	TESTE	59	R\$ 12,93	R\$ 17,16															
02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	TESTE	10	R\$ 46,75	R\$ 66,00															
02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	TESTE	898	R\$ 2,29	R\$ 3,04															
02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	TESTE	871	R\$ 1,21	R\$ 1,65															
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	TESTE	59.792	R\$ 1,24	R\$ 1,65															
02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	TESTE	1.840	R\$ 7,72	R\$ 10,25															
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	TESTE	5.834	R\$ 1,24	R\$ 1,65															
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	TESTE	851	R\$ 1,24	R\$ 1,65															
02.02.05.001-7	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	TESTE	128.530	R\$ 2,79	R\$ 3,70															
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	TESTE	10.059	R\$ 2,64	R\$ 3,51															
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	TESTE	4.956	R\$ 6,12	R\$ 8,12															
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	TESTE	4.658	R\$ 1,54	R\$ 2,04															
02.02.05.014-9	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	TESTE	1.342	R\$ 2,79	R\$ 3,70															
02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	TESTE	647	R\$ 2,53	R\$ 3,36															
02.02.05.025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	TESTE	4.154	R\$ 7,55	R\$ 0,00															
02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	TESTE	1.105	R\$ 3,35	R\$ 4,44															
02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	TESTE	10	R\$ 1,54	R\$ 2,04															
02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	TESTE	10	R\$ 1,54	R\$ 2,04															
02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	TESTE	10	R\$ 2,79	R\$ 3,70															
02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	TESTE	36	R\$ 1,54	R\$ 2,04															
02.02.06.001-2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	TESTE	16.054	R\$ 9,23	R\$ 12,54															
	DOSAGEM DE VITAMINA A	TESTE	20	R\$ 15,88	R\$ 0,00															
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	TESTE	9.757	R\$ 11,48	R\$ 15,24															

	DOSAGEM DE VITAMINA D 1,25-HIDROXICALCIFEROL	TESTE	50	R\$ 35,42	R\$ 0,00															
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE VITAMINA D 25-HIDROXICOLECALCIFEROL (CALCIDIOL)	TESTE	120	R\$ 12,84	R\$ 15,24															
	DOSAGEM DE VITAMINA K	TESTE	70	R\$ 428,91	R\$ 0,00															
02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	TESTE	560	R\$ 1,51	R\$ 2,01															
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	TESTE	5.285	R\$ 7,69	R\$ 10,20															
02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	TESTE	1.365	R\$ 5,05	R\$ 6,72															
02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	TESTE	10	R\$ 1,51	R\$ 2,01															
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	TESTE	1.505	R\$ 10,54	R\$ 14,12															
02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	TESTE	1.465	R\$ 8,96	R\$ 11,89															
02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	TESTE	1.156	R\$ 8,69	R\$ 11,53															
02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	TESTE	1.303	R\$ 10,70	R\$ 14,38															
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	TESTE	2.107	R\$ 7,36	R\$ 9,86															
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	TESTE	1.465	R\$ 8,48	R\$ 11,25															
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	TESTE	1.100	R\$ 8,82	R\$ 11,71															
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	TESTE	10.684	R\$ 7,65	R\$ 10,15															
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	TESTE	4.702	R\$ 8,59	R\$ 11,55															
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	TESTE	2.391	R\$ 8,38	R\$ 11,12															
02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	TESTE	543	R\$ 10,56	R\$ 14,15															
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	TESTE	10.652	R\$ 5,92	R\$ 7,85															
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	TESTE	1.957	R\$ 7,66	R\$ 10,21															
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	TESTE	15.780	R\$ 5,95	R\$ 7,89															
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	TESTE	15.529	R\$ 6,76	R\$ 8,97															
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	TESTE	42.928	R\$ 6,75	R\$ 8,96															
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	TESTE	2.745	R\$ 7,56	R\$ 10,17															
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	TESTE	2.924	R\$ 32,10	R\$ 43,13															
02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	TESTE	1.611	R\$ 11,32	R\$ 15,35															
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	TESTE	13.235	R\$ 7,70	R\$ 10,22															
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	TESTE	14.218	R\$ 7,65	R\$ 10,15															
02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	TESTE	1.148	R\$ 9,49	R\$ 13,19															
02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	TESTE	1.158	R\$ 11,32	R\$ 15,35															
02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	TESTE	1.250	R\$ 9,44	R\$ 13,11															
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	TESTE	5.103	R\$ 7,86	R\$ 10,43															
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	TESTE	4.311	R\$ 9,68	R\$ 13,11															
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	TESTE	7.498	R\$ 11,57	R\$ 15,35															
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	TESTE	13.028	R\$ 6,60	R\$ 8,76															
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	TESTE	34.541	R\$ 8,74	R\$ 11,60															
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	TESTE	8.518	R\$ 6,47	R\$ 8,71															
02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	TESTE	276	R\$ 11,79	R\$ 15,65															
02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGlicosideos	TESTE	492	R\$ 7,54	R\$ 10,00															
02.02.07.010-7	PESQUISA DE ANFETAMINAS (URINA)	TESTE	4.390	R\$ 7,54	R\$ 10,00															
02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	TESTE	3.800	R\$ 9,89	R\$ 13,13															
02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	TESTE	65	R\$ 10,16	R\$ 13,48															
	DOSAGEM DE CLOZAPINA	TESTE	509	R\$ 88,56	R\$ 0,00															
02.02.07.028-0	PESQUISA DE COCAÍNA (URINA)	TESTE	80	R\$ 7,60	R\$ 10,00															
02.02.01.030-9	PESQUISA DE COLINESTERASE	TESTE	4.340	R\$ 2,77	R\$ 3,68															
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	TESTE	3.854	R\$ 13,21	R\$ 17,53															
02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	TESTE	4.682	R\$ 6,76	R\$ 8,97															
02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	TESTE	4.697	R\$ 26,54	R\$ 35,22															
	DOSAGEM DE FENOBARBITAL	TESTE	6.092	R\$ 10,02	R\$ 0,00															
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	TESTE		R\$ 1,59	R\$ 2,25															
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	TESTE	7.370	R\$ 3,75	R\$ 4,98															
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	TESTE	9.390	R\$ 10,04	R\$ 13,33															
02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	TESTE	1.210	R\$ 10,04	R\$ 13,33															
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICO)	TESTE	5.736	R\$ 3,16	R\$ 4,20															
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	TESTE	1.163	R\$ 3,16	R\$ 4,20															

02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	TESTE	78.653	R\$ 5,07	R\$ 6,97														
02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	TESTE	1.360	R\$ 8,01	R\$ 10,65														
02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	TESTE	712	R\$ 8,01	R\$ 10,65														
02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	TESTE	1.834	R\$ 12,03	R\$ 35,34														
02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	TESTE	1.894	R\$ 32,56	R\$ 43,21														
02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO ou PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)- PEÇA CIRURGICA/ BIOPSIA	TESTE	5.639	R\$ 18,09	R\$ 24,00														
02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	TESTE	540	R\$ 18,09	R\$ 45,83														
02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	TESTE	570	R\$ 18,09	R\$ 24,00														
02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS(POR MARCADOR)	TESTE	98	R\$ 69,33	R\$ 92,00														
	PAINEL IMUNO-HISTOQUÍMICA	TESTE	24	R\$ 157,00	R\$ 0,00														
	IMUNOHISTOQUÍMICA-MAMA RECEPTORES HORMONAI HER2NEU	TESTE	110	R\$ 48,13	R\$ 0,00														

EXAMES QUE QUANDO DEMANDADOS, NECESSARIAMENTE DEVERÃO SER REALIZADOS POR LABORATÓRIOS REFERENCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Cód. do Item (Sigtap)	Descrição do Procedimento ¹	Unidade ¹³	Valores de Referência ²			Qtd. Total ⁷	Valor Unit.	Valor Total	Prestador	Pagamento ¹¹			Processo de Compra ¹²				Documento Comprobatório ¹⁵		Observações ¹⁴
			Preços Contratados SMSRJ ³	Preço Tabela SUS ⁶	Preço ⁵					Valor ^{11.1}	Data ^{11.2}	Nº Doc ^{11.3}	Nº ^{12.1}	Início ^{12.1}	Fim ^{12.3}	Id da Compra ^{12.4}	Nº CF ^{13.1}	Data CF ^{13.2}	
02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	TESTE	5.450	R\$ 11,30	R\$ 15,00														
	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD3	TESTE	5	R\$ 31,76	R\$ 0,00														
	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD19	TESTE	5	R\$ 40,80	R\$ 0,00														
	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD56	TESTE	5	R\$ 49,52	R\$ 0,00														
	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE B	TESTE	200	R\$ 225,24	R\$ 0,00														
02.02.03.108-0	QUANTIFICAÇÃO DO RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	TESTE	10	R\$ 126,96	R\$ 168,48														
02.02.03.004-0	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	TESTE	5.202	R\$ 37,24	R\$ 65,00														
02.13.01.069-0	DIAGNÓSTICO MOLECULAR RÁPIDO PARA TUBERCULOSE	TESTE	40	R\$ 70,36	R\$ 0,00														
	CULTURA PARA MICOBACTERIA TUBERCULOSA MEIO LIQUIDO (MGIT)	TESTE	120	R\$ 5,33	R\$ 0,00														

LEGENDA DE PREENCHIMENTO

	Dados contidos no Sistema SIGTAP (SMS-RJ)
	Dados que devem estar descritos na Nota Fiscal
	Valor de Referência SMSRJ
	Dados que devem ser descritos pela OS

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

As descrições constantes nos campos 1 e 2, em hipótese alguma, poderão ser alteradas quando do preenchimento do Demonstrativo a que se refere esta Instrução.

Os campos 3 a 10 são de preenchimento obrigatório.

O campo 11 deve ser preenchido sempre que houver necessidade de esclarecimento ou complementação da informação.

Seguem abaixo os descritivos dos campos e subcampos:

1 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1.1 – Cód. SIGTAP: Código de identificação do Exame Laboratorial conforme o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM – Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

1.2 - Especificação: Descrição detalhada do Exame Laboratorial realizado.

1.3 – U/C: Unidade de Contratação – Descrição da menor unidade de contratação do procedimento realizado que, para fins de registro no Demonstrativo a que se refere esta Instrução, denomina-se “teste”.

2 – VALORES DE REFERÊNCIA:

Informações relativas aos valores dos preços dos Exames Laboratoriais pagos pela SMS/RJ para fins de comparabilidade com os valores praticados pela Organização Social ou RIOSAÚDE na contratação dos itens registrados no Demonstrativo a que se refere esta Instrução, conforme segue abaixo:

2.1 – Preços Contratados SMS/RJ: Preço pago pela SMS/RJ pela realização dos respectivos Exames Laboratoriais para os volumes de testes realizados, conforme descrito nos subcampos 2.1.1 e 2.1.2:

2.1.1 – Volume/Ano de Referência: Volume de testes contratado e pago pela SMS/RJ pela realização do respectivo Exame Laboratorial.

2.1.2 – Preço: Preço pago pela SMS/RJ pela realização do respectivo Exame Laboratorial para o respectivo volume de exames realizados, conforme descrito no subcampo 2.1.1.

2.2 - Preço da Tabela SUS: Valor descrito na Tabela de Procedimentos Unificada – DATASUS, que constitui o valor de referência utilizado pela SMS/RJ para os Exames Laboratoriais a que se refere esta Instrução.

3 – QTD. TOTAL:

Quantidade total de testes relativos aos Exames Laboratoriais realizados em números absolutos.

4 – VALOR UNITÁRIO:

Valor do preço pago por cada U/C (Unidade de Contratação) por cada teste realizado.

5 - VALOR TOTAL:

Valor resultante da multiplicação do valor unitário de cada teste realizado pela quantidade total de testes realizados.

6 - PRESTADOR:

Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, que em sendo prestador de serviços cuja descrição do objeto se enquadre em algum dos procedimentos descritos na RELAÇÃO MUNICIPAL DE EXAMES LABORATORIAIS, nesta condição, tenha prestado os serviços desta natureza.

7 - PAGAMENTO:

Informações relativas à efetivação dos pagamentos inerentes às contratações de serviços relativos aos Exames Laboratoriais a que se refere esta Instrução conforme segue:

7.1 - Valor: Valor pago pelos serviços referentes à quantidade total de testes que sejam realizadas de um mesmo Exame Laboratorial relacionado àquele contrato de prestação de serviços.

7.2 – Data: Data de emissão do documento que comprova o efetivo pagamento dos serviços contratados alusivos aos respectivos testes realizados.

7.3 – Nº Doc: Número do documento que comprova o efetivo pagamento dos serviços contratados alusivos aos respectivos testes realizados.

8 – PROCESSO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO:

Informações dos processos de contratação para serviços relativos aos Exames Laboratoriais realizados pela Organização Social ou RIOSAÚDE a que se refere esta Instrução, conforme segue:

8.1 – N°: Número único atribuído pela Organização Social ou RIOSAÚDE para cada processo de contratação realizado.

8.2 – Data Início: Data da solicitação de realização dos Exames Laboratoriais pela primeira unidade de saúde que os tenha solicitado.

8.3 – Data Fim: Data do início da vigência do contrato de prestação de serviços estabelecido a fim de atender à solicitação de realização dos Exames Laboratoriais a que se refere o item 8.2 desta Instrução.

9 – ID. DA COMPRA/CONTRATAÇÃO:

Identificação atribuída pela Organização Social ou RIOSAÚDE para cada contratação de serviços de Exames Laboratoriais. Este identificador deverá ser repetido em todos os Demonstrativos que façam referência a essa contratação.

10 – DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:

Informações relativas à documentação que comprova a realização dos serviços contratados junto ao prestador de serviços de Exames Laboratoriais, conforme segue:

10.1 – N°: Número do documento que comprova a efetiva execução dos Exames Laboratoriais relativos aos serviços contratados.

10.2 – Data: Data da emissão do documento que comprova a efetiva execução dos Exames Laboratoriais relativos aos serviços contratados.

11 – OBSERVAÇÕES:

Neste campo poderão ser descritas observações relativas à contratação e/ou execução dos Exames Laboratoriais relativos aos serviços contratados que a Organização Social ou RIOSAÚDE entender pertinentes.

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM COMPRAS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE:

CONTRATO DE GESTÃO N°:

OBJETO:

MÊS DE REFERÊNCIA:

Cód. SIGMA ^{1,1}	Descrição do Produto / Exigências ^{1,2}	U/C ^{1,3}	QTD. TOTAL ²	Valor de Referência SMS/RJ ³	Valor Unitário ⁴	Valor Total ⁵	Fornecedor ⁶	Data de Validade do Item Adquirido ⁷	Pagamento ⁸			Processo de Compra / Contratação ⁹			ID. da Compra / Contratação ¹⁰	Documento Comprobatório ¹¹		Observações ¹²
									Valor ^{8,1}	Data ^{8,2}	Nº Doc. ^{8,3}	Nº ^{9,1}	Data Início ^{9,2}	Data Fim ^{9,3}		Nº ^{11,1}	Data ^{11,2}	
6515.00.004-26	Abaixador de língua-espátula de madeira descartável, com extremidades arredondadas, com mínimo de 1,5 cm de largura e 13,5 cm de comprimento, embalados em pacotes com 100 unidades, contendo dados de identificação e procedência.	PCT		R\$ 2,74														
8540.00.019-76	Absorvente higiênico para uso pós-parto confeccionado com material absorvente, hipoalergênico, com gel distribuído de forma a garantir uma boa absorção de fluxo, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável. Dimensões mínimas da área absorvível – 40 x 10 x 1 cm. Embalagem segundo legislação ANVISA.			R\$ 0,27														
6515.60.005-84	Absorvente neurocirúrgico tipo Raycot de fibra de Rayon, com puro algodão, com marcação radiopaca de PVC impregnado de Barium, em todo o comprimento, com fio azul radiopaco 1/2 x 1 1/2" (pacote com 10 unid)	Unid																
6515.60.001-50	Absorvente neurocirúrgico tipo Raycot de fibra de Rayon, com puro algodão, com marcação radiopaca de PVC impregnado de Barium, em todo o comprimento, com fio azul radiopaco 1/2 x 1 1/2" (pacote com 10 unid)	Unid																
6515.60.010-41	Absorvente neurocirúrgico tipo Raycot de fibra de Rayon, com puro algodão, com marcação radiopaca de PVC impregnado de Barium, em todo o comprimento, com fio azul radiopaco 1/2x3" (pacote com 10 unid)	Unid																
6515.60.007-46	Absorvente neurocirúrgico tipo Raycot de fibra de Rayon, com puro algodão, com marcação radiopaca de PVC impregnado de Barium, em todo o comprimento, com fio azul radiopaco 1x 3" (pacote com 10 unid)	Unid																
6515.60.006-65	Absorvente neurocirúrgico tipo Raycot de fibra de Rayon, com puro algodão, com marcação radiopaca de PVC impregnado de Barium, em todo o comprimento, com fio azul radiopaco 1x1" (pacote com 10 unid)	Unid																
6515.60009-08	Absorvente neurocirúrgico tipo Raycot de fibra de Rayon, com puro algodão, com marcação radiopaca de PVC impregnado de Barium, em todo o comprimento, com fio azul radiopaco 3x3" (pacote com 10 unid)	Unid																
6515.18.005-90	Adaptador, frasco de soro constituído de material plástico atóxico, apirogênico com penetrador trifacetado e tampa de proteção, estéril, descartável, embalagem individual conforme portaria do ms.	Unid		R\$ 0,77														
6515.68.241-02	Adesivo cirúrgico uso tópico composto de 2-octil-cianoacrilato, líquido, com aplicador, dose única de 0,35ml, estéril.	Unid																
65.10.09.028-09	Adesivo para fixação de extensões e tubos a pele, constituído por uma placa adesiva de acrílico hipoalergénico, por uma lamina de espuma de poliuretano e abas adesivas azuis reutilizáveis medidas aproximadas: 10 cm x 4m.	Unid																
6515.27.026-06	Afastador cirúrgico, tipo farabeuf, material aço inoxidável, comprimento 10 cm, largura pá 0,6 cm	Unid.		sem ata														
6515.27.027-97	Afastador cirúrgico, tipo farabeuf, material aço inoxidável, comprimento 12 cm, largura pá 1 cm	Unid.		sem ata														
6515.27.029-59	Afastador cirúrgico, tipo farabeuf, material aço inoxidável, comprimento 17 cm, uso adulto	Unid.		sem ata														
6515.27.028-78	Afastador cirúrgico, tipo farabeuf, material aço inoxidável, largura 1,3 cm, comprimento 14 cm	Unid.		sem ata														
6515.03.052-94	Agulha descartável para anestesia peridural bisel tipo Tuohy, marcação a cada centímetro, conexão luer-lock, canhão anatômico, mandril codificado por cor, estéril, calibre 16 G X 3 1/2". Embalagem individual segundo legislação da ANVISA.	UND																
6515.03.053-75	Agulha descartável para anestesia peridural bisel tipo Tuohy, marcação a cada centímetro, conexão luer-lock, canhão anatômico, mandril codificado por cor, estéril, calibre 18G X 3 1/2". Embalagem individual Embalagem individual segundo legislação da ANVISA.	UND																
6515.03.072-38	Agulha descartável para anestesia peridural bisel tipo Tuohy, marcação a cada centímetro, conexão luer-lock, canhão anatômico, mandril codificado por cor, estéril, calibre 20Gx2" PEDIATRICA. Embalagem individual Embalagem individual segundo legislação da ANVISA.	UND																
6515.03.080-86	Agulha descartável para anestesia peridural bisel tipo Tuohy, marcação a cada centímetro, conexão luer-lock, canhão anatômico, mandril codificado por cor, estéril, calibre 22Gx2" PEDIATRICA. Embalagem individual Embalagem individual segundo legislação da ANVISA.	UND																
6515.03.071-57	Agulha descartável para raqui-anestesia bisel tipo Quincke, canhão anatômico e translúcido, mandril codificado por cor de encaixe anatômico, estéril, calibre 27 G X 3 1/2". Embalagem individual Embalagem individual segundo legislação da ANVISA.	UND																

6515.03.055-37	Agulha descartável para raqui-anestesia bisel tipo Quincke, canhão translúcido e anatômico, mandril codificado por cor de encaixe anatômico, estéril, calibre 25GX 3 1/2. Embalagem individual segundo legislação da ANVISA.	UND																
6515.03.054-56	Agulha descartável para raqui-anestesia bisel tipo Quincke, canhão translúcido e anatômico, mandril codificado por cor de encaixe anatômico, estéril, calibre 22 G/3,5CM. Embalagem individual segundo legislação da ANVISA.	UND																
6515.03.089-86	Agulha hipodérmica com sistema de segurança 13x4,5 - 26G 1/2" com corpo em aço inoxidável, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plástico com conexão luer, protetor plástico de encaixe rígido, identificação do calibre segundo padrão de cores universal, esteril, descartavel, embalagem individual segundo legislação da ANVISA.	Unid																
6515.03.095-24	Agulha hipodérmica com sistema de segurança 20x5,5 - 24G ¼ ou 25x5 - 24G 1" com corpo em aço inoxidável, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plástico com conexão luer, protetor plástico de encaixe rígido, identificação do calibre segundo padrão de cores universal, esteril, descartável, embalagem individual segundo legislação da ANVISA.	Unid																
6515.03.090-10	Agulha hipodérmica com sistema de segurança 25x7 - 22G 1" com corpo em aço inoxidável, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plástico com conexão luer, protetor plástico de encaixe rígido, identificação do calibre segundo padrão de cores universal, esteril, descartavel, embalagem individual segundo legislação da ANVISA.	Unid																
6515.03.091-09	Agulha hipodérmica com sistema de segurança 25x8 - 21G 1" com corpo em aço inoxidável, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plástico com conexão luer, protetor plástico de encaixe rígido, identificação do calibre segundo padrão de cores universal, esteril, descartavel, embalagem individual segundo legislação da ANVISA.	Unid																
6515.03.092-81	Agulha hipodérmica com sistema de segurança 30x7 - 22G 1/2" com corpo em aço inoxidável, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plástico com conexão luer, protetor plástico de encaixe rígido, identificação do calibre segundo padrão de cores universal, esteril, descartavel, embalagem individual segundo legislação da ANVISA.	Unid																
6515.03.093-62	Agulha hipodérmica com sistema de segurança 30x8 - 21G 1/2" ou 40x8 - 21G 1 ½" com corpo em aço inoxidável, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plástico com conexão luer, protetor plástico de encaixe rígido, identificação do calibre segundo padrão de cores universal, esteril, descartável, embalagem individual segundo legislação da ANVISA.	Unid																
6515.03.094-43	Agulha hipodérmica com sistema de segurança 40x12 - 18G 11/2" com corpo em aço inoxidável, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plástico com conexão luer, protetor plástico de encaixe rígido, identificação do calibre segundo padrão de cores universal, esteril, descartavel, embalagem individual segundo legislação da ANVISA.	Unid																
6515.03.097-96	Agulha para aspiração de medicamentos 1,20x25mm 18G 1", com corpo em aço inoxidável, siliconizada, ponta romba, canhão de plástico com encaixe perfeito para bicos luer slip e luer lock, protetor plástico de encaixe rígido, estéril, descartável.	Unid																
6515.03.009-00	Agulha para biópsia de mama 14Gx10cm ponta ecogênica, esteril, descartável.	Unid																
65.15.30.067-43	Agulha para biópsia de próstata 18Gx20cm com sistema em pistola, ponta ecogênica, marcações radiopacas com trava de segurança, esteril, descartável.	Unid																
6515.68.183-07	Agulha para esclerose de varizes esofágicas, aço inoxidável, medindo 23G/4mm/160 a 200cm com duplo lumen com canal de irrigação, canal de biópsia 2,8mm, esteril, descartável.	Unid			R\$ 70,30													
6515.68.184-80	Agulha para esclerose de varizes esofágicas, aço inoxidável, medindo 23G/4mm/230 a 240cm com duplo lumen com canal de irrigação, canal de biópsia 2,8mm, esteril, descartável.	Unid			R\$ 75,00													
65.15.68.216-00	Alça de polipectomia 2,2mm, simétrica, hexagonal, rotatória, 230cm, para canal 2,8mm, esteril, descartável.	Unid			R\$ 69,99													
65.15.68.219-44	Alça de polipectomia oval compatível com canal 2,8mm, 165 a 180cm, esteril, descartável.	Unid																
65.15.68.218-63	Alça de polipectomia oval compatível com canal 2,8mm, 230 a 240cm, esteril, descartável.	Unid			R\$ 77,50													
6515.96.069-04	Alça de ressecção endoscópica transuretral 24Fr compatível com a marca Storz ou Wolf	Unid																
6510.03.002-48	Algodão hidrófilo em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, acondicionado em pacote com 250 g.	Unid																
6510.03.003-29	Algodão hidrófilo em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, acondicionado em pacote com 500 g.	Unid																
6515.62.290-69	Algodão ortopédico em mantas 100% algodão cru em forma de rolo, com camada de goma em uma das faces, medindo 08 cm de largura x 1,0 m de comprimento, enrolado em papel apropriado. Acondicionada em saco plástico com 12 unidades, peso por pacote no mínimo 120g. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unid			R\$ 0,30													

6515.62.288-44	Algodão ortopédico em mantas 100% algodão cru em forma de rolo, com camada de goma em uma das faces, medindo 15 cm de largura x 1,0 m de comprimento, enrolado em papel apropriado. Acondicionada em saco plástico com 12 unidades, peso por pacote no mínimo 240g. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unid	R\$ 0,49																
6515.62.289-25	Algodão ortopédico em mantas 100% algodão cru em forma de rolo, com camada de goma em uma das faces, medindo 20 cm de largura x 1,0 m de comprimento, enrolado em papel apropriado. Acondicionada em saco plástico com 12 unidades, peso por pacote no mínimo 300g. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unid	R\$ 0,66																
6515.07.002-40	Almofolia Plástica escura de 100ml, com tampa e proteção fixa para o bico.	Unid	R\$ 1,57																
6515.07.003-20	Almofolia Plástica transparente de 100ml, com tampa e proteção fixa para o bico.	Unid	R\$ 1,57																
8530.00.041-08	Aparelho de barbear manual com cabo plástico duas laminas paralelas fixas em aço inoxidável. Embalagem individual.	Unid																	
6510.01.007-45	Atadura de crepom confeccionado em fios de algodão cru, com as bordas delimitadas, trama fechada, elasticidade adequada, em forma de rolo, medindo 08 cm de largura x 1,8 m de comprimento (repouso), com peso de no mínimo 18g. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unid	R\$ 0,33																
6510.01.004-00	Atadura de crepom confeccionado em fios de algodão cru, com as bordas delimitadas, trama fechada, elasticidade adequada, em forma de rolo, medindo 15 cm de largura x 1,8 m de comprimento (repouso), com peso de no mínimo 32g. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unid	R\$ 0,61																
6510.01.005-83	Atadura de crepom confeccionado em fios de algodão cru, com as bordas delimitadas, trama fechada, elasticidade adequada, em forma de rolo, medindo 20 cm de largura x 1,8 m de comprimento (repouso), com peso de no mínimo 42g. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unid	R\$ 0,72																
6510.01.006-64	Atadura de crepom confeccionado em fios de algodão cru, com as bordas delimitadas, trama fechada, elasticidade adequada, em forma de rolo, medindo 30 cm de largura x 1,8 m de comprimento (repouso), com peso de no mínimo 62g. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unid																	
6515.62.018-06	Atadura gessada atadura de gaze impregnada com gesso coloidal, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigzag, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, medindo 20 cm de largura x 4 m de comprimento. Embalagem individual.	Unid																	
6515.62.019-97	Atadura gessada atadura de gaze impregnada com gesso coloidal, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigzag, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, medindo 8 cm de largura x 2 m de comprimento. Embalagem individual.	Unid	R\$ 0,00																
6515.62.291-40	Atadura gessada de gaze 100% algodão, impregnada com gesso, acabamento que evite o desfiamento, garroteamento, facilite o desempenho técnico, com tempo de secagem rápido, enrolada de forma contínua sobre si em tubo, medindo 15 cm de largura x 3 m de comprimento. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unid	R\$ 1,80																
6532.01.026-31	Avental isolante, em tecido cretone 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, fechamento costas através de tiras, mangas longas, gola tipo padre, bolso inferior chapado, tamanho M.	UNID.	R\$ 21,49																
6532.01.028-01	Avental isolante, em tecido cretone 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, fechamento costas através de tiras, mangas longas, gola tipo padre, bolso inferior chapado, tamanho GG.	UNID.	R\$ 26,00																
6532.01.027-12	Avental isolante, em tecido cretone 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, fechamento costas através de tiras, mangas longas, gola tipo padre, bolso inferior chapado, tamanho G.	UNID.	R\$ 20,95																
6515.21.065-90	Avental para proteção no lavabo de material resistente 100% pvc, forrado em poliéster, impermeável, com amarras nas costas e no pescoço, confortável, com mangas, comprimento aproximado 120cm.	UNID.	R\$ 6,00																
6515.55.072-78	Avental transparente protetor de corpo confeccionado em polietileno transparente de baixa densidade, com formato anatomico, quatro tiras de fixação, comprimento aprox. 1,20M, descartável.	Unid																	
6532.02.038-29	Avental, acompanhante em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, sem manga, (cor a definir), corpo inteiro frente e costas, sem bolso, fechamento lateral com tiras, tamanho único.	UNID.																	
6515.68.266-60	Bainha flexível de acesso ureteral com múltiplos lúmens 14/12Fr 38cm/54cm para procedimentos urológicos endoscópicos, com proteção para parede lateral e revestimento hidrofílico, reforçado e radiopaco, esteril, descartável.	Unid																	

6510.01.034-18	Bandagem flexível de gaze branca, impregnada com pasta, de óxido de zinco e outros, medindo aprox.10cmx10m. (bota de unha)	UNID																	
6515.66.098-05	Bandeja para anestesia peridural e raquidiana sem agulha para anestesia, composto por: esponja para anti-sepsia, gaze, campo fenestrado, seringas, agulhas, seringa de perda de resistência, estéril, descartável.	UND																	
6515.27.007-43	Bisturi descartável Nº 11, de segurança, com lamina cirúrgica de aço inoxidável afiada, com protetor de lamina, cabo plástico, estéril, apirogênico, embalado individualmente conforme normas da portaria do MS.	Unid																	
6515.27.008-24	Bisturi descartável Nº 15, de segurança, com lamina cirúrgica de aço inoxidável afiada, com protetor de lamina, cabo plástico, estéril, apirogênico, embalado individualmente conforme normas da portaria do MS.	Unid																	
6515.27.009-05	Bisturi descartável Nº 21, de segurança, com lamina cirúrgica de aço inoxidável afiada, com protetor de lamina, cabo plástico, estéril, apirogênico, embalado individualmente conforme normas da portaria do MS.	Unid																	
6515.27.010-49	Bisturi descartável Nº 24, de segurança, com lamina cirúrgica de aço inoxidável afiada, com protetor de lamina, cabo plástico, estéril, apirogênico, embalado individualmente conforme normas da portaria do MS.	Unid																	
6515.56.061-79	Bocal plástico para endoscopia digestiva	Unid			R\$ 15,80														
6515.08.311-82	Bolsa colostomia e ileostomia drenável, recortável até 70mm, com barreira protetora periestomal a base de resina sintética, plástico transparente antiodor e antialérgico, sem adesivo microporoso hipoalérgico, com clamp individual.	Unid																	
6515.68.243-74	Bolsa de tecido cirúrgico para coleta em laparoscopia com 20x25cm de comp. com volume de 1500ml, estéril, descartável.	Unid																	
6515.68.244-55	Bolsa de tecido cirúrgico para coleta em laparoscopia com 5x12,5cm de comp. com volume de 50ml, estéril, descartável.	Unid																	
6515.68.244-55	Bolsa de tecido cirúrgico para coleta em laparoscopia com 5x12,5cm de comp. com volume de 50ml.	Unid																	
6515.68.245-36	Bolsa de tecido cirúrgico para retirada de baço ou partes do intestino em laparoscopia com 12x20cm de comp.com volume de 750ml, estéril, descartável.	Unid																	
6515.68.246-17	Bolsa de tecido cirúrgico para retirada de órgão em laparoscopia com 10x15cm de comp com volume de 200ml, estéril, descartável.	Unid																	
6515.08.257-00	Bolsa para estoma intestinal neonatal, recortável até 27mm, transparente, com barreira protetora de pele a base de resina sintética, sistema de 2 peças.	Unid			R\$ 25,00														
6515.08.212-09	Bolsa para estoma urinário, de uma peça, recortável até 64mm, com resina sintética provida de válvula anti-refluxo.	Unid																	
6515.08.097-64	Bolsa pediátrica de ostomia intestinal, drenável, recortável de 10 a 35mm, com barreira protetora periestomal a base de resina sintética, plástico transparente antiodor e antialérgico, adesivo microporoso hipoalérgico, com pinça individual.	Unid																	
65.15.67.034-02	Bolsa pressórica em material sintético, impermeável, composto por: manômetro de alta precisão de 0 a 300 MMHG, trava de segurança, dispositivos para fixação de suporte de soro e para frascos, válvula metálica de controle de saída de ar e balão, embalagem individual.	UND																	
6515.66.109-00	Bomba de infusão portátil elastomérica, administração contínua de fármacos, volume mínimo de 250 mL, livre de DEHP, escala graduada impressa, filtro de ar de 0,02 micras e filtro de partículas de 1.2 micras, descartável. Acompanha bolsa de suporte.	UND																	
6515.27.023-63	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 3	Unid.																	
6515.27.024-44	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 4	Unid.																	
6515.27.025-25	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 7	Unid.																	
6515.67.033-13	Cabo de marcapasso provisório com balão e conjunto introdutor SFR	Unid																	
6532.02.120-62	Calça pijama confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 140 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca, cintura ajustada por cadarço na cor branca, abertura frontal na parte superior do gancho dianteiro, tam. 03.	UNID.			R\$ 6,80														
6532.02.121-43	Calça pijama confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 140 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca, cintura ajustada por cadarço na cor branca, abertura frontal na parte superior do gancho dianteiro, tam. 06.	UNID.			R\$ 6,99														
6532.02.109-57	Calça pijama confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 140 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca, cintura ajustada por cadarço na cor branca, abertura frontal na parte superior do gancho dianteiro, tam. 10.	UNID.			R\$ 9,80														
6532.02.125-77	Calça, pijama confeccionada em tecido 100% algodão, (afanelado), em batavia 2x2, gramatura 155 g/m², na cor branca, cintura ajustada por cadarço na cor branca, abertura frontal na parte superior do gancho diant. Tamanho 03.	UNID.			R\$ 8,50														
6532.02.126-58	Calça, pijama confeccionada em tecido 100% algodão, (afanelado), em batavia 2x2, gramatura 155 g/m², na cor branca, cintura ajustada por cadarço na cor branca, abertura frontal na parte superior do gancho diant. Tamanho 06.	UNID.			R\$ 8,50														
6532.02.127-39	Calça, pijama confeccionada em tecido 100% algodão, (afanelado), em batavia 2x2, gramatura 155 g/m², na cor branca, cintura ajustada por cadarço na cor branca, abertura frontal na parte superior do gancho diant. Tamanho 10.	UNID.			R\$ 12,88														

65.15.55.020-47	Câmeras retráteis para administração de aerossol com conexão universal para traquéia de respirador sem desconexão do respirador, estéril, descartável.	Unid																	
6532.02.054-49	Camisa, criança confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 140 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, fechamento na frente através de tiras, mangas japonesas, tamanho 06.	UNID.	R\$ 5,00																
6532.02.053-68	Camisa, criança confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 140 g/m ² , com tolerância de +/-5%, na cor branca, fechamento na frente através de tiras, mangas japonesas, tamanho 03.	UNID.	R\$ 4,99																
6532.02.055-20	Camisa, criança confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 140 g/m ² , com tolerância de +/-5%, na cor branca, fechamento na frente através de tiras, mangas japonesas, tamanho 10.	UNID.	R\$ 6,99																
6532.02.085-45	Camisa, recém-nato confeccionada em tecido 100% algodão, (afanelado), em batavia 2x2, gramatura 155 g/m ² na cor branca, fechamento na frente através de tiras, tamanho único.	UNID.	R\$ 7,00																
6532.02.084-64	Camisa, recém-nato confeccionado em tecido 100% algodão (tipo popeline), retorcido a dois cabos, gramatura 140 g/m ² , fechamento na frente através de tiras, mangas japonesas, tamanho único.	UNID.	R\$ 6,90																
6532.02.077-35	Camisola, gestante confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, fechamento na frente através de transpasse, mangas japonesas, tamanho M.	UNID.	R\$ 21,59																
6532.02.078-16	Camisola, gestante confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, fechamento na frente através de transpasse, mangas japonesas, tamanho G.	UNID.	R\$ 26,00																
6532.02.079-05	Camisola, gestante confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, fechamento na frente através de transpasse, mangas japonesas, tamanho GG.	UNID.	R\$ 22,60																
6532.02.044-77	Camisola, operado confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, gola redonda, fechamento nas costas por dois pares de tiras, mangas japonesas, tamanho M.	UNID.	R\$ 19,90																
6532.02.045-58	Camisola, operado confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, gola redonda, fechamento nas costas por dois pares de tiras, mangas japonesas, tamanho G.	UNID.	R\$ 20,70																
6532.02.046-39	Camisola, operado confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, gola redonda, fechamento nas costas por dois pares de tiras, mangas japonesas, tamanho GG.	UNID.	R\$ 21,60																
6532.03.171-66	Campo abdominal confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 200x140cm (c x l), bordas embainhadas c/ retrocesso no início e final da costura, tamanho único.	UNID.																	
6515.21.092-63	Campo cirúrgico, não tecido SMS, barreira fluidos e microorganismos, fenestrado, medindo aprox. 75x75cm, estéril, descartável.	UNID																	
6515.21.091-82	Campo cirúrgico, não tecido, barreira fluidos e microorganismos, fenestrado, medindo aprox. 50x40cm, estéril, descartável.	UNID																	
6515.55.122-71	Campo confeccionado em não tecido, uso hospitalar, flexível, superabsorvente, medindo aprox. 35x35cm, descartável.	Unid																	
6532.03.181-38	Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 110x110cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 2.	UNID.	R\$ 32,95																
6532.03.182-19	Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 140x140cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 4.	UNID.	R\$ 39,80																
6532.03.183-08	Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 140x80cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 3.	UNID.	R\$ 21,70																
6532.03.168-60	Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 40x40cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 1.	UNID.	R\$ 4,55																

6532.03.118-00	Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 40x40cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 1.	UNID.																		
6532.03.169-41	Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 50x50cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 1.	UNID.	R\$ 6,70																	
6532.03.159-70	Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 50x50cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 1.	UNID.																		
6532.03.180-57	Campo duplo confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 80x80cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 1.	UNID.	R\$ 13,79																	
6532.03.184-80	Campo fenestrado confeccionada em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, retangular de abertura no centro do campo, medida do campo 50x50cm, medida de abertura 8x4cm, bordas fechadas e pespontadas form. uma cost. embutida tam.1.	UNID.	R\$ 5,21																	
6532.03.185-61	Campo fenestrado confeccionada em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, retangular de abertura no centro do campo, medida do campo 80x80cm, medida de abertura 8x4cm, bordas fechadas e pespontadas form. uma cost. embutida tam.1.	UNID.	R\$ 7,95																	
6532.03.167-80	Campo lateral confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde medidas 40x40cm (c x l), bordas fechadas e pespontadas, formando uma costura embutida, tamanho 1.	UNID.	R\$ 4,92																	
6515.68.260-75	Campo para mesa cirúrgica em Polietileno/Polipropileno, com reforço impermeável e absorvente central com gel super absorvente, medindo aprox. 100 X 150cm, Gramatura 150g/M2.. Estérel. Embalagem Individual, estérel, descartável.	UNID																		
6515.68.225-92	Campo para mesa cirúrgica em Polietileno/Polipropileno, com reforço impermeável e absorvente central com gel super absorvente, medindo aprox. 100 X 220cm, Gramatura 150g/M2.. Estérel. Embalagem Individual, estérel, descartável.	UNID																		
6515.68.261-56	Campo para mesa cirúrgica em Polietileno/Polipropileno, com reforço impermeável e absorvente central com gel super absorvente, medindo aprox. 70 X 100cm, Gramatura 150g/M2.. Estérel. Embalagem Individual, estérel, descartável.	UNID																		
6532.03.170-85	Campo simples confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 40x40cm (c x l), bordas embainhadas com retrocesso no início e final da costura, tamanho 1.	UNID.	R\$ 4,50																	
6532.03.160-03	Campo simples confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 40x40cm (c x l), bordas embainhadas com retrocesso no início e final da costura, tamanho 1.	UNID.																		
6532.03.186-42	Campo simples confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 50x50cm (c x l), bordas embainhadas com retrocesso no início e final da costura, tamanho 1.	UNID.	R\$ 4,50																	
6532.03.172-47	Campo simples confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 80x80cm (c x l), bordas embainhadas com retrocesso no início e final da costura, tamanho 2.	UNID.	R\$ 6,85																	
6515.68.221-69	Caneta para bisturi elétrico confeccionada em PVC resistente com controle manual deslizante de corte e coagulação, com plug três pinos universal para conexão em bisturi eletrocirúrgico, estérel, descartável.	Unid																		
6515.11.015-87	Cânula de guedel em polipropileno, com suporte interno resistente, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, n ° 0.	Unid	R\$ 2,30																	
6515.11.016-68	Cânula de guedel em polipropileno, com suporte interno resistente, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, n ° 1.	Unid	R\$ 2,90																	
6515.11.017-49	Cânula de guedel em polipropileno, com suporte interno resistente, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, n ° 2.	Unid	R\$ 2,91																	
6515.11.018-20	Cânula de guedel em polipropileno, com suporte interno resistente, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, n ° 3.	Unid	R\$ 2,20																	
6515.11.019-00	Cânula de guedel em polipropileno, com suporte interno resistente, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, n ° 4.	Unid	R\$ 2,20																	

6515.11.010-72	Cânula de traqueostomia descartável com 8mm de diâmetro interno, descartável, com cuff e guia obturador, estéril, embalada individualmente, com dados de identificação procedência, data, tipo de esterilização e tempo.	Unid																	
6515.11.008-58	Cânula de traqueostomia descartável, com 10mm de diâmetro interno, descartável, com cuff e guia obturador, estéril, embalada individualmente, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e tempo.	Unid	R\$ 25,80																
6515.11.009-39	Cânula de traqueostomia descartável, com 9mm de diâmetro interno, descartável, com cuff e guia obturador, estéril, embalada individualmente, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e tempo.	Unid																	
6515.11.028-00	Cânula de traqueotomia descartável com 4 mm de diâmetro interno, sem cuff e guia obturador, estéril, embalada individualmente com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e tempo.	Unid	R\$ 16,00																
6515.11.013-15	Cânula de traqueotomia descartável com 5 mm de diâmetro interno, sem cuff e guia obturador, estéril, embalada individualmente com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e tempo.	Unid	R\$ 22,00																
6515.11.012-34	Cânula de traqueotomia descartável com 6 mm de diâmetro interno, com cuff e guia obturador, estéril, embalada individualmente com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e tempo.	Unid	R\$ 22,00																
6515.11.011-53	Cânula de traqueotomia descartável com 7 mm de diâmetro interno, com cuff e guia obturador, estéril, embalada individualmente com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e tempo.	Unid																	
6515.11.004-24	Cânula metálica para traqueotomia, sem rebarbas ou sinais de oxidação, composta por: um mandril em aço com ponta arredondada; cânula externa com impressão de número em local visível, trava para fixação de cânula interna, asas para fixação com cadarço e acabamento que não cause traumatismo traqueal; cânula interna com encaixe e fixação adequados. Embalagem com dados de identificação e procedência. Tamanho 00 (diâmetro 3 mm).	Unid	R\$ 25,00																
6515.11.021-25	Cânula metálica para traqueotomia, sem rebarbas ou sinais de oxidação, composta por: um mandril em aço com ponta arredondada; cânula externa com impressão de número em local visível, trava para fixação de cânula interna, asas para fixação com cadarço e acabamento que não cause traumatismo traqueal; cânula interna com encaixe e fixação adequados. Embalagem com dados de identificação e procedência. Tamanho 0 (diâmetro 4 mm).	Unid	R\$ 25,50																
6515.11.022-06	Cânula metálica para traqueotomia, sem rebarbas ou sinais de oxidação, composta por: um mandril em aço com ponta arredondada; cânula externa com impressão de número em local visível, trava para fixação de cânula interna, asas para fixação com cadarço e acabamento que não cause traumatismo traqueal; cânula interna com encaixe e fixação adequados. Embalagem com dados de identificação e procedência. Tamanho 1 (diâmetro 5 mm).	Unid	R\$ 25,50																
6515.11.023-97	Cânula metálica para traqueotomia, sem rebarbas ou sinais de oxidação, composta por: um mandril em aço com ponta arredondada; cânula externa com impressão de número em local visível, trava para fixação de cânula interna, asas para fixação com cadarço e acabamento que não cause traumatismo traqueal; cânula interna com encaixe e fixação adequados. Embalagem com dados de identificação e procedência. Tamanho 2 (diâmetro 6 mm).	Unid	R\$ 25,50																
6515.11.024-78	Cânula metálica para traqueotomia, sem rebarbas ou sinais de oxidação, composta por: um mandril em aço com ponta arredondada; cânula externa com impressão de número em local visível, trava para fixação de cânula interna, asas para fixação com cadarço e acabamento que não cause traumatismo traqueal; cânula interna com encaixe e fixação adequados. Embalagem com dados de identificação e procedência. Tamanho 3 (diâmetro 7 mm).	Unid	R\$ 25,50																
6515.11.025-59	Cânula metálica para traqueotomia, sem rebarbas ou sinais de oxidação, composta por: um mandril em aço com ponta arredondada; cânula externa com impressão de número em local visível, trava para fixação de cânula interna, asas para fixação com cadarço e acabamento que não cause traumatismo traqueal; cânula interna com encaixe e fixação adequados. Embalagem com dados de identificação e procedência. Tamanho 4 (diâmetro 8 mm).	Unid	R\$ 25,50																
6515.11.026-30	Cânula metálica para traqueotomia, sem rebarbas ou sinais de oxidação, composta por: um mandril em aço com ponta arredondada; cânula externa com impressão de número em local visível, trava para fixação de cânula interna, asas para fixação com cadarço e acabamento que não cause traumatismo traqueal; cânula interna com encaixe e fixação adequados. Embalagem com dados de identificação e procedência. Tamanho 5 (diâmetro 9 mm).	Unid	R\$ 25,00																
6515.11.027-10	Cânula metálica para traqueotomia, sem rebarbas ou sinais de oxidação, composta por: um mandril em aço com ponta arredondada; cânula externa com impressão de número em local visível, trava para fixação de cânula interna, asas para fixação com cadarço e acabamento que não cause traumatismo traqueal; cânula interna com encaixe e fixação adequados. Embalagem com dados de identificação e procedência. Tamanho 6 (diâmetro 10 mm).	Unid	R\$ 25,50																
6515.60.166-69	Capa para microscópio cirúrgico confeccionada em plástico transparente com visor, estéril, descartável, medindo aproximadamente 2,15x0,95m, embalada individualmente.	Unid	R\$ 27,30																

6515.64.008-41	Capa para uso em transdutor linear confeccionada em polietileno silicônico, com dobra telescópica flexível contendo: sachet com 20g de gel estéril, elástico de fixação, medindo aprox. 9x9cm, estéril, descartável.	UND																		
6515.68.064-73	Capa protetora plástico translúcido, impermeável, para cabos e microcamera, 14,5cm x 1,5M aproximadamente, 2 tiras nas extremidades 15 cm, descartável, estéril, embalagem individual	Unid	R\$ 2,21																	
6532.03.084-18	Capa, maca confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 200 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca, pontas do tipo envelope com moscas de segurança, medidas 215x97cm (C X L).	UNID.	R\$ 19,95																	
6532.01.045-02	Capote cirúrgico confec. tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, cor verde bandeira, gola tipo canoa, fechamento costas, através tiras, mangas compridas tipo raglã, tamanho M.	UNID.	R\$ 38,95																	
6532.01.046-85	Capote cirúrgico confec. tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, cor verde bandeira, gola tipo canoa, fechamento costas, através tiras, mangas compridas tipo raglã, tamanho G.	UNID.	R\$ 38,99																	
6532.01.047-66	Capote cirúrgico confec. tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, cor verde bandeira, gola tipo canoa, fechamento costas, através tiras, mangas compridas tipo raglã, tamanho GG.	UNID.	R\$ 38,99																	
6515.71.012-01	Capote cirúrgico, estéril, de uso único, tamanho grande, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno, repelente a água e ao álcool segundo a NBR 16064; Mangas longas punho sanfonado, gola com fecho ajustável, fechamento tipo OPA, comprimento mínimo de aprox. 125 cm e largura de 155 cm, embalado de forma que mantenha abertura e colocação asséptica. Embalado em invólucro de SMS, acompanhado de toalha de uso único de alta absorção, estéril, descartável.	UNID																		
6515.14.143-64	Cateter de acesso venoso central com duplo lumen em poliuretano 3F, radiopaco, marcação de 5 em 5cm, com aproximadamente 13cm de comprimento, com agulha de punção 22G, guia metálico maleável, com ponta em j, dilatador cutâneo, clamp para fixação do cateter.	Unid	R\$ 395,00																	
6515.30.061-58	Cateter de dilatação por balão 75 ACM 6FR 5x7mm balão 4cm.	Unid																		
6515.14.147-98	Cateter intravenoso para acesso periférico de segurança calibre 14 G, controle de refluxo, com cateter externo confeccionado em poliuretano, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com padrão de cores universais. Com protetor de encaixe com ajuste perfeito, estéril, descartável.	Unid																		
6515.14.024-39	Cateter intravenoso para acesso periférico de segurança calibre 16 G, controle de refluxo, com cateter externo confeccionado em poliuretano, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com padrão de cores universais. Com protetor de encaixe com ajuste perfeito, estéril, descartável.	Unid																		
6515.14.025-10	Cateter intravenoso para acesso periférico de segurança calibre 18 G, controle de refluxo, com cateter externo confeccionado em poliuretano, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com padrão de cores universais. Com protetor de encaixe com ajuste perfeito, estéril, descartável.	Unid																		
6515.14.026-09	Cateter intravenoso para acesso periférico de segurança calibre 20 G, controle de refluxo, com cateter externo confeccionado em poliuretano, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com padrão de cores universais. Com protetor de encaixe com ajuste perfeito, estéril, descartável.	Unid																		
6515.14.151.74	Cateter intravenoso para acesso periférico de segurança calibre 22 G, controle de refluxo, com cateter externo confeccionado em poliuretano, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com padrão de cores universais. Com protetor de encaixe com ajuste perfeito, estéril, descartável.	Unid																		
6515.14.152-55	Cateter intravenoso para acesso periférico de segurança calibre 24 G, controle de refluxo, com cateter externo confeccionado em poliuretano, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com padrão de cores universais. Com protetor de encaixe com ajuste perfeito, estéril, descartável.	Unid																		
6515.14.008-19	Cateter intravenoso para acesso periférico de segurança calibre 26 G, com cateter externo confeccionado em poliuretano, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com padrão de cores universais. Com protetor de encaixe com ajuste perfeito, estéril, descartável.	Unid																		
6515.67.058-71	Cateter monitorização débito cardíaco contínuo, termodiluição confeccionado em polímero radiopaco, 4 vias, 7FR, 110cm de comprimento, com sistema introdutor, fio guia e dilatador, esteril, descartável.	Unid																		

6515.14.146-07	Cateter nasal para oxigenoterapia 100% silicone, tipo óculos, neonatal 6Fr, com canaliculas reguláveis, extensão em PVC cristal medindo aprox. 2,00m, com adaptador ao umidificador, estéril, descartável.	Unid																		
6515.14.146-07	Cateter nasal para oxigenoterapia 100% silicone, tipo óculos, neonatal 6Fr, com canaliculas reguláveis, extensão em PVC cristal medindo aprox. 2,00m, com adaptador ao umidificador, estéril, descartável.	Unid																		
6515.14.106-10	Cateter para acesso periférico com posicionamento venoso profundo 5F x 60cm, silicónizado, radiopaco, com agulha introdutora de aproximadamente 20 GA, marcado a cada 5cm, aletas intermediarias, esteril, descartável.	Unid																		
65.15.14.138-05	Cateter para acesso periférico com posicionamento venoso profundo, 1Fr, em poliuretano, radiopaco, marcado a cada 5cm, aletas intermediarias e prolongadas, introdutor venoso metálico bipartido, 27GA, comprimento do cateter aprox 20 cm, esteril, descartável.	Unid																		
6515.14.012-03	Cateter para acesso periférico com posicionamento venoso profundo, 2F, duplo lúmen, silicónizado, radiopaco, com agulha introdutora de aproximadamente 24 GA, comprimento de 30 a 50cm.	Unid																		
6515.14.004-95	Cateter para acesso periférico com posicionamento venoso profundo, 2F, silicónizado, radiopaco, com agulha introdutora de aproximadamente 24 GA, comprimento de aproximadamente 30 cm.	Unid																		
6515.14.100-24	Cateter para acesso periférico com posicionamento venoso profundo, silicónizado, radiopaco, com agulha introdutora de aproximadamente 20 GA, marcado a cada 5cm, aletas intermediarias, comprimento de aproximadamente 60 cm.	Unid																		
6515.14.011-14	Cateter para oxigênio tipo sonda número 10, descartável, confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível, embalagem individual, estéril.	Unid																		
6515.14.009-08	Cateter para oxigênio tipo sonda número 6, descartável, confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível, embalagem individual, estéril.	Unid																		
6515.14.010-33	Cateter para oxigênio tipo sonda número 8, descartável, confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível, embalagem individual, estéril.	Unid																		
6515.66.100-64	Cateter para troca de tubo endotraqueal 14Fr x 83cm com adaptador para ventilação, para uso com tubos traqueais maiores que 5mm de diametro interno, esteril, descartável.	UND																		
6515.66.099-96	Cateter para troca de tubo endotraqueal 8Fr x 45cm com adaptador para ventilação, para uso com tubos traqueais maiores que 3mm de diametro interno, esteril, descartável.	UND																		
6515.30.044-57	Cateter ureteral 5FR 70cm, PVC, ponta flexível, centimetrado, radiopaco, lumen para fio guia 0,38 polegadas, estéril, descartável.	Unid																		
6515.14.062-64	Cateter, artéria umbilical com 38 a 41 cm de comprimento diâmetro 3,5F, com marcação de 5 em 5cm, estéril, descartável, embalado individualmente, conforme Portaria do M.S.	Unid		R\$ 10,00																
6515.14.063-45	Cateter, artéria umbilical com 38 a 41cm de comprimento diâmetro 5,0F, com marcação de 5 em 5cm, estéril, descartável, embalado individualmente, conforme Portaria do M.S.	Unid																		
6515.62.011-30	Cera para osso, envelope com 2,5g, esteril.	Unid		R\$ 2,60																
6515.68.264-07	Clip uso cirúrgico material polímero com sistema de trava tamanho grande 13mm, estéril, descartável, cartucho com 06 unidades.	Unid																		
6515.68.267-41	Clipador de vasos videolaparoscopia para clip de titâneo de 5mm, estéril, descartável.	Unid																		
65.15.68.236-45	Clipe uso cirúrgico, material titânio, tipo vascular, tamanho grande.	Unid																		
65.15.68.235-64	Clipe uso cirúrgico, material titânio, tipo vascular, tamanho médio largo.	Unid																		
6532.03.100-72	Coberta, bandeja confeccionada em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca embainhada nas bordas com retrocesso no início e final da costura, medidas 40x40cm, tamanho 1.	UNID.		R\$ 2,98																
6532.03.149-06	Coberta, bandeja confeccionada em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², retorcido a dois cabos, com tolerância de +/- 5%, na cor branca embainhada nas bordas com retrocesso no início e final da costura, medindo 80 x 80cm, tamanho 2.	UNID.		R\$ 5,99																
6532.03.164-37	Coberta, mesa instrumental confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 140x140cm (c x l), parte central da peça c/reforço de mesmo tecido c/largura de 65 cm, tamanho único.	UNID.		R\$ 22,04																
6532.03.092-28	Cobertor, adulto confeccionado em tecido 100% poliéster, estrutura em manta agulhada não-tecido, na cor marrom, medidas 210x150cm (C X L), bordas acabadas com viés de 35 mm de largura.	UNID.		R\$ 21,70																
6532.03.089-22	Cobertor, berço confeccionado em tecido 100% polipropileno, na cor amarela ou verde-água, bordas acabadas com viés de 35 mm de largura, medidas 110x90cm (C X L), tamanho único.	UNID.		R\$ 17,10																
6532.03.144-93	Cobertor, criança confeccionado em tecido 100% poliéster, estrutura em manta agulhada não-tecido, na cor marrom, medidas 150x110cm (C X L), bordas acabadas com viés de 35 mm de largura.	UNID.		R\$ 14,77																
6515.31.579-54	Cobertura para traqueostomia, espuma em poliuretano com abertura para adaptação, semipermeável, absorvente e não aderente, aprox. 9x9cm, estéril, embalagem individual.	UND																		
6510.09.054-09	Cobertura, filme transparente em rolo, poliuretano, fixar e impermeabilizar curativos, 10cm x 10m, embalagem individual	ROLO																		

6510.09.055-81	Cobertura, filme transparente em rolo, poliuretano, fixar e impermeabilizar curativos, 15cm x 10m, embalagem individual	ROLO																	
6515.55.073-59	Cobre corpo plastificado em material resistente, com zíper em toda a extensão, sem transparência na cor cinza, com local próprio para identificação, tamanho adulto, medindo aprox. 220 x 90cm, embalado individualmente.	Unid	R\$ 8,80																
6515.55.074-30	Cobre corpo plastificado em material resistente, com zíper em toda a extensão, sem transparência na cor cinza, com local próprio para identificação, tamanho infantil, medindo 100 x 50cm, embalado individualmente.	Unid	R\$ 5,39																
6515.55.075-10	Cobre corpo plastificado em material resistente, com zíper em toda a extensão, sem transparência na cor cinza, com local próprio para identificação, tamanho Recém nascido, medindo 60 x 50cm, embalado individualmente.	Unid	R\$ 3,88																
65.15.68.240-21	Cola biológica de albumina soro albumina purificado 45% mais glutaraldeido 10%, contendo 10 ml, com quatro pontas aplicadora embalagem dupla, apirogenico, estéril	Unid																	
65.15.68.239-98	Cola biológica de albumina soro albumina purificado 45% mais glutaraldeido 10%, contendo 5 ml, com quatro pontas aplicadora embalagem dupla, apirogenico, estéril	Unid																	
6532.03.088-41	Colcha em tecido Piquet 100% algodão, em maquin. ou jacquard, medindo aproximadamente 220x180cm, bordas embainhadas nas extremidades c/retroc. no início e final da costura, tamanho único, na cor branca.	UNID.																	
72.10.00.129-97	Colchão caixa de ovo confeccionado em espuma com densidade 33, medindo 188x80x6cm.	Unid	R\$ 52,30																
7210.00.120-59	Colchão para uso hospitalar adulto confeccionado em espuma de poliuretano densidade 33 comprovada, forrado com capa em courvim liso, comprovada, na cor azul royal selagem hermética, resistente com zíper de nylon resistente e respirador metálico medindo aproximadamente 188x80x12cm.	Unid																	
7210.00.139-69	Colchão para uso hospitalar pediátrico confeccionado em espuma de poliuretano densidade 28 forrado com capa em courvim liso, comprovada, na cor azul royal selagem hermética, resistente com zíper de nylon resistente e respirador metálico aproximadamente 150x65x12cm.	Unid	R\$ 94,99																
7210.00.137-05	Colchão para uso hospitalar pediátrico confeccionado em espuma de poliuretano densidade 28 forrado com capa em courvim liso, comprovada, na cor azul royal selagem hermética, resistente com zíper de nylon resistente e respirador metálico medindo aproximadamente 145x70x12cm.	Unid	R\$ 82,49																
7210.00.138-88	Colchão para uso hospitalar pediátrico confeccionado em espuma de poliuretano densidade 28 forrado com capa em courvim liso, comprovada, na cor azul royal selagem hermética, resistente com zíper de nylon resistente e respirador metálico medindo aproximadamente 145x60x12cm.	Unid	R\$ 72,39																
7210.00.121-30	Colchão para uso hospitalar pediátrico confeccionado em espuma de poliuretano densidade 28 forrado com capa em courvim liso, comprovada, na cor azul royal selagem hermética, resistente com zíper de nylon resistente e respirador metálico medindo aproximadamente 130x60x12cm.	Unid	R\$ 79,92																
7210.00.133-73	Colchão Pneumático uso hospitalar confeccionado em PVC resistente selagem hermetica, pressão alternada, medindo aproximadamente 185x7x85cm, resistência do colchão a 120kg.	Unid	R\$ 262,65																
7210.00.045-44	Colchonete para uso hospitalar em maca confeccionado em espuma de poliuretano, revestido em courvim na cor azul royal, selagem hermética, resistente, medindo aproximadamente 190x5x50cm.	Unid	R\$ 57,60																
6515.12.001-35	Coletor de urina adulto, com bolsa coletora sistema fechado, com uma das faces transparente a outra branca, capacidade mínima 1000ml e máxima 2000ml escala de leitura de pequenos e grandes volumes, válvula anti-refluxo, saída que permita drenagem total do líquido com pinça ajustável (clamp) alça para fixação no leito, suporte rígido. Tubo coletor em PVC cristal com corta-fluxo e dispositivo para coleta de urina estéril, conector de sonda com tampa protetora, dispositivo para acomodação do tubo distal, estéril, embalada individualmente conforme portaria do MS.	Unid	R\$ 2,57																
6515.12.002-16	Coletor de urina e secreções circuito aberto, confeccionado em PVC rígido e transparente capacidade até 1500ml com graduação em ml, tubo extensor em PVC transparente e flexível, com pinça corta fluxo, conector cônico, alça para sustentação no leito, embalado individualmente, descartável.	Unid	R\$ 2,43																
6515.12.003-05	Coletor de urina infantil com câmara graduada em pvc rígido, com bolsa coletora sistema fechado, com uma das faces transparente, capacidade mínima 500ml e máxima 1000ml, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, válvula anti-refluxo, saída que permita drenagem total do líquido, com pinça ajustável, alça p/fixação no leito, suporte rígido, tubo coletor em pvc cristal c/corta-fluxo e dispositivo para coleta de urina estéril, conector de sonda c/tampa protetora, estéril, apirogenico.	Unid																	
6515.12.011-07	Coletor de urina sistema fechado para diurese horária, pvc flexível, câmara de Pasteur com graduação 1 a 500ml, válvula anti-refluxo, 2 bocais de coleta, conector universal, membrana autocicatrizante, filtro hidrófobo, pinça ajustável, bolsa coletora 1500ml, tubo pvc cristal, escala graduada, clamp de drenagem, estéril, descartável.	Unid																	
65.15.68.207-00	Coletor, secreção traqueal para broncoscopia confeccionado em material plástico rígido, atoxico, graduado 5 em 5ml contendo na tampa extensão em pvc com 20cm e adaptador em polipropileno com capacidade para 70 a 120ml, estéril embalagem individual em papel grau cirúrgico conforme normas e portaria do ms.	Unid																	

6510.05.013-08	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão medindo 7,5 x 7,5 cm, com 13 fios/cm ² , cinco dobras, cor branca (alvejada), macias, boa capacidade de absorção, isenta de impurezas, dobras para dentro da compressa, não deixando fios soltos, pacotes de 500 unidades.																			
6510.05.017-31	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão medindo 7,5 x 7,5 cm, com 13 fios/cm ² , cinco dobras, cor branco (alvejada), macias, boa capacidade de absorção, isenta de impurezas, dobras para dentro da compressa, não deixando fios soltos, estéril, embalagem com 10 unidades.																			
6510.05.005-06	Compressa para Campo Operatório 100% algodão, medindo 50 x 45, não estéril, com quatro camadas sobrepostas de cor branca (alvejada), costura dupla tipo tela de algodão, presa por friso à cada 10cm, com bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, com fio radiopaco embutido. Provida de alça de apoio medindo no mínimo 18 cm, peso de no mínimo 35g por compressa. Acondicionada em pacote plástico com 50 unidades.	Unid		R\$ 53,70																
6510.05.014-99	Compressa para Campo Operatório 100% algodão, medindo aprox. 25x28cm, com quatro camadas sobrepostas de cor branca (alvejada), costura dupla tipo tela de algodão, presa por friso à cada 10cm, com bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, com fio radiopaco. Provida de alça de apoio medindo no mínimo 18 cm, estéril, pacote com 5 unidades.	Unid																		
6510.05.006-89	Compressa para curativo mínimo de 11 fios/cm ² , recoberta com manta de algodão hidrófilo, camada impermeável medindo aprox. 10 x 15 x 0,5 cm. Esteril, embalagem individual conforme Portaria do Ministério da Saúde.	Unid		R\$ 0,80																
6510.05.007-60	Compressa para curativo mínimo de 11 fios/cm ² , recoberta com manta de algodão hidrófilo, camada impermeável medindo aprox. 15 x 30 x 0,5 cm. Esteril, embalagem individual conforme Portaria do Ministério da Saúde.	Unid		R\$ 0,97																
6532.02.065-00	Conjunto adulto, pijama confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, fechamento na frente através de tiras, mangas compridas, um bolso inferior chapado e calça com cintura ajustada por cadaço, abertura frontal na parte superior do gancho dianteiro, tamanho P.	UNID.		R\$ 29,80																
6532.02.066-82	Conjunto adulto, pijama confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, fechamento na frente através de tiras, mangas compridas, um bolso inferior chapado e calça com cintura ajustada por cadaço, abertura frontal na parte superior do gancho dianteiro, tamanho M.	UNID.		R\$ 30,90																
6532.02.067-63	Conjunto adulto, pijama confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, fechamento na frente através de tiras, mangas compridas, um bolso inferior chapado e calça com cintura ajustada por cadaço, abertura frontal na parte superior do gancho dianteiro, tamanho G.	UNID.		R\$ 29,80																
6532.02.068-44	Conjunto adulto, pijama confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, fechamento na frente através de tiras, mangas compridas, um bolso inferior chapado e calça com cintura ajustada por cadaço, abertura frontal na parte superior do gancho dianteiro, tamanho GG.	UNID.		R\$ 29,80																
6515.23.161-37	Conjunto cesárea composto de 01 fio de nylon monofilamentar, diâmetro 4-0, com agulha cortante 3/8 círculo, de 2,4cm de comprimento; 01 fio de Poliglactina 910, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica 1/2 círculo, de 3,5cm de comprimento agulha cilíndrica 1/2 c	Unid		R\$ 19,06																
6515.60.100-32	Conjunto cifoplastia contendo: mandril acesso percutâneo; fio guia 1,5mm; canula dilatadora; canula retrátil biópsia; brocas perfuração óssea; aplicador cimento ósseo; insuflador digital para balão de cifoplastia; balão com marcação de profundidade; conector 3 vias luer lock; seringa acrílica 10ml e 20ml; cuba plástica e espátula, estéril, descartável. Cimento cirúrgico baritado, com densidade pasta de dente, compatível, para a realização de cifoplastia e ou vertebroplastia de dois níveis.	UNID		R\$ 6.490,00																
6532.01.032-80	Conjunto cirúrgico confec. tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde bandeira, camisa decote em "V", mangas japonesas, dois bolsos inferiores chapados e calça cintura ajustada por cadaço, abertura frontal na parte superior do gancho dianteiro, tamanho P.	UNID.		R\$ 40,90																
6532.01.033-60	Conjunto cirúrgico confec. tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde bandeira, camisa decote em "V", mangas japonesas, dois bolsos inferiores chapados e calça cintura ajustada por cadaço, abertura frontal na parte superior do gancho dianteiro, tamanho M.	UNID.		R\$ 40,91																

6532.01.034-41	Conjunto cirúrgico confec. tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde bandeira, camisa decote em "v", mangas japonesas, dois bolsos inferiores chapados e calça cintura ajustada por cadarço, abertura frontal na parte superior do gancho dianteiro, tamanho G.	UNID.	R\$ 41,98																
6532.01.035-22	Conjunto cirúrgico confec. tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde bandeira, camisa decote em "v", mangas japonesas, dois bolsos inferiores chapados e calça cintura ajustada por cadarço, abertura frontal na parte superior do gancho dianteiro, tamanho GG.	UNID.	R\$ 42,50																
6717.71.018-05	Conjunto cirúrgico neurocirurgia, confeccionado em não tecido SMS, 45g/m ² composto de 100% de polipropileno, repelente a água e ao álcool segundo a NBR 16064, contendo uma coberta de mesa cirúrgica medindo aprox. 150x200cm, 1 cobertura de mesa de mayo em polietileno impermeável aprox. 60x140cm, 01 campo para mesa auxiliar impermeável e absorvente medida aprox. 140x200cm; campo principal medindo aprox. 2,80x2m bolsa coletora integrada, fenestra em "U" 20x70cm, embalado de forma que mantenha abertura e colocação asséptica. Embalado em invólucro de SMS, acompanhado de toalha de uso único de alta absorção, estéril, descartável.	UNID																	
6515.71.011-20	Conjunto cirúrgico SMS cesárea, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno, repelente a água e ao álcool segundo a NBR 16064, uso único, estéril contendo: 1 campo de cesárea com cobertura p os braços medindo aprox. 250x180x300cm com bolsa coletora de fluidos, 1 cobertura de mesa de mayo em polietileno impermeável aprox. 60x140cm, 1 coberta de mesa auxiliar em polietileno impermeável aprox. 150x200cm com reforço em SMS, manta 1x1M para recém-nato, 2 aventais em SMS tamanho grande, manga reta, gola branca e punho branco, confeccionado em SMS, anti-estático, biocompatível, repelente a água e ao álcool, isento de látex, acondicionado em dupla embalagem interna SMS e externa papel grau cirúrgico, estéril, descartável.	UNID																	
6515.71.015-54	Conjunto cirúrgico SMS Ginecologia, urologia e Parto normal, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno, repelente a água e ao álcool segundo a NBR 16064, contendo: 1 campo com bolsa coletora medindo aprox. 100 x 120cm, 2 perneiras medida aprox. 0,80 x 140cm, 1 campo adesivado aprox. 180x190cm, absorvente, 1 cobertura de mesa de mayo em polietileno impermeável aprox. 60x140cm, 1 coberta de mesa auxiliar em polietileno impermeável aprox. 150 x220cm com reforço em SMS, manta 1x1M para recém-nato, acondicionado em dupla embalagem interna SMS e externa papel grau cirúrgico, acompanhado de toalha de uso único de alta absorção, estéril, descartável.	UNID																	
6515.71.016-35	Conjunto cirúrgico SMS oftalmologia, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno, repelente a água e ao álcool segundo a NBR 16064, contendo campo unico medindo aprox. 1,00x1,20m com fenestra com adesivo incisional e bolsa coletora de fluidos, Embalado em invólucro de SMS de forma que mantenha abertura e colocação asséptica, acompanhado de toalha de uso único de alta absorção, estéril, descartável.	UNID																	
6515.71.017-16	Conjunto cirúrgico SMS ortopedia, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno, repelente a água e ao álcool segundo a NBR 16064, contendo: 1 coberta de mesa cirúrgica medindo aprox. 150x200cm, 1 cobertura de mesa de mayo em polietileno impermeável aprox. 60x140cm, 01 campo em U com fita hipoalergênica aprox. 200x240cm em U 7, 1 campo perneira composto de não tecido (SMS) com barreira de proteção, fitas adesivas hipoalergênicas para fixação no paciente para cobertura do membro medindo 25 X 80CM, embalado de forma que mantenha abertura e colocação asséptica. Embalado em invólucro de SMS, acompanhado de toalha de uso único de alta absorção, estéril, descartável.	UNID																	
6515.71.010-40	Conjunto cirúrgico SMS, universal, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno, repelente a água e álcool segundo a NBR 16064, uso único, estéril contendo: 1 campo superior adesivado medindo aprox. 270x130cm, 1 campo inferior adesivado aprox. 190x190cm, 2 campos laterais adesivado e reforçado aprox. 110x170cm, 1 cobertura de mesa de mayo em polietileno impermeável aprox. 60x140cm, 1 coberta de mesa auxiliar em polietileno impermeável aprox. 150x200cm com reforço em SMS, 2 aventais em SMS tamanho grande, manga reta, gola branca e punho branco, confeccionado em SMS, anti-estático, biocompatível, repelente a água e ao álcool, isento de látex, acondicionado em dupla embalagem interna SMS e externa papel grau cirúrgico, estéril, descartável.	UNID																	
6515.32.020-97	Conjunto de colar cervical tamanho grande com identificação visual por cor. Peça única em polietileno, radiotransparente, fechamento em velcro, apoio mentoniano e occipital, laterais elevadas e abertura anterior para acesso a região anterior do pescoço.	Unid																	
6515.32.019-53	Conjunto de colar cervical tamanho médio com identificação visual por cor. Peça única em polietileno, radiotransparente, fechamento em velcro, apoio mentoniano e occipital, laterais elevadas e abertura anterior para acesso a região anterior do pescoço.	Unid																	

6515.32.018-72	Conjunto de colar cervical tamanho Pequeno com identificação visual por cor. Peça única em polietileno, radiotransparente, fechamento em velcro, apoio mentoniano e occipital, laterais elevadas e abertura anterior para acesso a região anterior do pescoço.	Unid																		
65.15.68.226-73	Conjunto de gastrostomia completo contendo tubo para gastrostomia a nível de pele em silicone transparente, com linha radiopaca ao longo do seu comprimento, balão de silicone para fixação interna, válvula para preenchimento de balão dispositivo anti-refluxo, sistema de trava para conexão, sonda extensora com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de aproximadamente 40cc nos calibres 14. Comprimento que variam de 0,8 a 4,5cm.	Unid																		
65.15.68.227-54	Conjunto de gastrostomia completo contendo tubo para gastrostomia a nível de pele em silicone transparente, com linha radiopaca ao longo do seu comprimento, balão de silicone para fixação interna, válvula para preenchimento de balão dispositivo anti-refluxo, sistema de trava para conexão, sonda extensora com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de aproximadamente 40cc nos calibres 16. Comprimento que variam de 0,8 a 4,5cm.	Unid																		
65.15.68.228-35	Conjunto de gastrostomia completo contendo tubo para gastrostomia a nível de pele em silicone transparente, com linha radiopaca ao longo do seu comprimento, balão de silicone para fixação interna, válvula para preenchimento de balão dispositivo anti-refluxo, sistema de trava para conexão, sonda extensora com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de aproximadamente 40cc nos calibres 18. Comprimento que variam de 0,8 a 4,5cm.	Unid																		
65.15.68.229-16	Conjunto de gastrostomia completo contendo tubo para gastrostomia a nível de pele em silicone transparente, com linha radiopaca ao longo do seu comprimento, balão de silicone para fixação interna, válvula para preenchimento de balão dispositivo anti-refluxo, sistema de trava para conexão, sonda extensora com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de aproximadamente 40cc nos calibres 20. Comprimento que variam de 0,8 a 4,5cm.	Unid																		
6515.21.098-59	Conjunto de manta em SMS para esterilização de artigos em vapor saturado, em não tecido composta por duas mantas com cores diferentes, sendo uma hidrofóbica e outra hidrofílica, gramatura 60g/m ² , medindo aprox. 110x110cm.	UNID.																		
6515.21.097-78	Conjunto de manta em SMS para esterilização de artigos em vapor saturado, em não tecido composta por duas mantas com cores diferentes, sendo uma hidrofóbica e outra hidrofílica, gramatura 60g/m ² , medindo aprox. 150x150cm.	UNID.																		
6515.60.495-91	Conjunto de ponteira, curva reta de diâmetro de 3,6mmx 160°, raspagem ossea para osteoesultura, mangueira de silicone com taxa de fluxo de irrigação de 2 a 10ml/min, sistema especial de irrigação de 20ml/min conexão com sistema de vácuo; coletor de secreção e fluidos biológicos capacidade 1000ml, compatível com aspirador ultrassônico Sonastar Misonix, estéril, descartável.	UNID																		
6515.60.493-20	Conjunto de ponteira, longa curva de diâmetro de 1,1mm, mangueira de silicone com taxa de fluxo de irrigação de 2 a 10ml/min, sistema especial de irrigação de 20ml/min conexão com sistema de vácuo; coletor de secreção e fluidos biológicos capacidade 1000ml, compatível com aspirador ultrassônico Sonastar Misonix, estéril, descartável.	UNID																		
6515.60.496-72	Conjunto de ponteira, longa curva de diâmetro de 1,8mmx 1,3mm, raspagem ossea para osteoesultura, mangueira de silicone com taxa de fluxo de irrigação de 2 a 10ml/min, sistema especial de irrigação de 20ml/min conexão com sistema de vácuo; coletor de secreção e fluidos biológicos capacidade 1000ml, compatível com aspirador ultrassônico Sonastar Misonix, estéril, descartável.	UNID																		
6515.60.494-00	Conjunto de ponteira, longa curva de diâmetro de 1,9mm, mangueira de silicone com taxa de fluxo de irrigação de 2 a 10ml/min, sistema especial de irrigação de 20ml/min conexão com sistema de vácuo; coletor de secreção e fluidos biológicos capacidade 1000ml, compatível com aspirador ultrassônico Sonastar Misonix, estéril, descartável.	UNID																		
6515.60.491-68	Conjunto de ponteira, reta de diâmetro de 1,1mm, mangueira de silicone com taxa de fluxo de irrigação de 2 a 10ml/min, sistema especial de irrigação de 20ml/min conexão com sistema de vácuo; coletor de secreção e fluidos biológicos capacidade 1000ml, compatível com aspirador ultrassônico Sonastar Misonix, estéril, descartável.	UNID																		
6515.60.492-49	Conjunto de ponteira, reta de diâmetro de 1,9mm, mangueira de silicone com taxa de fluxo de irrigação de 2 a 10ml/min, sistema especial de irrigação de 20ml/min conexão com sistema de vácuo; coletor de secreção e fluidos biológicos capacidade 1000ml, compatível com aspirador ultrassônico Sonastar Misonix, estéril, descartável.	UNID																		
6515.68.237-26	Conjunto descartável para ligadura elástica de varizes esofágicas endoscópica, com tambores cada tambor com 6 elásticos latex, corda de 122cm.	Unid																		
6515.60.489-43	Conjunto para acesso crânio contendo: perfurador manual; broca 2,7mm; broca 5,8mm; broca 6,5mm; chave sextavada; afastador autoestático; caneta marcador cirúrgica; dispositivo tricotomia; bisturis com lâminas 11 e 15; seringa 10ml; agulha 25x7, estéril, descartável.	UNID																		

6515.60.490-87	Conjunto para biópsia cerebral contendo: canula biópsia cerebral tipo Nashold 2,1mm; limitador trava da canula; bucha superior e inferior para adaptação a aro estereotáxico e neuronavegador; 4 parafusos tamanho 90mm, 70mm, 45mm; extensor com conexão luer lock; dispositivo pressão negativa 5ml; conjunto de buchas adaptadoras, compatível com neuronavegador Meditronic S7, estéril, descartável.	UNID																	
6515.60.488-62	Conjunto para biópsia vertebral contendo: fio guia com cabo; cânula intermediária com cabo; cânula dilatadora; trefina coletora ponta retrátil; suporte para impacto, estéril, descartável..	UNID																	
6515.30.048-80	Conjunto para cistostomia suprapubica com trocater e sonda siliconizada 14FR.	Unid																	
6515.55.117-04	Conjunto para curativo contendo, 01 pinça anatômica, 01 pinça dente de rato, 01 pinça Kelly, 01 compo simples, estéril, descartável.	Unid																	
6515.30.042-95	Conjunto para dilatação percutânea composto de: 10 dilatadores e bainhas 8FR a 30FR dotado de fio guia teflonado, 04 camisas especiais, compatível com a marca Amplaz.	Unid																	
6515.68.125-20	Conjunto para gastrostomia endoscópica percutânea por método PULL, em silicone grau médico transparente e listra radiopaca ao longo do comprimento. Marcas em centímetros ao longo do tubo, fixação interna por domo de silicone radiopaco, e externa por anel de segurança em silicone, com entrada para alimentação e entrada lateral para medicamentos, conjunto completo com fio guia, alça para endoscópio, agulhas, bisturi, campo estéril, outros.	Unid																	
6515.66.101-45	Conjunto para intubação endotraqueal por via retrógrada adulto, com fio guia 110cm, cateter 14Fr 70cm, para uso em tubo traqueais maiores 5,0mm de diâmetro interno, esteril, descartável.	conj																	
6515.66.102-26	Conjunto para intubação endotraqueal por via retrógrada infantil, com fio guia 110cm, cateter 6Fr 50cm, para uso em tubo traqueais maiores 2,5mm de diâmetro interno, esteril, descartável.	conj																	
6515.60.028-70	Conjunto para monitorização da pressão intracraniana espaço intraparenquimatoso/subdural, sensor de pressão e temperatura por microship, confeccionado em poliuretano, compatível com todos os monitores multiparametricos, estéril, descartável.	UNID																	
6515.60.471-14	Conjunto para monitorização da pressão intracraniana espaço ventricular, sensor de pressão por microship, confeccionado em poliuretano, compatível com todos os monitores multiparametricos, estéril, descartável.	UNID																	
6515.71.009-06	Conjunto para monitorização hemodinâmica, sistema totalmente fechado, contendo equipo de infusão, flush 3ml/h, transdutor de pressão descartável, torneira de zeragem, sistema de coleta de sangue fechado com sistema de aspiração com seringa protegida com duas torneiras valvuladas. Compatível com todos os monitores comerciais e convencionais.	Unid																	
6515.33.009-35	Conjunto para nebulização de polivinil(material plástico), composto de mascara de material plástico , macio e transparente, cachimbo também confeccionado em material plástico resistente e circuito universal compatível com rede de oxigenio. Embalado individualmente. Uso infantil.	Conj.																	
6515.33.001-88	Conjunto para nebulização de polivinil(material plástico), composto de mascara de material plástico , macio e transparente, cachimbo também confeccionado em material plástico resistente e circuito universal compatível com rede de oxigenio. Embalado individualmente.Uso adulto.	Conj.																	
6515.30.007-02	Conjunto para nefrostomia percutanea composto de: agulha de punção 18G com 25cm de comprimento, fio guia de 80cm, 05 dilatadores(06/08/10/12/14FR) e 01 cateter J 14Fr, esteril.	Unid																	
6515.60.099-64	Conjunto para neuronavegador contendo 5 esferas reflexivas, marcador de imagem, compatível com neuronavegador Meditronic S7, estéril, descartável.	UNID																	
6515.71.007-44	Conjunto para punção de arteria femural por técnica Seldinger cateter PAM femural, poliuretano ou polietileno, radiopaco 18 a 20G, 12 a 20cm alça de fixação guia metálico flexível.Esteril, descartável.	Unid																	
6515.71.008-25	Conjunto para punção de arteria radial por técnica Seldinger cateter PAM radial, poliuretano ou polietileno, radiopaco 18 a 20G, 05 a 07cm alça de fixação guia metálico flexível 35 a 50cm. Esteril, descartável	Unid																	
6515.68.288-76	Conjunto para retirada de pontos cirurgicos, contendo 01 tesoura, 01 pinça anatômica e compressa de gaze, estéril, descartável.	Unid																	
6515.14.053-73	Conjunto peridural continuo 16G composto de agulha peridural com agulha de Weis, com bisel tipo Tuohy, cateter peridural radiopaco, com mandril e conector luer-lock,seringa atrito zero, estéril, descartável.	conj																	
6515.14.120-78	Conjunto peridural continuo 18G composto de agulha peridural com agulha de Weis, com bisel tipo Tuohy, cateter peridural radiopaco, com mandril e conector luer-lock, seringa atrito zero, estéril, descartável.	conj																	
6515.14.001-42	Conjunto peridural continuo 20G radiopaco, composto de agulha tipo Tuohy 18Gx4.45cm de comp., ambos demarcados em cm, com mandril e conector luer-lock, seringa atrito zero, estéril, descartável.	conj																	
6515.60.485-10	Conjunto selante fibrina 100% humana, cirúrgico, composto de frasco fibrinogenio, frasco com trombina e cloreto de calcio, aplicador para o produto. Frasco com 2ml, estéril.	UNID																	
6510.09.017-56	Curativo carvão ativado recoberto por uma película de não tecido absorvente, vedada em toda sua extensão, não recortável, estéril, descartável, medindo aprox. 10 x 10cm.	UNID																	

6510.05.023-80	Curativo confeccionado em gaze 100% algodão, empregnada com polihexanida(PHMB), medindo aprox 11x3,5cm, em rolo, estéril, descartável.	UNID																		
6510.05.003-36	Curativo confeccionado em gaze 100% algodão, empregnada com polihexanida(PHMB), medindo aprox 15x17cm, embalagem com no mínimo duas unidades, estéril, descartável.	UNID																		
6510.00.075-32	Curativo de alta absorção composto por hidrofibras, carbometilcelulose sódica e prata, não aderente, Tam: aprox. 10x10cm. Estéril.	UNID	R\$ 52,00																	
65.10.07.001-81	Curativo em placa de alginato de calcio derivado de algas marinhas, com boa absorção medindo aprox. 10x10cm, estéril, descartável.	UNID																		
6510.09.025-66	Curativo espuma de poliuretano antibacteriano medindo aprox. 10x10 não adesivo. Estéril.	UNID																		
6510.00.081-80	Curativo hidrocolóide extrafino, flexível, hipoalergênico, semipermeável, medindo aprox. 10x10cm, estéril, embalagem individual.	UND																		
6510.00.086-95	Curativo hidrocolóide retangular, extrafino, flexível, hipoalergênico, medindo aprox. 3,8x4,4cm, estéril, embalagem individual.	UND																		
6510.00.071-09	Curativo não aderente constituído de malha de acetato de celulose com petrolatum. Estéril, embalado individualmente, medindo aprox. 7x15cm. Estéril.	UND																		
6510.09.057-43	Curativo para fixação de cateter periferico confeccionado em poliuretano semipermeavel, fenestrado, bordas reforçadas com adesivo microporoso, medindo aprox 6x7cm, estéril, descartável..	Unid																		
6510.09.027-28	Curativo transparente para fixação de cateter central em poliuretano e adesivo de acrílico fenestrado com bordas reforçadas por fita adesiva de poliéster branca, porosa e hipoalergênico, impermeável a líquidos e bactérias, estéril, medindo aprox. 9x12cm..	Unid																		
6515.17.003-75	Dispositivo para incontincia urinária (tipo condon), composto de circuito com comprimento mínimo 1,2 m, condon de latex resistente, embalado individualmente.	Unid	R\$ 0,90																	
6515.17.012-66	Dispositivo de monitoramento da pressão intra abdominal(PIA) contendo, 1 auto valvula de policarbonato e elastomero, 1 fita adesiva de polietileno, 1 campo estéril, 1 tampa oclusora, seringa 20cc, conectores luer lock, estéril, descartável.	Unid																		
6515.59.012-51	Dispositivo descartável para realização de circunscisão, medindo 1,3cm, estéril, embalado individualmente, segundo normas do MS.	Unid																		
6515.59.013-32	Dispositivo descartável para realização de circunscisão, medindo 1,5cm, estéril, embalado individualmente, segundo normas do MS.	Unid																		
6515.59.011-70	Dispositivo descartável para realização de circunscisão, medindo 1,7cm, estéril, embalado individualmente, segundo normas do MS.	Unid																		
6515.17.004-56	Dispositivo intermediário NEO com duas vias para administração simultânea de soluções, valvulado através de fechamento mecânico microbiológico, isento de componentes metálicos e látex, que impeça o uso de agulhas e tampas com acesso para conexões luer, seringas constituído de peça única que permita uma perfeita assepsia, tubo flexível cristal atóxico, de menor diâmetro, permitindo primer reduzido, corta fluxo de tamanho pequeno e fácil manuseio, apirogênico, estéril, Registro ANVISA, Embalagem acordo RDC 185, em acordo com RDC 04/2011.	Unid																		
6515.59.004-41	Dispositivo para clampeamento de coto umbilical confeccionado em nylon resistente, que não abra ao ser fchado, não tóxico, sistema de pinça em "V" (duplamente serrilhado), com vedação definitiva. Estéril, embalagem individual.	Unid																		
6515.59.004-41	Dispositivo para clampeamento de coto umbilical confeccionado em nylon resistente, que não abra ao ser fchado, não tóxico, sistema de pinça em "V" (duplamente serrilhado), com vedação definitiva. Estéril, embalagem individual.	Unid																		
6515.30.072-00	Dispositivo para incontinência urinaria masculino, latex natural siliconizado, atoxico, hipoalergênico, resistente antidobras, sistema 1 peça, adesiva, diametro 35mm, descartável.	Unid																		
6515.17.006-18	Dispositivo valvulado 2 vias para infusão simultânea de soluções, tubo PVC cristal e translucido, sistema valvulado, 2 válvulas transparentes, com fechamento mecânico microbiológico, isento de componentes metálicos e látex, que impeça o uso de agulhas e tampas com acesso para conexões luer e luer lock, corta fluxo de fácil manuseio, eliminador de ar na embalagem, apirogênico, estéril, Registro ANVISA, Embalagem acordo RDC 185, em acordo com RDC 04/2011.	Unid																		
6515.17.007-07	Dispositivo valvulado 4 vias para infusão simultânea de soluções, tubo PVC cristal e translucido, sistema valvulado, 4 válvulas transparentes, com fechamento mecânico microbiológico, isento de componentes metálicos e látex, que impeça o uso de agulhas e tampas com acesso para conexões luer e luer lock, corta fluxo de fácil manuseio, eliminador de ar na embalagem, apirogênico, estéril, Registro ANVISA, Embalagem acordo RDC 185, em acordo com RDC 04/2011.	Unid	R\$ 15,20																	
6515.16.006-64	Dreno de aspiração contínua de 1/4, descartável, com reservatório com capacidade mínima de 400ml, circuito intermediário com clamp, dreno radiopaco e multiperfurado com conector em y, saída para esvaziamento com tampa, maleável, descartável, estéril, embalado individualmente conforme Portaria do M.S.	Unid																		



6515.16.005-83	Dreno de aspiração contínua de 1/8, descartável, com reservatório com capacidade mínima de 400ml, circuito intermediário com clamp, dreno radiopaco e multiperfurado com conector em y, saída para esvaziamento com tampa, maleável, descartável, estéril, embalado individualmente conforme Portaria do M.S.	Unid																
6515.16.025-27	Dreno de Kerr número 10, medindo 28 cm e na parte que completa o "T", 30 cm; confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.028-70	Dreno de Kerr número 12, medindo 28 cm e na parte que completa o "T", 30 cm; confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.029-50	Dreno de Kerr número 14, medindo 28 cm e na parte que completa o "T", 30 cm; confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.026-08	Dreno de Kerr número 16, medindo 28 cm e na parte que completa o "T", 30 cm; confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.001-50	Dreno de Penrose tamanho 1, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.002-30	Dreno de Penrose tamanho 2, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.019-89	Dreno de Penrose tamanho 3, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.004-00	Dreno de Penrose tamanho 4, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
65.15.16.032-56	Dreno de silicone flexível redondo com canais radiopacos longa permanência medindo aprox. 120 cm de comp.com trocarer em sua extremidade, esteril, descartável.	Unid																
6515.16.027-99	Dreno de tórax número 10, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.021-01	Dreno de tórax número 12, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.022-84	Dreno de tórax número 14, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.023-65	Dreno de tórax número 16, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.024-46	Dreno de tórax número 18, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515-16.007-45	Dreno de tórax número 20, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.008-26	Dreno de tórax número 22, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.009-07	Dreno de tórax número 24, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.010-40	Dreno de tórax número 26, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.011-21	Dreno de tórax número 28, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																
6515.16.012-02	Dreno de tórax número 30, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																

6515.16.013-93	Dreno de tórax número 32, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																	
6515.16.014-74	Dreno de tórax número 34, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																	
6515.16.015-55	Dreno de tórax número 36, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																	
6515.16.016-36	Dreno de tórax número 38, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																	
6515.16.017-17	Dreno de tórax número 40, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.	Unid																	
6515.19.003-82	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca tamanho adulto, revestido com adesivo hipoalergênico, gel sólido aderente com pino de aço, contra pino de prata, confeccionado com material com adesividade garantida em presença de umidade.Segundo normas do MS.	Unid																	
6515.19.004-63	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca tamanho infantil, dorso de papel micro-poroso, revestido com adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade; com gel sólido eletrolítico; elemento sensor em aço inoxidável e prata/cloreto de prata. Protegido por papel.	Unid																	
6532.03.161-94	Envelo instrumental confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², retorcido a dois cabos, com tolerância de +/- 5%, cor azul clara, form. trapezoidal, 02 carreiras de compart. c/abert. volt. p/o centro, tiras p/fecham. med. 65x55cm (c x l).	UNID.																	
6515.60.472-03	Enxerto para duramater composto por colágeno de tendão bovino, não suturável, dupla superfície lisa, absorvível, medindo aprox. 10x12cm, estéril.	UNID																	
6515.18.014-81	Equipo de soro com câmara graduada de 5 em 5ml em toda extensão, câmara microgotas flexível cristal, com filtro de 15 micras, tubo em PVC cristal e translúcido, comprimento mínimo de 150 cm, capacidade aproximada de 150 a 200ml, parte superior com entrada de ar e filtro hidrofugo e hidro-repelente fixo, injetor superior valvulado, pinça rolete com corta fluxo sem rebarbas, penetrador trifacetado, conector distal transparente luer lock reversível, estéril, descartável. Registro ANVISA, Embalagem acordo RDC 185, em acordo com RDC 04/2011.	Unid																	
6515.18.004-00	Equipo de soro macrogotas com injetor lateral em y borracha cicatrizante plana, autocicatrizante, isenta de látex, câmara gotejadora flexível com entrada de ar, filtro de 0,22 micras, tubo em PVC cristal e translúcido, comprimento mínimo de 150cm, pinça rolete de alta precisão sem rebarbas, penetrador trifacetado, conector distal transparente luer lock reversível, estéril, descartável. Registro ANVISA, Embalagem acordo RDC 185, em acordo com RDC 04/2011.	Unid	R\$ 3,99																
6515.18.017-24	Equipo para irrigação com quatro vias, PVC cristal, ponta perfurante com camara com tampa, corta fluxo central e todas as vias, conector luer com tampa, estéril, descartável.	Unid																	
6515.18.001-67	Equipo para transfusão de sangue e hemocomponentes pediátrico microgotas, tubo em PVC flexível cristal, filtro de nylon de 170 a 210 micra, reservatório de PVC cristal, com capacidade de 100 ml a 150 ml, graduado de 5 em 5ml, com comprimento mínimo de 150 cm, pinça rolete de alta precisão sem rebarbas, conector luer-lock reversível, descartável, estéril. Registro ANVISA, Embalagem acordo RDC 185, em acordo com RDC 04/2011.	Unid																	
6515.18.007-52	Equipo transfusão de sangue e hemocomponentes câmara dupla flexível e transparente, tubo em PVC cristal flexível, penetrador segundo ISO 1135/4, filtro de nylon de 170 a 210 micra, circuito com comprimento mínimo de 150 cm, pinça rolete de alta precisão sem rebarbas, conector distal transparente, luer-lock reversível, descartável, estéril. Registro ANVISA, Embalagem acordo RDC 185, em acordo com RDC 04/2011.	Unid																	
6515.21.066-71	Escova acetabular para limpeza de instrumental cirúrgico com cerdas de nylon branca hospitalar nas duas extremidades, uma circular medindo aprox.5cm e a reta medindo aprox. 1cm de diâmetro, tamanho da escova aprox.18cm.	UNID.	R\$ 180,00																
6515.21.088-87	Escova de mão para limpeza de artigos grandes cerdas em nylon rígidas medindo aprox.10x15cm, reutilizável.	UNID.	R\$ 0,00																
6515.68.192-90	Escova para limpeza de canulados, cerdas em nylon, cabo em metal retorcido, comprimento de 160 a 180cm, descartável.	Unid	R\$ 26,00																
6515.68.191-09	Escova para limpeza de canulados, cerdas em nylon, cabo em metal retorcido, comprimento de 220 a 240cm, descartável.	Unid	R\$ 12,00																
6515.21.089-68	Escova para limpeza de instrumentais canulados cabo com fio de metal rígido trançado com alça de dedo, cerdas em nylon de 5 a 11cm, pontas protegidas por cerdas medindo aprox. 45cm, reutilizável.	UNID.																	

6515.21.085-34	Escova para limpeza de instrumental cerdas em nylon cabo em plástico antiderapante, cerdas nas duas extremidades, sendo 3 filas em uma e uma fila em outra, medindo aprox 17cm de comprimento, autoclavável, reutilizável.	UNID.	R\$ 14,00																	
6515.21.087-04	Escova para limpeza de instrumental em geral cabo de plástico ergonômico com cerdas em nylon flexível aprox 18cm, autoclavável, reutilizável.	UNID.																		
6515.21.086-15	Escova para limpeza de instrumental material de difícil remoção cerdas em aço inox cabo em plástico antiderapante, cerdas nas duas extremidades, sendo 3 filas em uma e uma fila em outra, medindo aprox 17cm de comprimento, autoclavável, reutilizável.	UNID.																		
6515.58.009-00	Escovinha ginecológica de nylon, com comprimento mínimo de 15cm, embalada individualmente.	Unid	R\$ 0,20																	
6510.02.002-94	Esparadrapo impermeável tamanho 10 cm x 4,5 m, dorso em tecido 100% algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva a base de óxido de zinco, isento de substâncias alérgicas, com bordas serrilhadas favorecendo o corte em ambos os sentidos, sem desfiamento, com boa adesividade, enrolado em carretel com capa de proteção.	Unid	R\$ 5,38																	
6510.02.001-03	Esparadrapo impermeável tamanho 5 cm x 4,5 m, dorso em tecido 100% algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva a base de óxido de zinco, isento de substâncias alérgicas, com bordas serrilhadas favorecendo o corte em ambos os sentidos, sem desfiamento, com boa adesividade, enrolado em carretel com capa de proteção.	Unid	R\$ 3,02																	
6515.58.008-11	Espátula de Ayres confeccionada em madeira resistente, pontas arredondadas, descartável, com mínimo de 17 cm de comprimento. Embalados em pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	CT	R\$ 5,58																	
6515.58.022-70	Especulo vaginal grande, descartável, embalado individualmente.	Unid	R\$ 0,82																	
6515.58.017-02	Especulo vaginal médio, descartável, embalado individualmente.	Unid	R\$ 0,66																	
65.15.58.018-93	Especulo vaginal pequeno, descartável, embalado individualmente.	Unid	R\$ 0,58																	
6515.55.079-44	Extensão para aspiração confeccionado em PVC grau médico cristal, com conectores em PVC siliconizado medindo aproximadamente 2m de comprimento, estéril, descartável.	Unid																		
6515.55.080-88	Extensão para oxigênio confeccionado em PVC grau médico na cor verde com conectores em PVC siliconizado medindo aproximadamente 2m de comprimento, estéril, descartável.	Unid																		
6515.18.054-79	Extensor para administração soluções parenterais, infusão contínua tubo PVC flexível cristal, priming reduzido 0,16ml, pinça corta fluxo, comprimento 20cm, valvulado através de fechamento mecânico microbiológico, isento de componentes metálicos e látex, que impeça o uso de agulhas e tampas com acesso para conexões luer lock, estéril, descartável. Registro ANVISA, Embalagem acordo RDC 185, em acordo com RDC 04/2011.	Unid																		
6515.18.055-50	Extensor para administração soluções parenterais, infusão contínua tubo PVC flexível cristal, priming reduzido 0,96ml, pinça corta fluxo, comprimento 120cm, valvulado através de fechamento mecânico microbiológico, isento de componentes metálicos e látex, que impeça o uso de agulhas e tampas com acesso para conexões luer lock, estéril, descartável. Registro ANVISA, Embalagem acordo RDC 185, em acordo com RDC 04/2011.	Unid																		
6515.18.064-40	Extensor para nutrição enteral, confeccionado em pvc na cor azul, medindo 120cm, primer reduzido de no máximo 4ml, conector escalonado para sonda, sem luer, conector macho para conexão fêmea, conforme NBR ISSO 594-1 e 2, embalado e esterilizado conforme portaria do M.S.	Unid																		
6515.96.071-29	Faca de saks para uretostomia interna compatível com a marca Storz.	Unid																		
6515.68.214-30	Filtro barreira total a bactérias e vírus, com membrana, umidificador, trocador de calor e umidade, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias e / ou vírus e outros patógenos para uso em circuito respiratório. Livre de látex. Com conexão universal e tomada para capnógrafo. Uso adulto.	Unid	R\$ 5,19																	
6515.68.274-70	Filtro barreira total a bactérias e vírus, trocador de umidade e calor, para uso em circuito respiratório, livre de latex, com volume interno entre 10 e 15ml, com saída para linha de amostra de gases uso em capnógrafo e/ou analisador de gases, tubo extensor corrugado flexível com tampa e conexões universais. Uso pediátrico.	Unid	R\$ 6,20																	
6515.23.279-29	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, robusta, de 2,5cm de comprimento, fio com 75cm de comp., esteril, Embalagem secundária em envelope.	Unid	R\$ 1,79																	
6515.23.117-63	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, 3,0 cm de comprimento, fio com 75cm de comp., esteril, Embalagem secundária em envelope.	Unid	R\$ 2,00																	
6515.23.118-44	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 3-0, com 02 (duas) agulhas cilíndricas 1/2 de círculo, 1,5 cm de comprimento, fio com 75cm de comp., esteril, Embalagem secundária em envelope.	Unid																		
6515.23.141-93	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 3-0, com 02 (duas) agulhas cilíndricas 1/2 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, com fio de 75cm de comp., esteril, Embalagem secundária em envelope.	Unid	R\$ 4,37																	
6515.23.144-36	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 3-0, com 02 (duas) agulhas cilíndricas 1/2 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, com fio de 90cm de comp., esteril, Embalagem secundária em envelope.	Unid																		

6515.23.142-74	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou ácido Poliglicólico diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, fio com 70cm de comp.,esteril, Embalagem secundária em envelope aluminizado.	Unid	R\$ 4,41																
6515.23.120-69	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou ácido Poliglicólico diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 2,5 a 2,6 cm de comprimento, fio com 70cm de comp.,esteril, Embalagem secundária em envelope aluminizado.	Unid	R\$ 4,61																
6515.23.072-27	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 5-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 1/4 de círculo, de 0,80 a 0,87 cm de comprimento, esteril, Embalagem secundária em envelope aluminizado..	Unid	R\$ 28,64																
6515.23.069-21	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 6-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 1/4 de círculo, de 0,80 a 0,87 cm de comprimento, fio com 45cm de comp.,esteril, Embalagem secundária em envelope aluminizado..	Unid	R\$ 28,64																
6515.23.133-83	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 6-0, com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, fio com 70cm de comp.,esteril, Embalagem secundária em envelope aluminizado..	Unid	R\$ 4,69																
6515.23.077-31	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico diâmetro 8-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 3/8 de círculo, de 0,64 a 0,65 cm de comprimento, esteril, Embalagem secundária em envelope aluminizado..	Unid	R\$ 28,49																
6515.23.281-43	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico, diâmetro 4-0 (Odonto), com agulha cortante 3/8 de círculo, ponta cortante e corpo cilíndrico de 1,7 cm de comprimento, 70cm, esteril, Embalagem secundária em envelope aluminizado..	Unid	R\$ 6,87																
6515.23.267-95	Fio cirúrgico de sutura de Poliglactina 910 ou Ácido Poliglicólico, diâmetro 5-0 com agulha cilíndrica 1/2 de círculo, de 1,5cm de comprimento, fio com 70cm de comp.,esteril, Embalagem secundária em envelope aluminizado..	Unid	R\$ 4,81																
6515.23.156-70	Fio cirúrgico de sutura de Poliglecprone diâmetro 0 (zero), com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 4,0 cm de comprimento, 70cm, esteril, Embalagem secundária em envelope.	Unid	R\$ 6,30																
6515.23.288-10	Fio cirúrgico de sutura de Poliglecprone diâmetro 3-0, com agulha cortante de 1/2 de círculo, de 1,9 cm de comprimento, esteril, Embalagem secundária em envelope.	Unid	R\$ 6,55																
6515.23.273-33	Fio cirúrgico de sutura de Poliglecprone diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, esteril, Embalagem secundária em envelope.	Unid	R\$ 7,33																
6515.23.168-03	Fio cirúrgico de sutura de Poliglecprone diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 2,5 cm de comprimento, esteril, Embalagem secundária em envelope.	Unid	R\$ 5,99																
6515.23.289-09	Fio cirúrgico de sutura de Poliglecprone diâmetro 4-0, com agulha cortante de 1/2 de círculo, de 1,9 cm de comprimento, esteril, Embalagem secundária em envelope.	Unid	R\$ 6,55																
6515.23.169-94	Fio cirúrgico de sutura de Poliglecprone diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 2,5 cm de comprimento, esteril, Embalagem secundária em envelope.	Unid	R\$ 5,99																
6515.23.184-23	Fio cirúrgico de sutura, Poliglactina, 2-0, incolor, 70 cm, c/3 fios e 3 agulhas, 2 agulhas 1/2 círculo cilíndricas c/ 4,0 e 5,0 cm, 1 agulha 3/8 círculo cortante 3,0 cm, kit obstétrico, descartável, estéril, Embalagem secundária em envelope aluminizado	Unid																	
6515.23.183-42	Fio cirúrgico de sutura, Poliglactina, diâmetro 0, c/3 fios e 3 agulhas, 2 agulhas 1/2 círculo cilíndricas c/ 4,0 e 5,0cm, 1 agulha cortante 3/8 círculo 3,0 cm, kit obstétrico, descartável, estéril, Embalagem secundária em envelope aluminizado	Unid																	
6515.23.186-95	Fio de aço diâmetro 1, com agulha cortante 1/2 de círculo, de 3,5 cm de comprimento (envelope contendo quatro fios agulhados cada), esteril, Embalagem em envelope.	Unid	R\$ 15,00																
6515.23.187-76	Fio de aço diâmetro 2, com agulha cortante 3/8 de círculo, de 4,5 cm de comprimento (envelope contendo quatro fios agulhados cada), esteril, Embalagem em envelope.	Unid	R\$ 27,40																
6515.23.008-00	Fio de algodão ou poliéster com algodão, 15x45 cm, diâmetro 0, sem agulha.Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.105-20	Fio de algodão ou poliéster com algodão, 15x45 cm, diâmetro 2-0, sem agulha.Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.006-48	Fio de algodão ou poliéster com algodão, 15x45 cm, diâmetro 3-0, sem agulha.Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.104-49	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 0, com agulha cilíndrica de 3/8, de círculo de 3,0 cm, 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.106-00	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de 3/8, de círculo de 3,0 cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.269-57	Fio de algodão ou poliéster com algodão, diâmetro 2-0, com agulha cortante de 1/2, de círculo de 2,0 cm de comprimento, 45cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.019-62	Fio de Catgut cromado diâmetro 0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 4,0 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.021-87	Fio de Catgut cromado diâmetro 0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.115-00	Fio de Catgut cromado diâmetro 1, com agulha roma de 1/2 de círculo, de 9,0 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.107-91	Fio de Catgut cromado diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 3,5 cm de comprimento, esteril, com 70cm, Embalagem em envelope.	Unid																	

6515.23.017-09	Fio de Catgut cromado diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.116-82	Fio de Catgut cromado diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.016-10	Fio de Catgut cromado diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.015-39	Fio de Catgut cromado diâmetro 5-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.130-30	Fio de Catgut simples diâmetro 0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.036-63	Fio de Catgut simples diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.031-59	Fio de Catgut simples diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.245-80	Fio de Catgut simples, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 4,0 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.034-00	Fio de Catgut simples, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.035-82	Fio de Catgut simples, diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.037-44	Fio de Catgut simples, diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.131-11	Fio de Catgut simples, diâmetro 4-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.108-72	Fio de Catgut simples, diâmetro 5-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, com 70cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.060-93	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 10-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 3/8 de círculo, 0,62 a 0,65 cm de comprimento, 30cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.057-98	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 2-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, 45cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.135-45	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica de 1/2 de círculo, de 3,5 cm de comprimento, 75cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.056-07	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 3-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, 45cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.059-50	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 3-0, com agulha cortante reta 6,0 cm de comprimento(Envelope com 03 fios), 75cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.055-26	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 4-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, 45cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.110-97	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 5-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.111-78	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 6-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, 45cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.197-48	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 9-0, com 01 (uma) agulha cortante 3/8 de círculo, de 0,373cm de comprimento, 13cm, esteril, Embalagem em envelope.(Microcirurgia)	Unid																	
6515.23.078-12	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 9-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 3/8 de círculo, de 0,62 a 0,65 cm de comprimento, 30cm, esteril, Embalagem em envelope	Unid																	
6515.23.158-31	Fio de Poliéster verde trançado com cobertura de Polibutilato, diâmetro 5, com agulha cortante, 1/2 de círculo, de 4,7 cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.159-12	Fio de Poliéster verde trançado com cobertura de Polibutilato, diâmetro 2, com agulha cortante, 1/2 de círculo, de 4,0 cm de comprimento, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.129-05	Fio de Seda preta trançado diâmetro 6-0, com agulha cortante de 3/8 de círculo, de aproximadamente 1,0 cm a 1,1 cm de comprimento, 45cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.076-50	Fio de Seda trançado diâmetro 0 (zero), com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.127-35	Fio de Seda trançado diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.128-16	Fio de Seda trançado diâmetro 3-0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo, de 3,0 cm de comprimento, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.176-13	Fio de Seda trançado diâmetro 4-0 com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo e 1,3cm de comprimento, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.268-76	Fio de Seda trançado diâmetro 4-0 com agulha cortante de 1/2 de círculo e 1,7cm de comprimento, 45cm, esteril, Embalagem em envelope.	Unid			R\$ 2,00														
6515.23.134-64	Fio de Seda trançado diâmetro 5-0, com agulha triangular concava com corpo quadrado, cortante de 1/2 de círculo, de 1,5 cm de comprimento, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	

6515.23.123-01	Fio de Seda trançado diâmetro 7-0, com duas agulha espatuladas de 3/8 de círculo, de 0,65 cm de comprimento, esteril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.23.160-56	Fio de sutura, nylon monofilamento e seda trançada, conjunto c/ 2 fios: 10-0 e 4-0, c/1 agulha em cada ponta do fio, 3/8 circ. espatulada e 3/8 circ. cortante, 0,65 cm e 1,2 cm, kit catarata, descartável, estéril, Embalagem em envelope.	Unid																	
6515.21.004-79	Fita adesiva branca para uso hospitalar, com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo na face interna, resistente à esterilização pelo calor úmido, com boa adesividade. Embalagem individual, medindo 19 mm x 50 m.	Unid																	
6515.21.078-05	Fita adesiva de cor azul alta densidade para uso em embalagens de papel crepado e SMS, impregnada com tinta termo-química, altera a cor quando exposta a temperatura, medindo 18mmx50m.	UNID.		R\$ 32,47															
6515.23.041-20	Fita cardiaca de algodão branco com 0,35 x 80cm de comprimento mínimo,esteril, embalagem individual em envelope.	Unid		R\$ 2,00															
6510.02.014-28	Fita cirúrgica microporosa, para fixação de curativos, cor bege, hipoalergênica, composta com dorso de rayon de viscose não tecido, recoberto com adesivo de base acrílica, com boa adesividade, medindo 50mmx10m de comprimento.																		
6510.02.005-37	Fita cirúrgica microporosa, para fixação de curativos, cor branca, hipoalergênica, composta com dorso de rayon de viscose não tecido, recoberto com adesivo de base acrílica, com boa adesividade, medindo 50mmx10m de comprimento.																		
6515.21.001-26	Fita com indicador químico de esterilização a vapor, com dorso de papel crepado, sinalizador visual de processo de esterilização a vapor, adesivo na face interna com boa adesividade. Embalagem individual, medindo 19mm x 30m.	Unid																	
6515.31.511-66	Fita, polipropileno monofilamentar tricotada, 11x420mm confeccionada em polipropileno monofilamentar tricotada, não absorvível, medindo aproximadamente 11 x 420 mm, 0,32mm de espessura e 60g/m2 gramatura, com duas vias de acesso, trans-obturatoria e supra-pubica, embalagem individual estéril.descartável.	Unid																	
6515.55.061-15	Fixador de tubo orotraqueal constituído de peça única de lona plástica impermeável ou similar, fita dupla face nas extremidades, medindo 64cm de comprimento, fixação no TOT por material adesivo e trava de fixação em poliuretano, uso adulto.	Unid																	
65.15.65.033-06	Fixador, cânula de traqueostomia confeccionado em malha de algodão, acolchoado, fixação em velcro, regulável, antialérgico tamanho adulto embalagem individual.	Unid																	
8540.00.036-77	Fralda descartável adulto tamanho Pequeno ate 40kg, cintura até 80cm, com área absorvível, boa capacidade de absorcao, formato anatômico, fita adesiva local e elástico nas pernas, acondicionada em pacote com a identificação dos fabricantes e as características do produto. OBS.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detelhe, por ocasião da aquisição.																		
8540.00.042-15	Fralda descartável bebê, para bebês, tamanho extra grande (peso acima de 15Kg), formato anatômico, feita com Floc-Gel, presa na cintura por fita adesiva reajustavel, com elástico nas pernas, acondicionada em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. OBS.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detelhe, por ocasião da aquisição.																		
8540.00.050-25	Fralda descartável bebê, para bebês, tamanho grande (peso na faixa variável entre 9 a 13 kg), formato anatômico, feita com Floc-Gel, presa na cintura por fita adesiva reajustável, com elástico nas pernas, acondicionada em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. OBS.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detelhe, por ocasião da aquisição.			R\$ 0,36															
8540.00.046-49	Fralda descartável bebê, para bebês, tamanho médio (peso na faixa variável entre 5 a 9 kg), formato anatômico, feita com Floc-Gel, presa na cintura por fita adesiva reajustável, com elástico nas pernas, acondicionada em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. OBS.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detelhe, por ocasião da aquisição.																		
8540.00.038-39	Fralda descartável bebê, para bebês, tamanho pequeno (peso até 6 kg), formato anatômico, feita com Floc-Gel, presa na cintura por fita adesiva reajustável, com elástico nas pernas, acondicionada em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. OBS.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detelhe, por ocasião da aquisição.			R\$ 0,24															
8540.00.018-95	Fralda descartável para adulto, tamanho grande, cintura até 150cm, peso acima 70kg, com área absorvível, formato anatômico, capacidade mínima de absorção de 1500 ml, fita adesiva reajustável e elástico nas pernas, acondicionada em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. OBS.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detelhe, por ocasião da aquisição.																		
8540.00.037-58	Fralda descartável para adulto, tamanho Medio de 40 a 70kg, cintura até 120cm, com area absorvível, formato anatômico, boa capacidade de absorção, fita adesiva reajustável e elástico nas pernas, acondicionada em pacote com a identificação dos fabricantes e as características do produto. OBS.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detelhe, por ocasião da aquisição.																		

6515.22.016-66	Frasco coletor para aspiração de secreção descartável, confeccionado em pvc cristal, atóxico,apirrogênico, graduado em ml, capacidade 1000ml, contendo tampa com boa fixação, duas saídas, e acoplada as mesmas extensões de pvc transparente com pinça corta fluxo e adaptador em uma das extremidades das extensões, com alça, compatível a sonda de aspiração e sistema de tracher-care e alca para fixação do frasco, embalado individualmente.	Unid																
6515.22.001-80	Frasco coletor para aspiração de secreção INFANTIL descartável, confeccionado em pvc cristal, atóxico,apirrogênico, graduado em ml, capacidade maxima de 500ml, contendo tampa com boa fixação, duas saídas, e acoplada as mesmas extensões de pvc transparente com pinça corta fluxo e adaptador em uma das extremidades das extensões, com alça, compatível a sonda de aspiração e sistema de tracher-care e alça para fixação do frasco, embalado individualmente.	Unid																
6515.22.005-03	Frasco coletor para drenagem torácica com capacidade de 1.000 ml, confeccionado em PVC cristal, atóxico, apirrogênico, com escala, tampa e alça para transporte. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unid		R\$ 9,00														
6515.22.006-94	Frasco coletor para drenagem torácica com capacidade de 500 ml, com adaptador compatível com drenos 10,12,14, confeccionado em PVC cristal, atóxico, apirrogênico, com escala, tampa e alça para transporte. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unid		R\$ 6,80														
6515.22.017-47	Frasco coletor rígido para aspiração , em PVC cristal, com capacidade para 3,5 litros, graduado de 100/100ml externamente, com tampa rosca com válvula de segurança e válvula de ar, contendo duas extensões em pvc cristal com aproximadamente 2,5m com clamp, uma via para paciente e a outra para aspiração devidamente identificada , estéril, descartável embalado individualmente.	Unid																
6515.33.011-50	Frasco reservatório com água destilada, deionizada e desclorinizada contendo 440ml, estéril descartável.	Unid		R\$ 20,00														
6532.03.085-07	Fronha, adulto confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 200 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca, abertura com uma das bordas com transpasse em seu interior p/prender o travesseiro, medidas 70x50cm (C X L).	UNID.		R\$ 5,15														
6532.03.086-80	Fronha, criança confeccionada em tecido cretone, 100% algodão, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 200 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor azul, abertura com uma das bordas com transpasse em seu interior p/prender o travesseiro, medidas 50x30cm (CXL)	UNID.		R\$ 4,35														
6532.03.163-56	Fronha, mesa mayo confeccionado em tecido cretone, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 120x70cm (c x l), abertura p/vestir a mesa c/bordas embainhadas c/embainhador 35 mm, tamanho único.	UNID.		R\$ 20,99														
6510.05.021-18	Gaze rayon antiaderente embebida em óleo dermatoprotetor composto de age e outros, Medindo aprox. 7,5 x 15cm	UND																
6510.05.008-40	Gaze tipo queijo, mínimo 11 fios por cm², 91cm x 91m, cor branca, embalagem individual em pacote plástico com peso de no mínimo 1.400g .	Unid		R\$ 65,79														
6510.05.015-70	Gaze tipo queijo, mínimo 13 fios por cm², 91cm x 91m .	Unid																
6510.00.079-66	Gel antisséptico sem álcool contendo propilenoglicol, celulose, betaina e polihexanida 0,1%, frasco almotolia com bico aplicador com válvula de segurança corta-fluxo 100ml.	FR																
6515.64.007-60	Gel condutor para exames de eletrocardiograma, atoxico, PH neutro, não gorduroso, humectante, acondicionado em frasco com 100ml.	Unid		R\$ 1,69														
6510.07.005-05	Gel transparente viscoso, composto de água/alginato de calcio, carboximetilcelulose e preservativos antimicrobianos - tubos de 85g.	UND																
6515.64.006-80	Gel ultrassonico para aplicação de ultra-som terapeutico destinado a condução de feixe sonico continuo ou pulsatil, frasco com no minimo 1l.	Unid		R\$ 6,67														
6515.66.064-66	Guia para intubação traqueal maleável com cabeçote de fixação Adulto	UND																
6515.66.087-52	Guia para intubação traqueal maleável com cabeçote de fixação Pediatrico	UND																
6515.60.451-70	Hemostático absorvível de celulose oxidada regenerada medindo 10x20cm, com ação bactericida, estéril, descartável.	Unid																
6505.34.004-58	Hemostático absorvível de celulose oxidada regenerada medindo 5,5x7,5cm, com ação bactericida, estéril, descartável.	Unid																
6515.60.452-51	Hemostático absorvível de celulose pura oxidada regenerada em fibras, bactericida, com ph ácido, medindo 2,5 x 5cm, estéril, descartável.	Unid																
6515.60.453-32	Hemostático absorvível de celulose pura oxidada regenerada em fibras, bactericida, com ph ácido, medindo 5 x 10cm, estéril, descartável.	Unid																
65.15.60.458-47	Hemostático absorvível de gelatina e trombina, pó liofilizado com seringa preenchida com diluente e conjunto de reconstituição e aplicação contendo 3g, estéril.	Unid																
6515.60.476-29	Hemostático absorvível em não tecido composto por fibras individuais entrelaçadas, bactericida, rápida absorção, suturável, medindo aprox. 10x10cm, estéril, descartável.	UNID																
6515.60.475-48	Hemostático absorvível em não tecido composto por fibras individuais entrelaçadas, bactericida, rápida absorção, suturável, medindo aprox. 5x10cm, estéril, descartável.	UNID																

65.15.60.457-66	Hemostático absorvível esponja de colágeno e trombina humanos medindo aproximadamente 9,5x4,8cm, estéril.	Unid																	
6515.60.477-00	Hemostático composto por uma matriz fluida de gelatina absorvível de origem porcina, conjunto contendo 02 seringas, ponteiros flexíveis, estéril.	UNID																	
6515.21.067-52	Indicador teste de Bowie Dick classe 2 interno composto de diversas folhas de papel simples com folha teste impregnada de tinta atóxica, mudança de cor de fácil visualização, estar identificado no pacote o tempo do ciclo de 3,5min a 121°C a 134°C, o resultado impresso não deve se alterar com o tempo. atender a ISO 11.140-1.	UNID.	R\$ 11,66																
6515.21.045-47	Integrador químico classe 5 para monitorização do ciclo de esterilização a vapor entre 121° e 134° que monitora tempo e temperatura do material exposto ao vapor, com visualização que indique que o ciclo foi aceito ou rejeitado, assegurando eficácia do processo.	UNID.	R\$ 0,25																
6515.27.002-39	Lâmina de bisturi descartável – em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, nº 11. Embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado.	Unid																	
6515.27.002-39	Lâmina de bisturi descartável – em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, nº 11. Embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado.	Unid																	
6515.27.019-87	Lâmina de bisturi descartável – em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, nº 12. Embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado.	Unid																	
6515.27.019-87	Lâmina de bisturi descartável – em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, nº 12. Embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado.	Unid																	
6515.27.003-10	Lâmina de bisturi descartável – em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, nº 15. Embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado.	Unid																	
6515.27.003-10	Lâmina de bisturi descartável – em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, nº 15. Embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado.	Unid																	
6515.27.004-09	Lâmina de bisturi descartável – em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, nº 21. Embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado.	Unid																	
6515.27.004-09	Lâmina de bisturi descartável – em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, nº 21. Embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado.	Unid																	
6515.27.006-62	Lâmina de bisturi descartável – em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, nº 24. Embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado.	Unid																	
6515.27.006-62	Lâmina de bisturi descartável – em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, nº 24. Embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado.	Unid																	
6510.06.006-32	Lenço umedecido protetor cutâneo para higienização da pele, TNT, não requer enxague, PH(4,5 a 5,5), hipoaerígeno, embalagem plástica contendo no mínimo 08 unidades, fácil abertura, descartável.	Unid	R\$ 11,00																
6532.03.044-20	Lençol descartável para uso em macas, confeccionado em não tecido, medindo 2,00 x 90cm, gramatura 30g na cor branca, com elástico em toda extensão.	Unid																	
6532.03.126-01	Lençol para uso em maca hospitalar, confeccionado em papel 100% celulose macio, flexível e resistente, na cor branca medindo aproximadamente 70cm x 50cm de comprimento, embalado individualmente, descartável.	rolo																	
6532.03.121-05	Lençol, adulto confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 200 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, medidas 220x160cm (C X L)	UNID.	R\$ 18,48																
6532.03.130-98	Lençol, berço confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 160 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor azul, medidas 120x80cm (C X L)	UNID.	R\$ 7,80																
6532.03.129-54	Lençol, criança confeccionado em tecido cretone, 100 % algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 200 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor azul, medidas 180x150cm (C X L)	UNID.	R\$ 20,98																
6532.03.124-40	Lençol, S.O. confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 200 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor branca, medidas 240x160cm	UNID.	R\$ 21,50																
6515.31.543-43	Lente intraocular dobrável, material acrílico e seus derivados, asférica, hidrofílica e hidrofóbica, zona óptica de 5,7 a 6,4 mm, constante superior a 118, grau entre +10,0 e +30,0 peça única, diâmetro total entre 11 e 13 mm, câmara posterior, com cartucho injetor, estéril.	Unid																	
6515.31.581-79	Lente intraocular dobrável, monofocal, três peças, confeccionada em acrílico, biconvexa, zona óptica de 5 a 6,5mm, faixa de dioptria +10.0 a +30.0, acompanha injetor e cartucho, estéril, descartável.	Unid																	
6515.61.249-84	Lente intra-ocular, material PMMA, câmara anterior, peça única, estéril.	Unid	R\$ 265,00																

6515.61.730-98	Lente intra-ocular, material PMMA, diâmetro optico entre 5 e 7mm, câmara posterior, constante entre 118 e 119, estéril, descartável.	Unid	R\$ 45,99																
6515.61.248-01	Lente intra-ocular, material PMMA, para fixação escleral, diâmetro optico entre 7mm, câmara posterior, alça c/ 2 furos, peça única, constante 118,3, diâmetro total aprox. 14mm, estéril.	Unid	R\$ 375,00																
6532.00.011-00	Luva bidestra plástica, descartável, n. 8,0 para toque ginecológico, embalagem individualmente, estéril.	Unid																	
65.32.00.079-90	Luva cirúrgica n ° 8,5 – estéril, confeccionada em material sintético, uso hospitalar, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, sem pó. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos das mãos direita e esquerda e numeração. Envelopada aos pares.	Unid																	
6532.00.001-20	Luva cirúrgica n ° 6,5 – estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm e lubrificada com material atóxico. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos das mãos direita e esquerda e numeração. Envelopada aos pares.	Unid	R\$ 0,88																
6532.00.002-00	Luva cirúrgica n ° 7,0 – estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm e lubrificada com material atóxico. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos das mãos direita e esquerda e numeração. Envelopada aos pares.	Unid	R\$ 0,88																
65.32.00.076-47	Luva cirúrgica n ° 7,0 – estéril, confeccionada em material sintético, uso hospitalar, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, sem pó. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos das mãos direita e esquerda e numeração. Envelopada aos pares.	Unid																	
6532.00.003-91	Luva cirúrgica n ° 7,5 – estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm e lubrificada com material atóxico. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos das mãos direita e esquerda e numeração. Envelopada aos pares.	Unid	R\$ 0,88																
65.32.00.077-28	Luva cirúrgica n ° 7,5 – estéril, confeccionada em material sintético, uso hospitalar, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, sem pó. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos das mãos direita e esquerda e numeração. Envelopada aos pares.	Unid																	
6532.00.004-72	Luva cirúrgica n ° 8,0 – estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm e lubrificada com material atóxico. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos das mãos direita e esquerda e numeração. Envelopada aos pares.	Unid	R\$ 0,88																
65.32.00.078-09	Luva cirúrgica n ° 8,0 – estéril, confeccionada em material sintético, uso hospitalar, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, sem pó. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos das mãos direita e esquerda e numeração. Envelopada aos pares.	Unid	R\$ 4,00																
6532.00.005-53	Luva cirúrgica n ° 8,5 – estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm e lubrificada com material atóxico. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos das mãos direita e esquerda e numeração. Envelopada aos pares.	Unid	R\$ 0,88																
6532.00.031-45	Luva para procedimentos – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em Órgãos competentes. Tamanho grande.	CT																	

6532.00.030-64	Luva para procedimentos – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxico. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em Órgãos competentes. Tamanho pequeno.	CT																	
6532.00.013-63	Luva para procedimentos – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxico. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em Órgãos competentes. Tamanho médio.	CT		R\$ 12,67															
6532.00.074-85	Luva para procedimentos – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxico. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em Órgãos competentes. Tamanho Extra Pequeno.	CT																	
65.32.00.009-87	Luva para procedimentos – não estéril, confeccionada em material sintético, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, sem pó. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades. Tamanho grande.	CT																	
65.32.00.008-04	Luva para procedimentos – não estéril, confeccionada em material sintético, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, sem pó. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades. Tamanho médio.	CT																	
65.32.00.007-15	Luva para procedimentos – não estéril, confeccionada em material sintético, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, sem pó. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades. Tamanho pequeno.	CT																	
6515.55.069-72	Macronebulizador com máscara de Hudson e traquéia. a máscara confeccionada em vinil macio, com prendedor para cabeça, traquéia corrugada em material siliconizado e copo em plástico resistente com no mínimo 500ml, que se adapta a rede de oxigênio.	Unid		R\$ 57,60															
6510.01.038-41	Malha tubular elástica para fixar curativos em diversas partes do corpo, boa elasticidade, resistente, lavável e de fácil aplicação. Acondicionado em rolo Nº 5	UND																	
6510.01.039-22	Malha tubular elástica para fixar curativos em diversas partes do corpo, boa elasticidade, resistente, lavável e de fácil aplicação. Acondicionado em rolo Nº 6	UND																	
6510.01.040-66	Malha tubular elástica para fixar curativos em diversas partes do corpo, boa elasticidade, resistente, lavável e de fácil aplicação. Acondicionado em rolo Nº 7	UND																	
6515.62.022-92	Malha tubular ortopédica 10 cm (largura) – constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, com comprimento mínimo de 25 metros. Embalagem individual segundo legislação ANVISA.	Unid																	
6515.62.020-20	Malha tubular ortopédica 15 cm (largura) – constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, com comprimento mínimo de 25 metros. Embalagem individual segundo legislação ANVISA.	Unid																	
6515.62.021-01	Malha tubular ortopédica 20 cm (largura) – constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, com comprimento mínimo de 25 metros. Embalagem individual segundo legislação ANVISA.	Unid																	
6515.62.023-73	Malha tubular ortopédica 6 cm (largura) – constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, com comprimento mínimo de 25 metros. Embalagem individual segundo legislação ANVISA.	Unid																	
6515.62.024-54	Malha tubular ortopédica 8 cm (largura) – constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos, com comprimento mínimo de 25 metros. Embalagem individual segundo legislação ANVISA.	Unid																	
6532.02.132-04	Manta dupla confeccionada em tecido 100% algodão, (afanelado), em batavia 2x2, gramatura 203 g/m ² na cor branca, bordas fechadas e pespontadas formando uma costura embutida, medidas 110x60cm (C X L)	UNID.		R\$ 16,50															
6532.03.096-51	Manta simples confeccionada em tecido 100% algodão, afanelado, em batavia 2x2, gramatura 203 g/m ² , cor a (definir), bordas fechadas e pespontadas formando uma costura embutida, medidas 110x60cm, tamanho único.	UNID.		R\$ 9,50															
6532.04.025-11	Máscara cirúrgica com no mínimo 3 camadas, polipropileno, com 4 tiras para colocação, com visor acrílico transparente para proteção a fluidos, espuma anti embaçante, aro de alumínio maleável para ajuste ao rosto, tira frontal anti-reflexo, uso único.	UNID.																	

6532.04.002-25	Máscara descartável – confeccionada em não tecido a base de rayon, tripla camada, modelo retangular com no mínimo 20 x 10 cm, com três pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal, fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalérgica, inodora, com tratamento repelente aos agentes líquidos e quatro tiras laterais, de comprimento adequado para fixação. Gramatura : 40 g/m2.	Unid																
6532.04.011-16	Máscara descartável em polipropileno, com camada tripla, com filtro bacteriano e antialérgica, com elástico para fixação atrás da orelha, na cor branca. Acondicionada em caixas com 50 unidades.	Unid																
6515.66.038-74	Máscara facial transparente para ventilação em silicone com bordas acolchoadas, suporte para presilha e cuff inflável tamanho Adolescente.	UND																
6515.66.037-93	Máscara facial transparente para ventilação em silicone com bordas acolchoadas, suporte para presilha e cuff inflável tamanho Adulto.	UND																
6515.66.039-55	Máscara facial transparente para ventilação em silicone com bordas acolchoadas, suporte para presilha e cuff inflável tamanho Infantil.	UND																
6515.66.041-70	Máscara facial transparente para ventilação em silicone com bordas acolchoadas, suporte para presilha e cuff inflável tamanho Neonato.	UND																
6515.66.018-20	Máscara laringea para anestesia, em PVC, isenta de látex, com tubo de drenagem duplo, que permita aspiração gástrica, N º 05, descartável, estéril, embalagem individual.	UND																
6515.66.022-07	Máscara laringea para anestesia, em PVC, isenta de látex, N º 02, descartável, estéril, embalagem individual.	UND																
6515.66.020-45	Máscara laringea para anestesia, em PVC, isenta de látex, N º 03 a 3,5, descartável, estéril, embalagem individual.	UND																
6515.66.019-01	Máscara laringea para anestesia, em PVC, isenta de látex, N º 04 a 4,5, descartável, estéril, embalagem individual.	UND																
6515.66.018-20	Máscara laringea para anestesia, em PVC, isenta de látex, N º 05, descartável, estéril, embalagem individual.	UND																
6515.66.021-26	Máscara laringea para anestesia, em PVC, isenta de látex, N º 2,5, descartável, estéril, embalagem individual.	UND																
6515.66.022-07	Máscara laringea para anestesia, em PVC, isento de látex, com tubo de drenagem duplo, que permita aspiração gástrica, N º 02, descartável, estéril, embalagem individual.	UND																
6515.66.020-45	Máscara laringea para anestesia, em PVC, isento de látex, com tubo de drenagem duplo, que permita aspiração gástrica, N º 03 a 3,5, descartável, estéril, embalagem individual.	UND																
6515.66.019-01	Máscara laringea para anestesia, em PVC, isento de látex, com tubo de drenagem duplo, que permita aspiração gástrica, N º 04 a 4,5, descartável, estéril, embalagem individual.	UND																
6532.04.014-69	Óculos de proteção individual, de acrílico com 100% de transparência, com adaptação ao nariz, com proteção lateral, não descartável, lente em policarbonato que permite desinfecção manual com álcool 70% sem alteração da transparência, tamanho médio.	Unid			R\$ 3,19													
6532.02.129-09	Paletó, pijama adulto, confeccionado em tecido (afanelado), em batavia 2x2, gramatura 203 g/m², na cor branca, fechamento na frente através de tiras escamot. por transpasse, mangas compr., um bolso inf. chapado, tamanho G.	UNID.			R\$ 22,30													
6532.02.130-34	Paletó, pijama adulto, confeccionado em tecido (afanelado), em batavia 2x2, gramatura 203 g/m², na cor branca, fechamento na frente através de tiras escamot. por transpasse, mangas compr., um bolso inf. chapado, tamanho GG.	UNID.			R\$ 24,20													
6532.02.128-10	Paletó, pijama adulto, confeccionado em tecido (afanelado), em batavia 2x2, gramatura 203 g/m², na cor branca, fechamento na frente através de tiras escamot. por transpasse, mangas compr., um bolso inf. chapado, tamanho M.	UNID.			R\$ 22,65													
6532.02.103-61	Paletó, pijama confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, (afanelado), em batavia 2x2, gramatura 155 g/m², na cor branca, fechamento na frente através de tiras, mangas compridas, um bolso superior chapado, tamanho 03.	UNID.			R\$ 12,89													
6532.02.104-42	Paletó, pijama confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, (afanelado), em batavia 2x2, gramatura 155 g/m², na cor branca, fechamento na frente através de tiras, mangas compridas, um bolso superior chapado, tamanho 06.	UNID.			R\$ 13,40													
6532.02.105-23	Paletó, pijama confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, (afanelado), em batavia 2x2, gramatura 155 g/m², na cor branca, fechamento na frente através de tiras, mangas compridas, um bolso superior chapado, tamanho 10.	UNID.			R\$ 12,79													
6532.02.060-97	Paletó, pijama confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 140 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca, fechamento na frente através de tiras, mangas compridas, um bolso inferior chapado, tamanho 06.	UNID.			R\$ 9,25													
6532.02.049-81	Paletó, pijama confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 140 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca, fechamento na frente através de tiras, mangas compridas, um bolso inferior chapado, tamanho 10.	UNID.			R\$ 9,89													
6532.02.047-10	Paletó, pijama confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 140g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca, fechamento na frente através de tiras, mangas compridas, um bolso inferior chapado, tamanho 03.	UNID.			R\$ 8,89													
6532.03.095-70	Pano, biombo em tecido algodão cru (sarja 2x1), medindo 1,80x 1,60cm.	UNID.			R\$ 23,19													
6532.03.094-90	Pano, biombo em tecido algodão cru (sarja 2x1), medindo 80x1, 60 cm.	UNID.			R\$ 13,55													

6532.03.166-07	Pano, pacote confec. em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor azul claro, medidas 120x120cm, formado por tecido de folha dupla c/bordas fech. e pespontadas form. uma cost. embainhada, tamanho único.	UNID.	R\$ 36,40															
6515.21.072-10	Papel crepado 2ª geração para esterilização a vapor, 100% celulose reforçada com fibras sintéticas, medindo 100x100cm, em folha, com cor.	UNID.	R\$ 5,80															
6515.21.073-09	Papel crepado 2ª geração para esterilização a vapor, 100% celulose reforçada com fibras sintéticas, medindo 120x120cm, em folha, com cor.	UNID.	R\$ 8,67															
6515.21.070-58	Papel crepado 2ª geração para esterilização a vapor, 100% celulose reforçada com fibras sintéticas, medindo 60x60cm, em folha, com cor.	UNID.	R\$ 2,90															
6515.21.071-39	Papel crepado 2ª geração para esterilização a vapor, 100% celulose reforçada com fibras sintéticas, medindo 75x75cm, em folha, com cor.	UNID.	R\$ 5,04															
6515.21.077-24	Papel crepado 3ª geração para esterilização a vapor, 100% mistura de celulose e fibras sintéticas, reforçada com fibras sintéticas externas, medindo 100x100cm, em folha, com cor.	UNID.	R\$ 9,00															
6515.21.074-81	Papel crepado 3ª geração para esterilização a vapor, 100% mistura de celulose e fibras sintéticas, reforçada com fibras sintéticas externas, medindo 120x120cm, em folha, com cor.	UNID.	R\$ 12,30															
6515.21.075-62	Papel crepado 3ª geração para esterilização a vapor, 100% mistura de celulose e fibras sintéticas, reforçada com fibras sintéticas externas, medindo 75x75cm, em folha, com cor.	UNID.	R\$ 5,65															
6515.21.076-43	Papel crepado 3ª geração para esterilização a vapor, 100% mistura de celulose e fibras sintéticas, reforçada com fibras sintéticas externas, medindo 90x90cm, em folha, com cor.	UNID.	R\$ 8,00															
6515.29.036-95	Papel termossensível sanfonado compatível com eletrocardiografo Welch Allyn CP 50, medindo aprox. 11,4cm de largura, embalagem com 250 folhas.																	
6515.29.002-46	Papel, eletrocardiograma termossensível impressão na cor preta, milimetrado, 48 mm largura x 30 m de comprimento mínimo.	Unid																
6515.29.023-70	Papel, eletrocardiograma termossensível, formulário contínuo milimetrado, quadriculado, tamanho A4(210x297mm), acondicionado em caixa com 100 flhs.	CT	R\$ 13,85															
6515.08.150-63	Pasta protetora de pele periestomal constituída de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, acondicionada em tubo contendo entre 55 e 60g.	Unid																
6532.03.165-18	Perneira cirúrgica confec. em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m ² , com tolerância de +/- 5%, na cor verde, medidas 115x35cm, abertura e bordas embainhadas c/retroc. no início e final da costura de fecham. da peça, tamanho único.	UNID.																
6515.60.479-71	Pinça cirúrgica aço inoxidável bipolar, selagem, corte, coagulação, com cabo, estéril, descartável	UNID	Sem ata															
6515.68.195-32	Pinça cirúrgica para retirada de corpo estranho tipo basket comprimento aprox. 160cm.	Unid	Sem ata															
6515.50.256-05	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, tipo jacare 165cm para canal de 2,8mm de diâmetro para retirada de corpo estranho.	Unid	Sem ata															
6515.50.296-00	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável modelo kelly, tipo ponta curva, comprimento aprox. 16 cm	Unid.	Sem ata															
6515.50.286-20	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo adson, comprimento aprox.12 cm, aplicação com dente delicada	Unid.	Sem ata															
6515.50.287-01	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo adson, tipo ponta com dente, comprimento aprox.15 cm	Unid.	Sem ata															
6515.50.285-40	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo adson, tipo ponta serrilhada, comprimento aprox.12 cm, tipo delicada	Unid.	Sem ata															
6515.50.288-92	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo allis, comprimento aprox.15 cm	Unid.	Sem ata															
6515.50.289-73	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo allis, comprimento aprox.18 cm	Unid.	Sem ata															
6515.50.290-07	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo allis, comprimento aprox.23 cm	Unid.	Sem ata															
6515.50.283-88	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo anatômica, tipo ponta 1/2, comprimento aprox.16 cm, características adicionais dente de rato	Unid.	Sem ata															
6515.50.313-38	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo backhaus, comprimento aprox. 11cm	Unid.	Sem ata															
6515.50.268-49	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo debakey, comprimento aprox.23 cm, tipo cabo angulado, esterilidade autoclavável	Unid.	Sem ata															
6515.50.282-05	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dente de rato, comprimento aprox.14 cm, características adicionais anatômica, 1x2 dentes	Unid.	Sem ata															
6515.50.281-16	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dente de rato, comprimento aprox.18 cm, características adicionais anatômica, 1x2 dentes, aplicação hospitalar	Unid.	Sem ata															
6515.50.280-35	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dente de rato, comprimento aprox. 20 cm, características adicionais anatômica, 1x2 dentes	Unid.	Sem ata															
6515.50.269-20	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação debakey, comprimento aproximado 20 cm	Unid.	Sem ata															
6515.50.271-44	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação debakey, tipo ponta curva, comprimento aprox. 22 cm, comprimento ponta 2,0	Unid.	Sem ata															
6515.50.279-00	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação, comprimento aprox. 25 cm	Unid.	Sem ata															
6515.50.275-78	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação, comprimento aprox.14 cm	Unid.	Sem ata															
6515.50.274-97	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação, comprimento aprox.16 cm	Unid.	Sem ata															

6515.50.273-06	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação, comprimento aprox.18 cm, características adicionais anatômica	Unid.	Sem ata																
6515.50.284-69	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação, comprimento aprox.25 cm, características adicionais dente de rato	Unid.	Sem ata																
6515.50.272-25	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação, tipo ponta ponta fina, comprimento aprox. 20 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.276-59	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação, tipo ponta ponta fina, comprimento aprox.12 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.277-30	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação, tipo ponta serrilhada, comprimento aprox. 18 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.278-10	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação, tipo ponta serrilhada, comprimento aprox.14 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.303-66	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, tipo ponta curva, comprimento 10 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.302-85	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, tipo ponta curva, comprimento aprox. 12cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.305-28	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, tipo ponta reta, comprimento aprox. 10 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.304-47	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, tipo ponta reta, comprimento aprox. 12 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.295-11	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, tipo ponta curva, comprimento aprox. 18 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.297-83	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, tipo ponta curva, comprimento aprox.14 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.299-45	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, tipo ponta ponta reta, comprimento 16 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.301-02	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, tipo ponta reta, comprimento aprox. 12 cm, tipo cabo com trava	Unid.	Sem ata																
6515.50.298-64	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, tipo ponta reta, comprimento aprox. 18 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.300-13	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, tipo ponta reta, comprimento aprox.14 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.306-09	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, tipo ponta curva, comprimento aprox. 20 cm, tipo cabo com trava, aplicação hospitalar	Unid.	Sem ata																
6515.50.307-09	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, tipo ponta ponta curva, comprimento aprox. 18 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.309-51	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, tipo ponta reta, comprimento 18 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.308-70	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kocher, tipo ponta reta, comprimento aprox. 20 cm, tipo cabo com trava	Unid.	Sem ata																
6515.50.312-57	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo mixer, comprimento aprox. 20 cm, delicada	Unid.	Sem ata																
6515.50.270-63	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo moynihan, comprimento aprox.21 cm	Unid.	Sem ata																
6515.50.294-30	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo rochester pean, tipo ponta curva, comprimento aprox. 18 cm, tipo cabo s/ trava	Unid.	Sem ata																
6515.50.292-79	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo rochester pean, tipo ponta curva, comprimento aprox. 20 cm, tipo cabo com trava, aplicação hospitalar	Unid.	Sem ata																
6515.50.293-50	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo rochester pean, tipo ponta reta, comprimento aprox. 18 cm, tipo cabo com trava	Unid.	Sem ata																
6515.50.291-98	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo rochester pean, tipo ponta reta, comprimento aprox. 20 cm, tipo cabo com trava, aplicação hospitalar	Unid.	Sem ata																
6515.50.311-76	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, tipo ponta ponta curva, delicada, comprimento aprox. 18 cm, referência tipo languette	Unid.	Sem ata																
6515.50.310-95	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, tipo ponta reta, comprimento aprox. 22 cm, referência tipo languette	Unid.	Sem ata																
6515.68.060-40	Pinça cirúrgica, material plástico/metal modelo endoscópico, comprimento 179", características adicionais: cabo para encaixe, diâmetro 5mm, descartável, estéril.	Unid																	
6515.68.197-02	Pinça dente de rato para corpo estranho comprimento aproximado de 160cm, descartável.	Unid	R\$ 129,95																
6515.68.202-04	Pinça descartável para biópsia, comprimento de 155 a 160cm e diâmetro aprox. 2,4mm, sem espícula central, para canal de biópsia com 2,8mm, embalada individualmente e esteril.	Unid	R\$ 23,27																
6515.68.200-34	Pinça descartável para biópsia, comprimento de 155 a 180cm e diâmetro aprox. 2,4mm, com espícula central, para canal de biópsia com 2,8mm, embalada individualmente e esteril.	Unid	R\$ 23,27																
6515.68.201-15	Pinça descartável para biópsia, comprimento de 230 a 240cm e diâmetro aprox. de 2,4mm, sem espícula central, para canal de biópsia com 2,8mm, embalada individualmente e esteril.	Unid	R\$ 23,27																
6515.68.199-66	Pinça para biópsia, comprimento de 230 a 240cm e diâmetro aprox. 2,4mm, com espícula central, para canal de biópsia com 2,8mm, embalada individualmente, esteril.	Unid	R\$ 23,27																
6515.68.195-32	Pinça para retirada de corpo estranho tipo basket comprimento de 190 a 240cm, para canal 2.8mm,descartável.	Unid	R\$ 240,00																
6515.15.011-78	Pinça perfuradora de membrana amniótica, confeccionada em plástico flexível com medidas aproximadas de 26cm x 1,0cm, apresentando em uma das extremidades ponta pontiaguda em gancho com mínima área pontiaguda que permita a perfuração da membrana amniótica quando tracionada em apenas um sentido. Estéril, embalada individualmente segunda normas do MS.	Unid																	
6515.68.294-14	Placa eletrocirúrgica bipartida, adesiva, hipovalerônica, atóxica, universal, s/cabo, tamanho neonatal, estéril, descartável.	Unid	R\$ 11,49																
6515.68.293-33	Placa eletrocirúrgica bipartida, universal, adulto-pediátrica, s/cabo, adesiva, hipovalerônica, atóxica, confeccionada em espuma, descartável.	Unid	R\$ 5,70																

6515.71.004-00	Placa eletrocirúrgica, polímero viscoelástico revestido filme de uretano, placa de retorno, tipo colchonete, reusavel, com dois cabos, medindo 117x51x125cm comp. Uso adulto.	Unid																		
6515.71.005-82	Placa eletrocirúrgica, polímero viscoelástico revestido filme de uretano, placa de retorno, tipo colchonete, reusavel, com dois cabos, medindo 66,3x30,6x125cm comp. Uso pediátrico.	Unid																		
6515.27.033-35	Porta-agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 16 cm, características adicionais ponta reta com videia	Unid.																		
6515.27.044-98	Porta-agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 17 cm	Unid.																		
6515.27.032-54	Porta-agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 20 cm	Unid.																		
6515.27.034-16	Porta-agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 20 cm, características adicionais com ponta de videia	Unid.																		
6515.27.031-73	Porta-agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 22 cm	Unid.																		
6515.27.035-05	Porta-agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 30 cm, características adicionais wídia, aplicação hospitalar	Unid.																		
6515.15.012-59	Preservativo masculino sem lubrificante, largura 52mm, na cor natural, sem aromas ou sabores artificiais, a ser utilizado nos exames de ultrassonografia transvaginal.	Unid																		
6515.68.247-06	Protese de vias biliares 10Fr, 09cm montada em cateter introdutor, plástico biocompatível, com marcador radiopaco, kit com fio guia 0,035", esteril.	Unid																		
6515.68.248-89	Protese de vias biliares 10Fr, 10cm montada em cateter introdutor, plástico biocompatível, com marcador radiopaco, kit com fio guia 0,035", esteril.	Unid																		
6515.68.249-60	Protese de vias biliares 10Fr, 12cm montada em cateter introdutor, plástico biocompatível, com marcador radiopaco, kit com fio guia 0,035", esteril.	Unid																		
6515.68.250-01	Protese de vias biliares 6cm tipo endoprotese auto-expansiva metálica.	Unid																		
6515.68.251-84	Protese de vias biliares 8cm tipo endoprotese auto-expansiva metálica.	Unid																		
6515.31.153-64	Prótese peniana confeccionada em silicone, aramada, estéril.	Unid																		
6510.06.005-51	Protetor cutâneo creme/creme barreira, hipoalergênico, para prevenção de irritação da pele na área de fraldas e outros, frasco com aprox. 100ml.	UND																		
6532.03.128-73	Protetor de colchão confeccionado em não tecido acolchoado, permeável, antialérgico, macio, fundo impermeável, medindo aprox. 0,50 x 0,70cm, descartável.	UND																		
6515.55.110-38	Protetor higiênico para comadre, forro em duas camadas, sendo uma impermeável, em polietileno e não tecido e outra superabsorvente em polímero de acrilato, absorção de até 500ml, alça de fechamento, medindo aprox. 60x80cm, descartável..	Unid		R\$ 2,50																
6515.59.021-42	Protetor ocular para fototerapia, sem latex, algodão hipoalergênico, atóxico, fixação por velcro. Tamanho G.	Unid																		
6515.59.020-61	Protetor ocular para fototerapia, sem latex, algodão hipoalergênico, atóxico, fixação por velcro. Tamanho M.	Unid																		
6515.59.017-66	Protetor ocular para fototerapia, sem latex, algodão hipoalergênico, atóxico, fixação por velcro. Tamanho P.	Unid																		
6510.06.002-09	Protetor para pele, composto por hexanodilidiloxano, polímeroacrílico acrílico, polifenilmetilsiloxano, não alcoólico, atóxico, em spray.	UND																		
6515.44.021-20	Pulseira identificação adulto amarela confeccionada em poliéster resistente, antialérgico, com doze pontos para regulagem de tamanho, que permita inscrição na própria superfície com o uso da caneta esferográfica, com lacre inviolável em plástico rígido que não impeça a sua utilização durante a realização de exames radiológicos e bordas laterais que não agridam a pele.	Unid		R\$ 0,21																
6515.44.016-62	Pulseira identificação adulto branca confeccionada em poliéster resistente, antialérgico, com doze pontos para regulagem de tamanho, que permita inscrição na própria superfície com o uso da caneta esferográfica, com lacre inviolável em plástico rígido que não impeça a sua utilização durante a realização de exames radiológicos e bordas laterais que não agridam a pele.	Unid		R\$ 0,21																
6515.44.017-43	Pulseira identificação adulto vermelha confeccionada em poliéster resistente, antialérgico, com doze pontos para regulagem de tamanho, que permita inscrição na própria superfície com o uso da caneta esferográfica, com lacre inviolável em plástico rígido que não impeça a sua utilização durante a realização de exames radiológicos e bordas laterais que não agridam a pele.	Unid		R\$ 0,21																
6515.44.025-53	Pulseira identificação mãe/filho azul confeccionada em poliéster resistente, antialérgico, ambas numeradas, com doze pontos para regulagem de tamanho, que permita inscrição na própria superfície com o uso da caneta esferográfica, com lacre inviolável em plástico rígido que não impeça a sua utilização durante a realização de exames radiológicos e bordas laterais que não agridam a pele.	Unid		R\$ 0,92																
6515.44.023-91	Pulseira identificação modelo infantil, na cor azul, confeccionada em poliéster resistente, antialérgico, com doze pontos para regulagem de tamanho, que permita inscrição na própria superfície com o uso da caneta esferográfica, com lacre inviolável em plástico rígido que não impeça a sua utilização durante a realização de exames radiológicos e bordas laterais que não agridam a pele.	Unid		R\$ 0,21																

6515.44.022-00	Pulseira identificação modelo infantil, na cor rosa, confeccionada em poliéster resistente, antialérgico, com doze pontos para regulagem de tamanho, que permita inscrição na própria superfície com o uso da caneta esferográfica, com lacre inviolável em plástico rígido que não impeça a sua utilização durante a realização de exames radiológicos e bordas laterais que não agridam a pele.	Unid	R\$ 0,21																
6515.44.024-72	Pulseira identificação modelo mãe/filho na cor rosa, confeccionada em poliéster resistente, antialérgico, com doze pontos para regulagem de tamanho, que permita inscrição na própria superfície com o uso da caneta esferográfica, com lacre inviolável em plástico rígido que não impeça a sua utilização durante a realização de exames radiológicos e bordas laterais que não agridam a pele.	Unid	R\$ 0,92																
6515.44.028-04	Pulseira identificação paciente, confeccionada em polietileno, sem impressão, na cor branca, pulso, antialérgica, colagem definitiva, retirada fácil, medida aprox. 2cmx25cm, descartável, sem rebarbas em bordas laterais.	Unid	R\$ 0,09																
6532.02.072-20	Quimono confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 200 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor azul, fechamento na frente através de transpasse, sem mangas, tamanho M.	UNID.	R\$ 23,80																
6532.02.073-01	Quimono confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 200 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor azul, fechamento na frente através de transpasse, sem mangas, tamanho G.	UNID.	R\$ 22,00																
6532.02.074-92	Quimono confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 200 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor azul, fechamento na frente através de transpasse, sem mangas, tamanho GG.	UNID.	R\$ 25,00																
6515.65.024-15	Reanimador manual esterilizável, para uso em paciente neonatal, com as seguintes características: bolsa auto-inflável em silicone com capacidade de 280ml, válvula respiratória com pop-off, bolsa reservatória de oxigênio, válvula de exalação em silicone e máscara facial transparente em silicone de tamanho zero.	Unid	R\$ 123,60																
6515.65.028-49	Reanimador manual pulmonar de silicone, para uso adulto, com bolsa auto inflável de silicone capacidade aproximada de 2000ml, válvula reguladora de pressão de segurança tipo pop-off, saída para manômetro, reservatório de oxigênio que permita esterelização de todo material.	Unid	R\$ 131,00																
6515.65.027-68	Reanimador manual pulmonar de silicone, para uso pediátrico, com bolsa auto inflável de silicone capacidade aproximada de 740ml, válvula reguladora de pressão de segurança tipo pop-off, saída para manômetro, reservatório de oxigênio que permita esterelização de todo material.	Unid	R\$ 123,60																
65.15.12.009-92	Recipiente saco descartável com gel celulose solidificante, alívio de necessidades fisiológicas, polipropileno 600ml, bocal anatômico, emborrachada com lacre.	Unid																	
6515.21.093-44	Removedor de adesivos, spray, composto de siloxano e propelente (100% silicone) para remoção de dispositivos como placa protetoras, bolsas e curativos. Apresentação sem álcool, frasco com 50ml.	UND																	
65.15.55.088-35	Reservatório em silicone para sucção tipo "pêra" com válvula anti-refluxo, capacidade de 100ml, graduada a cada 25ml acompanha bolsa coletora com capacidade de 800ml, graduada e com clamp corta fluxo.	Unid																	
6532.04.013-88	Respirador facial com filtração acima de 95% para partículas acima de 0,3 micron, composta por 04 camadas, sendo duas de polipropileno, um filtro Meltblow e um filme Loncet de polietileno, que bloqueia a entrada de fluidos corpóreos, com duplo sistema de tiras elásticas.	Unid																	
6515.32.026-82	Restritor/contensor confeccionado em polipropileno para uso no punho ou tornozelo. Contenção de pacientes tamanho adulto. Unidade com dois.	Unid																	
6515.32.027-63	Restritor/contensor confeccionado em polipropileno para uso no punho ou tornozelo. Contenção de pacientes tamanho infantil. Unidade com dois.	Unid																	
6515.12.007-20	Saco coletor de urina infantil unissex confeccionado em plástico com bordas demarcadas e destacáveis, com adesivo hipoalergênico, com graduação a cada 10 ml. Embalagem individual estéril, com identificação do paciente, leito, enfermaria, data e tipo do exame, com capacidade de 100 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unid																	
6532.04.004-97	Sapatilha cirúrgica descartável, em tela não tecido a base de fibra de rayon, com sistema de ajuste em elástico em toda a borda, gramatura mínima de 40 g/m². Em par.	Par																	
6515.37.007-98	Scalp 19G, composto de cânula de aço inoxidável, bisel atraumático com dispositivo de segurança, com protetor firme, asa anatômicas, antiderrapante e flexível, extensão em PVC transparente, sem memória, medindo aprox 30cm, compatível com conector luer lock e luer slip. Estéril, embalagem individual.	Unid	R\$ 0,37																
6515.37.008-79	Scalp 21G, composto de cânula de aço inoxidável, bisel atraumático com dispositivo de segurança, com protetor firme, asa anatômicas, antiderrapante e flexível, extensão em PVC transparente, sem memória, medindo aprox 30cm, compatível com conector luer lock e luer slip. Estéril, embalagem individual.	Unid	R\$ 0,37																

6515.37.009-50	Scalp 23G, composto de cânula de aço inoxidável, bisel atraumático com dispositivo de segurança, com protetor firme, asa anatômicas, antiderrapante e flexível, extensão em PVC transparente, sem memória, medindo aprox 30cm, compatível com conector luer lock e luer slip. Estéril, embalagem individual.	Unid	R\$ 0,39																
6515.37.010-93	Scalp 25G, composto de cânula de aço inoxidável, bisel atraumático com dispositivo de segurança, com protetor firme, asa anatômicas, antiderrapante e flexível, extensão em PVC transparente, sem memória, medindo aprox 30cm, compatível com conector luer lock e luer slip. Estéril, embalagem individual.	Unid	R\$ 0,41																
6515.37.011-74	Scalp 27G, composto de cânula de aço inoxidável, bisel atraumático com dispositivo de segurança, com protetor firme, asa anatômicas, antiderrapante e flexível, extensão em PVC transparente, sem memória, medindo aprox 30cm, compatível com conector luer lock e luer slip. Estéril, embalagem individual.	Unid	R\$ 0,41																
65.15.42.013-02	Sensor adesivo alta aderência, transmissor de atividade cerebral, fornece medida do nível de consciência e sedação, compatível com monitor, descartável, ADULTO.	Unid	R\$ 120,00																
65.15.42.014-93	Sensor adesivo alta aderência, transmissor de atividade cerebral, fornece medida do nível de consciência e sedação, compatível com monitor, descartável, INFANTIL.	Unid	R\$ 127,00																
6515.38.050-34	Seringa descartável 1 ml para tuberculina- confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação milimetrada de 0,1 a 0,10mm, com alto grau de precisão, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado. Estéril, em embalagem individual segundo legislação ANVISA.	Unid	R\$ 0,24																
6515.38.054-68	Seringa descartável plástico transparente até 10ml para técnica de perda de resistência, bico luer slip cilindro com escala de graduação milimetrada, esteril descartável.	UND																	
6515.38.007-41	Seringa hipodérmica uso em bomba infusora 50ml/60ml sem agulha - confeccionada em plástico transparente, bico luer lock central, cilindro com escala de graduação milimetrada com alto grau de precisão, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem excessos. Estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação ANVISA.	Unid	R\$ 2,60																
6515.38.035-03	Seringa hipodérmica uso manual 1 ml para insulina, de segurança - confeccionada em plástico transparente, agulha fixa, escala em UI, graduação máxima 0,2 em 0,2ml, êmbolo lubrificado com rolha de borracha, com agulha 8X0,3mm, bisel trifacetado. Estéril, em embalagem individual segundo legislação ANVISA.	Unid																	
6515.38.019-85	Seringa hipodérmica uso manual 10 ml sem agulha - confeccionada em plástico transparente, bico luer lock central, cilindro com escala de graduação milimetrada com alto grau de precisão, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem excessos. Estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação ANVISA.	Unid	R\$ 0,20																
6515.38.020-19	Seringa hipodérmica uso manual 20 ml sem agulha - confeccionada em plástico transparente, bico luer slip lateral, cilindro com escala de graduação milimetrada com alto grau de precisão, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem excessos. Estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação ANVISA.	Unid	R\$ 0,28																
6515.38.003-18	Seringa hipodérmica uso manual 3 ml sem agulha - confeccionada em plástico transparente, bico luer lock central, cilindro com escala de graduação milimetrada com alto grau de precisão, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem excessos. Estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação ANVISA.	Unid	R\$ 0,10																
6515.38.018-02	Seringa hipodérmica uso manual 5 ml sem agulha - confeccionada em plástico transparente, bico luer lock central, cilindro com escala de graduação milimetrada com alto grau de precisão, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem excessos. Estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação ANVISA.	Unid	R\$ 0,11																
6515.38.036-86	Seringa hipodérmica uso manual 50ml/60ml - confeccionada em plástico transparente, bico cateter central, cilindro com escala de graduação milimetrada com alto grau de precisão, com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem excessos. Estéril, descartável, embalagem individual segundo legislação ANVISA.	Unid	R\$ 1,59																
6515.62.010-59	Serra, gigli com 30 cm.	Unid	R\$ 7,20																
6515.62.202-74	Serra, gigli com 40 cm.	Unid	R\$ 7,37																
6515.62.227-22	Serra, gigli com 70 cm.	Unid																	
6532.02.056-00	Short, criança confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 140 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca, cintura ajustada por cadaço na cor branca, tamanho 03.	UNID.	R\$ 4,50																
6532.02.057-91	Short, criança confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 140 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca, cintura ajustada por cadaço na cor branca, tamanho 06.	UNID.	R\$ 4,50																

6532.02.058-72	Short, criança confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, fios retorcidos a dois cabos, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, tela 1x1, gramatura 140 g/m², com tolerância de +/- 5%, na cor branca, cintura ajustada por cadaço na cor branca, tamanho 10.	UNID.	R\$ 5,99																	
6515.59.016-85	Sistema CPAP pronga nasal (INFANT CPAP SYSTEM), Nº.0, composto de pronga nasal, 2 conexões em "T", 2 traquéias corrugadas, touca em algodão e velcro.	Unid	R\$ 59,00																	
6515.59.010-90	Sistema CPAP pronga nasal (INFANT CPAP SYSTEM), Nº. 00, composto de pronga nasal, 2 conexões em "T", 2 traquéias corrugadas, touca em algodão e velcro.	Unid	R\$ 59,00																	
6515.59.003-60	Sistema CPAP pronga nasal (INFANT CPAP SYSTEM), Nº. 1, composto de pronga nasal, 2 conexões em "T", 2 traquéias corrugadas, touca em algodão e velcro.	Unid	R\$ 59,00																	
6515.59.005-22	Sistema CPAP pronga nasal, Nº.2, composto de pronga nasal, 2 conexões em "T", 2 traquéias corrugadas, touca em algodão e velcro.	Unid	R\$ 59,00																	
6510.01.035-07	Sistema de bandagem compressivo de múltiplas camadas para úlceras venosas.	UND																		
6515.55.057-39	Sistema fechado de aspiração traqueal - neonatal 6FR constituído de via de irrigação com válvula anti-refluxo, sonda graduada com marcação colorida e coberta por bainha de plástico siliconizada válvula de sucção com trava de segurança para uso em tubo endotraqueal.	Unid	R\$ 47,40																	
6515.55.056-58	Sistema fechado de aspiração traqueal adulto 12 french constituído de conector que permita diminuir o torque no tubo endotraqueal, via de irrigação com válvula anti-refluxo, sonda de 54cm graduada e coberta por bainha de plástico siliconizada, válvula de sucção com trava de segurança, para uso em tubo endotraqueal.	Unid	R\$ 29,10																	
6515.55.055-77	Sistema fechado de aspiração traqueal adulto 14 french constituído de conector que permita diminuir o torque no tubo endotraqueal, via de irrigação com válvula anti-refluxo, sonda de 54cm graduada e coberta por bainha de plástico siliconizada, válvula de sucção com trava de segurança, para uso em tubo endotraqueal.	Unid	R\$ 28,95																	
6515.55.093-00	Sistema fechado de aspiração traqueal pediátrico 10 french constituído de conector que permita diminuir o torque no tubo endotraqueal, via de irrigação com válvula anti-refluxo, sonda de 54cm graduada e coberta por bainha de plástico siliconizada, válvula de sucção com trava de segurança, para uso em tubo endotraqueal.	Unid	R\$ 30,00																	
6515.33.010-79	Sistema fechado de macronebulização com valvula venturi ajustavel de 28% a 98% de concentração de oxigênio com reservatório de água destilada, estéril, descartável.	Unid																		
6510.00.085-04	Solução para irrigação de feridas composta de 0,1% polihexanida, água e outros, embalagem em sistema fechado, frasco contendo 350ml.	FR																		
6515.39.090-85	Sonda de Foley duas vias com balão n ° 06 – confeccionada em 100% SILICONE, de formato adequado, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril, descartável.	Unid																		
6515.39.079-70	Sonda de Foley duas vias com balão n ° 06 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.092-47	Sonda de Foley duas vias com balão n ° 08 – confeccionada em 100% SILICONE, de formato adequado, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril, descartável.	Unid																		
6515.39.029-00	Sonda de Foley duas vias com balão n ° 08 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão (mínimo de 5 ml) deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.093-28	Sonda de Foley duas vias com balão n ° 10 – confeccionada em 100% SILICONE, de formato adequado, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril, descartável.	Unid																		
6515.39.030-44	Sonda de Foley duas vias com balão n ° 10 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão (mínimo de 5 ml) deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.094-09	Sonda de Foley duas vias com balão n ° 12 – confeccionada em 100% SILICONE, de formato adequado, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril, descartável.	Unid																		

6515.39.031-25	Sonda de Folley duas vias com balão n º 12 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão (10 a 30ml) deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.091-66	Sonda de Folley duas vias com balão n º 14 – confeccionada em 100% SILICONE, de formato adequado, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril, descartável.	Unid																		
6515.39.032-06	Sonda de Folley duas vias com balão n º 14 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão (10 a 30ml) deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.033-97	Sonda de Folley duas vias com balão n º 16 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão (10 a 30ml) deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.034-78	Sonda de Folley duas vias com balão n º 18 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão (10 a 30ml) deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.035-59	Sonda de Folley duas vias com balão n º 20 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão (10 a 30ml) deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.036-30	Sonda de Folley duas vias com balão n º 22 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão (10 a 30ml) deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.037-10	Sonda de Folley duas vias com balão n º 24 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão (10 a 30ml) deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.039-82	Sonda de Folley três vias com balão n º 16 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão (10 a 30ml) deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.040-16	Sonda de Folley três vias com balão n º 18 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão (10 a 30ml) deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.041-05	Sonda de Folley três vias com balão n º 20 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão (10 a 30ml) deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.042-88	Sonda de Folley três vias com balão n º 22 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão (10 a 30ml) deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.043-69	Sonda de Folley três vias com balão n º 24 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão (10 a 30ml) deverão estar estampados em local visível e permanente. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.39.055-00	Sonda Enteral n º 10 F (Dooby – Hoffman) – confeccionada em poliuretano, bio-compatível, macia e flexível, radiopaca, com marcas de medida em toda a sua extensão, duas aberturas opostas na ogiva, mandril flexível em aço inoxidável, conexão universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		

6515.39.065-74	Sonda para aspiração traqueal descartável nº 20 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios adequados, conector universal. Estéril, em embalagem individual, segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.002-90	Sonda para aspiração traqueal descartável nº 4 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios adequados, conector universal. Estéril, em embalagem individual, segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.003-71	Sonda para aspiração traqueal descartável nº 6 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios adequados, conector universal. Estéril, em embalagem individual, segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.004-52	Sonda para aspiração traqueal descartável nº 8 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios adequados, conector universal. Estéril, em embalagem individual, segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.045-20	Sonda retal descartável nº 10 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.046-01	Sonda retal descartável nº 12 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.047-92	Sonda retal descartável nº 14 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.050-98	Sonda retal descartável nº 20 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.051-79	Sonda retal descartável nº 22 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.052-50	Sonda retal descartável nº 24 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.061-40	Sonda retal descartável nº 26 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.057-64	Sonda retal descartável nº 6 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.044-40	Sonda retal descartável nº 8 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.022-34	Sonda uretral descartável nº 10 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.023-15	Sonda uretral descartável nº 12 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.024-04	Sonda uretral descartável nº 14 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.025-87	Sonda uretral descartável nº 16 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.026-68	Sonda uretral descartável nº 18 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.027-49	Sonda uretral descartável nº 20 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.019-39	Sonda uretral descartável nº 4 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.020-72	Sonda uretral descartável nº 6 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, em embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																			
6515.39.021-53	Sonda uretral descartável nº 8 - confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, em embalagem individual.	Unid																			
8305.00.339-40	Tecido oleado impermeável, superfície em PVC na cor azul claro e base em poliéster e algodão na cor rosa claro, gramatura aproximada 489/m2 com 1,25m de largura, autoclavavel, para uso em centro cirúrgico.	M				R\$ 59,35															
6515.68.252-65	Tela parcialmente absorvível confeccionada em PDS, celulose oxidada regenerada e polipropileno separadora de tecidos medindo 30,5x30,5cm, estéril.	Unid																			
6515.42.016-55	Termometro clinico digital, temperatura axilar, ponta flexível de borracha, autodesliga, resistente a água, livre de mercurio, beep sonoro, visor digital grande. Certificado do INMETRO e garantia de 12 meses.	Unid				R\$ 8,00															
6515.27.039-20	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 14 cm, tipo ponta curva, tipo metzembaum	Unid.																			

6515.27.038-40	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 18 cm, tipo ponta curva, tipo metzembraum	Unid.																		
6515.27.043-07	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 18 cm, tipo ponta reta, tipo tipo mayo	Unid.																		
6515.27.037-69	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 20 cm, tipo ponta curva, tipo metzembraum	Unid.																		
6515.27.041-45	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 20 cm, tipo ponta curva, tipo mayo	Unid.																		
6515.27.042-26	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 20 cm, tipo ponta reta, tipo mayo noble	Unid.																		
6515.27.036-88	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 23 cm, tipo ponta curva, tipo metzembraum	Unid.																		
65.15.68.234-83	Tesoura, material descartável, diâmetro 5mm, comprimento 36cm, tipo ponta curva, estéril, aplicação para corte coagulação simultânea, características adicionais: compatível com bisturi harmônico ultracision.	Unid																		
65.15.68.234-83	Tesoura, material descartável, diâmetro 5mm, comprimento 36cm, tipo ponta curva, estéril, aplicação para corte coagulação simultânea, características adicionais: compatível com bisturi harmônico ultracision.	Unid																		
6532.03.174-09	Toalha, banho confeccionada em algodão, (poliéster 10% e algodão 90%) gramatura 370 g/m² em felpa dupla, na cor branca, bordas embainhadas, medidas 160x70cm (C X L)	UNID.	R\$ 14,12																	
6532.03.175-90	Toalha, rosto confeccionada em algodão, (poliéster 10% e algodão 90%) gramatura 115 g/m² em felpa dupla, na cor branca, bordas embainhadas, medidas 45x75cm (C X L)	UNID.	R\$ 5,27																	
6532.04.007-30	Touca cirúrgica descartável, confeccionada em não tecido gramatura 30g elástico em repouso com diâmetro aproximado 13cm em todo contorno, não estéril.	Unid																		
6532.03.187-23	Traçado confeccionado em tecido brim, sarja 2x1, 100% algodão, fio singelo, tingimento indanthrene, resistente a lavagem hospitalar, gramatura 220 g/m², com tolerância de +/- 5%, medindo 160 cm de comprimento x 110 cm de largura, bordas embainhadas com retrocesso no início e no final da costura, tamanho único.	UNID.	R\$ 16,50																	
72.10.00.080-27	Travesseiro de espuma inteira, forro reforçado em napa, na cor azul, medindo 60x40x10cm.	Unid	R\$ 20,79																	
65.15.68.115-58	Trocarte canula de 12mm, redutor de 5mm, torneira lateral entrada e saída de gases, válvula interna, obturador com lamina de corte, estéril, descartável.	Unid																		
6515.55.033-61	Tubo de borracha látex, nº 204, em rolo com no mínimo 15 metros	RL																		
6515.55.031-08	Tubo de borracha látex/elastômero, nº 200, em rolo com no mínimo 15 metros	RL																		
6515.55.033-61	Tubo de borracha látex/elastômero, nº 204, em rolo com no mínimo 15 metros	RL																		
65.15.66.066-28	Tubo endobronquico PVC direito 28F, duplo lúmen bronquial e traqueal, ajustável entre 0 e 10cm de H2O, com balões e válvulas individuais, estéril, descartável; em embalagem individual	UND																		
65.15.66.067-09	Tubo endobronquico PVC direito 35F, duplo lúmen bronquial e traqueal, ajustável entre 0 e 10cm de H2O, com balões e válvulas individuais, estéril, descartável; em embalagem individual	UND																		
65.15.66.068-90	Tubo endobronquico PVC direito 37F, duplo lúmen bronquial e traqueal, ajustável entre 0 e 10cm de H2O, com balões e válvulas individuais, estéril, descartável; em embalagem individual	UND																		
65.15.66.069-70	Tubo endobronquico PVC direito 39F, duplo lúmen bronquial e traqueal, ajustável entre 0 e 10cm de H2O, com balões e válvulas individuais, estéril, descartável; em embalagem individual	UND																		
65.15.66.070-04	Tubo endobronquico PVC direito 41F, duplo lúmen bronquial e traqueal, ajustável entre 0 e 10cm de H2O, com balões e válvulas individuais, estéril, descartável; em embalagem individual	UND																		
65.15.66.072-76	Tubo endobronquico PVC esquerdo 28F, duplo lúmen bronquial e traqueal, ajustável entre 0 e 10cm de H2O, com balões e válvulas individuais, estéril, descartável; em embalagem individual	UND																		
65.15.66.073-57	Tubo endobronquico PVC esquerdo 35F, duplo lúmen bronquial e traqueal, ajustável entre 0 e 10cm de H2O, com balões e válvulas individuais, estéril, descartável; em embalagem individual	UND																		
65.15.66.074-38	Tubo endobronquico PVC esquerdo 37F, duplo lúmen bronquial e traqueal, ajustável entre 0 e 10cm de H2O, com balões e válvulas individuais, estéril, descartável; em embalagem individual	UND																		
65.15.66.075-19	Tubo endobronquico PVC esquerdo 39F, duplo lúmen bronquial e traqueal, ajustável entre 0 e 10cm de H2O, com balões e válvulas individuais, estéril, descartável; em embalagem individual	UND																		
65.15.66.076-08	Tubo endobronquico PVC esquerdo 41F, duplo lúmen bronquial e traqueal, ajustável entre 0 e 10cm de H2O, com balões e válvulas individuais, estéril, descartável; em embalagem individual	UND																		
6515.40.005-95	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 2,5 mm ou nº 12, sem balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		
6515.40.002-42	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, diâmetro de 3,0 mm ou nº 14, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																		

6515.40.006-76	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 3,0 mm ou nº 14, sem balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.003-23	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 3,5 mm ou nº 16, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.007-57	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 3,5 mm ou nº 16, sem balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.011-33	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 4,0 mm ou nº 18, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.008-38	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 4,0 mm ou nº 18, sem balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.001-61	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 4,5 mm ou nº 20, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.009-19	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 4,5 mm ou nº 20, sem balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.012-14	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 5,0 mm ou nº 22, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.010-52	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 5,0 mm ou nº 22, sem balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.021-05	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 5,5 mm ou nº 24, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.041-59	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 6,0 mm ou nº 26, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.032-68	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 6,5 mm ou nº 28, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.014-86	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 7,0 mm ou nº 30, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.015-67	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 7,5 mm ou nº 32, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.016-48	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 8,0 mm ou nº 34, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.017-29	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 8,5 mm ou nº 36, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.018-00	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 9,0 mm ou nº 38, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.019-90	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil , diâmetro de 9,5 mm ou nº 40, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.039-34	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, aramado , diâmetro de 5,0 mm ou nº 22 , com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.043-10	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, aramado , diâmetro de 6,0 mm ou nº26 , com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.044-00	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, aramado , diâmetro de 6,5 mm ou nº 28, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.033-49	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, aramado , diâmetro de 7,0 mm ou nº 30, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.034-20	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, aramado , diâmetro de 7,5 mm ou nº 32, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.035-00	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, aramado, diâmetro de 8,0 mm ou nº 34, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.40.036-91	Tubo endotraqueal em cloreto de polivinil, aramado, diâmetro de 8,5 mm ou nº 36, com balonete, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com marcação de 5 em 5cm, com conector universal. Estéril, embalagem individual segundo portaria MS.	Unid																	
6515.68.263-18	Tubo silicone percutâneo 24FR, duas vias, conector em Y, lubrificado para troca gastrostomia, esteril, descartável.	Unid																	

LEGENDAS

	Dados contidos no Sistema SIGMA
	Dados que devem estar descritos na Nota Fiscal
	Dados a Serem Fornecidos e Atualizados pela SMS



ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS VENCIDAS E NAO PAGAS

INSTITUIÇÃO: _____

CONTRATO DE GESTÃO Nº: _____

OBJETO: _____

MÊS DE REFERÊNCIA: _____

PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS

ID da Compra / Contratação ¹	Cód. Unidade de Saúde ²	Nº do Documento ³	Fornecedor ⁴	Nº do Contrato ⁵	Classificação da Despesa ⁶	Rubrica ⁷	Descrição do (s) Item(ns) ⁸	Valor ⁹	Competência (Mês/ano) ¹⁰	Data de Vencimento ¹¹	Conta Corrente ¹²	Observações ¹³	Data de Pagamento ¹⁴	Valor da Multa ¹⁵	Valor dos Juros ¹⁶
TOTAL ACUMULADO MÊS								R\$ -							

Obs.: As despesas vencidas e não pagas devem ser preenchidas verticalmente, em ordem crescente pela data de vencimento.

Obs2.: Uma vez preenchidas, as linhas NÃO poderão ser excluídas, devendo, contudo, ser atualizado o campo PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS.

Representante da Instituição

ANEXO VII - CADASTRO DE CONTRATOS DE TERCEIROS

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE: _____

CONTRATO DE GESTÃO Nº: _____

OBJETO: _____

MÊS DE REFERÊNCIA: _____

Código da unidade ¹	Nº do contrato ²	CNPJ ³	Razão Social ⁴	Objeto ⁵	Percentual de Rateio ⁶	Valor Mensal Fixo ⁷	Valor Mensal Variável ⁸	Valor Total ⁹	Vigência ¹⁰	Data de Início ¹¹	Data Final ¹²	Imagem ¹³

Obs1.: Esta planilha deverá manter relação com os Demonstrativos de Despesas Compromissadas (Anexo V) e de Despesas Vencidas e não Pagas (Anexo VI).

Obs2.: A coluna "Percentual de Rateio" deverá manter relação com o Demonstrativo de Despesas Rateadas (Anexo X) e de acordo com os artigos 8º, 9º e 10 da Instrução Normativa CODESP nº. 01/2018.

Representante da Instituição

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DE REGISTRO, CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS (RESOLUÇÃO CONJUNTA CGM/SMS Nº 85 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016)

DECLARAÇÃO (em papel timbrado da OS)

Em:/...../201x

Ref.: Informações referentes aos bens patrimoniais permanentes.

NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
CONTRATO DE GESTÃO Nº:
UNIDADES ABRANGIDAS:
MÊS DE REFERÊNCIA:

Declaramos, para todos os fins, que as informações referentes aos bens adquiridos lançadas no Documento de Acréscimo e/ou Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais (instituído pelo Decreto nº 37.079, de 30 de abril de 2013) são verídicas e refletem de forma plena as movimentações ocorridas no mês de referência, e que os bens estão fisicamente na unidade em perfeitas condições de uso.

Ressaltamos que temos plena ciência da sujeição da presente declaração à legislação aplicável e suas penalidades.

Representante Legal

Nome:

CPF:

Cargo na OS:

Contador responsável

Nome:

CRC:

Responsável Técnico

Nome:

CPF:

Anexo VIII.1 Documento de Acréscimo		Ano/N.º Documento:						
<p>Organização Social: _____</p> <p>Contrato de Gestão: _____</p> <p>Órgão/Secretaria: 1800 Localização: _____</p> <p>Histórico do Movimento: AQUIS O.S (Aquisições efetuadas por O.S)</p> <p>Ano/Empenho: AQUIS O.S</p>								
Inventário Painel	Natureza de Despesa	Descrição do Bem	Conta SISBENS	Nota Fiscal	Data de Atestação	Quantidade de Itens	Valor Original	Valor Total
Elaborado por: _____						Data de emissão: _____		Cliente (Comissão de Patrimônio): Matrícula: _____

Preenchimento do Formulário - Documento de Acréscimo:

Ano/N.º Documento:	Preencha com o Ano que está sendo elaborado o documento e o Número de controle seqüencial de emissões deste tipo de documento no ano.
Organização Social	Preencha com o nome da Organização Social (OS) que adquiriu o bem
Contrato de Gestão	Preencha com o número do contrato de Gestão
Órgão/Secretaria:	Preencha com o número e descrição do Órgão/Secretaria constante no SICI.
Unidade Administrativa:	Preencha com a Descrição da Unidade Administrativa constante no SICI (Sistema Integrado de Codificação Institucional) endereço eletrônico:
Código UA:	Preencha com o Código Unidade Administrativa constante no SICI.
Localização	Preencha com a descrição da Localização (CRESP ref a OS) em que o bem se encontra
Código Localização	Preencha com o Código de Localização (Cód do CRESPI) da OS.
Histórico do Movimento:	Seleção o Histórico do Movimento "AQUIS O.S" (sempre será esse histórico para as aquisições/incorporações).
Ano/Empenho:	Preencha com a descrição "AQUIS O.S"
Inventário Painel:	Preencha com o Código do Bem no Portal do Painel. (Código de identificação do bem no Portal do Painel).
Natureza de Despesa:	Preencha o código da "Natureza do Bem" conforme a classificação do bem. Veja anexo manual do usuário.
Descrição do Bem:	Preencha com a Descrição do Bem constante na Nota Fiscal.
Conta SISBENS:	Preencha com a Classificação Contábil do SISBENS: Grupo 01: 010101 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 010102 MOVEIS, UTENSÍLIOS, MÁQUINA, EQUIP. INST., 010103 ANIMAIS NÃO DESTINADOS A LABORATORIOS, 010104 AUTOMOVEIS, VEIC. TRACAO MEC. LOCOM., EMBAR., 010105 OBRAS DE ARTE, ANTIG., OBJETO HIST. ARTIST., 019999 BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO. Grupo 02: 020001 BIBLIOTECAS NÃO SEGREGADAS, 020002 PREDIOS DE USO ESPECIAL NÃO SEGREGADOS, 020003 MOVEIS UTILIZADOS P/TERCEIROS N. SEGREGA., 020004 CRECHES NÃO SEGREGADAS, 020005 TERRENOIS URBANIZADOS SEM BENEFICÍCIAS, 020006 USINAS E OFICINAS NÃO SEGREGADAS, 020007 SEDE DO PODER EXECUTIVO NÃO SEGREGADAS, 020008 PREDIOS P/INS. ADMINISTRATIVO N. SEGREGADO, 020009 HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE N. SEGREGADOS, 020010 ESCOLAS NÃO SEGREGADAS, 020011 PARQUES E JARDINS NÃO SEGREGADOS, 020012 MOVEIS DESAPROPRIADOS A CLASSIFICAR N. S., 020013 TERMINAIS RODOVIÁRIOS, 020014 MARINA NÃO SEGREGADA, 020015 CENTROS DE ESPORTES, 020016 PROJETO POPULAÇÃO BAIXA RENDA N. SEGREGAD., 020017 DIVERSOS, 020018 CRECHES SEGREGADAS, 020102 PREDIOS DE USO ESPECIAL, SEGREGADOS; 020103 MOVEIS UTILIZADO POR TERCEIROS, 020104 TERRENOIS MOVEIS UTILIZADOS P/TERCEIROS, 020106 TERRENOIS COM BENEFICÍCIAS SEGREGADOS, 020110 PREDIOS P/INS ADMINISTRATIVOS, 020111 HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE SEGREGADOS, 020112 ESCOLAS SEGREGADAS, 020114 AUTODROMO SEGREGADO, 020115 PARQUES E JARDINS SEGREGADOS, 020116 MOVEIS DESAPROPRIADOS A CLASSIFICAR, 020118 MARINA SEGREGADA, 020120 CENTRO DE CONVENCÕES, 020121 CENTRO DE ESPORTES SEGREGADOS, 020122 PROJETOS DE POPULAÇÃO BAIXA RENDA, 020201 MOVEIS DE INVESTIÇÃO. Grupo 08: 080101 SISTEMAS CORPORATIVOS DESENV. P/ ENTIDADE, 080102 SISTEMAS LICENCIADOS PARA A ENTIDADE, 080101 BENS DE TERCEIROS
Nota Fiscal:	Preencha com o número da Nota Fiscal da compra do Bem.
Data de Atestação:	Preencha com a Data de Atestação do Bem constante na Nota Fiscal.
Quantidade de Itens:	Preencha com a Quantidade de Itens do Bem adquiridos por Nota Fiscal.
Valor Original:	Preencha com o Valor Original, ou seja, valor do bem incluindo os custos de impostos e taxas.
Valor Total:	Preencha com o Valor Total do Bem (multiplicar a quantidade de bens do item pelo valor unitário do item).
Elaborado por (OS):	Preencha com o Nome e Assinatura e de quem Elaborou na OS
Data de emissão:	Preencha com a Data de emissão do documento, (quando for preenchido).
Cliente (Comissão de Patrimônio):	Preencha com a Matrícula e a Assinatura do responsável da Comissão de Patrimônio.
Data:	Preencha com a Data de Ciência da Comissão de Patrimônio.

Anexo VIII.2 Documento de Baixa		Ano/N.º Documento:			
<p>Organização Social: _____</p> <p>Contrato de Gestão: _____</p> <p>Órgão/Secretaria: 1800 Unidade Administrativa: _____</p> <p>Histórico da Baixa: _____</p>					
Inventário Painel	Inventário SISBENS	Descrição do Bem	Tipo de Baixa	Quantidade de Itens	Valor da Baixa
Elaborado por: _____					Cliente: _____
Data: _____					Valor total: _____

Preenchimento do Formulário - Documento de Baixa:

Ano/N.º Documento:	Preencha com o Ano que está sendo elaborado o documento e o Número de controle seqüencial de emissões deste tipo de documento no ano;
Organização Social	Preencha com o nome da Organização Social (OS) que adquiriu o bem
Contrato de Gestão	Preencha com o número do contrato de Gestão
Órgão/Secretaria:	Preencha com o Número e a Descrição do Órgão/Secretaria constante no SICI;
Unidade Administrativa:	Preencha com a Descrição da Unidade Administrativa constante no SICI (Sistema Integrado de Codificação Institucional) endereço eletrônico: www.sici.rio.rj.gov.br
Código UA:	Preencha com o Código Unidade Administrativa constante no SICI.
Localização	Preencha com a descrição da Localização (CRESP ref a OS) em que o bem se encontra
Código Localização	Preencha com o Código de Localização (Cód do CRESPI) da OS.
Histórico do Movimento:	Seleção o Histórico do Movimento "BAIXA".
Inventário Painel:	Preencha com o Código do Bem no Portal do Painel. (Código de identificação do bem no Portal do Painel).
Inventário SISBENS:	Preencha com o Código de inventário do Bem do SISBENS, contante na plaqueta de identificação do bem
Descrição do Bem:	Preencha com a Descrição do Bem.
Tipo de Baixa:	Seleção "Parcial", quando a Baixa for parte do número de inventário (lote) ou "Total" quando forem todos os bens do item do inventário.
Quantidade de Itens:	Preencha a Quantidade de Bens que serão Baixadas.
Valor da Baixa	Preencha com o Valor da Baixa do Bem.
Total de Itens:	Preencha com o Valor Total de Itens do Bem.
Valor total:	Preencha com o Valor Total do Bem.
Elaborado por (OS):	Preencha com o Nome e Assinatura e de quem Elaborou na OS
Cliente (Comissão de Patrimônio)	Preencha com a Matrícula e a Assinatura do responsável estatutário da Comissão de Patrimônio.
Data:	Preencha com a Data de emissão do documento, (quando for preenchido).

Anexo VIII.3 Documento de Transferência Patrimonial - DTP		Ano/N.º Documento:				
<p>Organização Social: _____</p> <p>Contrato de Gestão: _____</p>						
Origem	Órgão/Secretaria:	Código Órgão				
Origem	Unidade Administrativa:	Código UA:				
Origem	Localização:	Código Localização:				
Destino	Órgão/Secretaria:	Código Órgão				
Destino	Unidade Administrativa:	Código UA:				
Destino	Localização:	Código Localização:				
Histórico da Transferência: TRANSF ORG Tipo de Transferência: _____ Forma de Transferência: _____ 1 - Transferência entre Unidades Administrativas de Órgão/Secretaria distintos _____ 2 - Transferências entre Unidades Administrativas do mesmo Órgão/Secretaria						
N.º de Inventário		Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observação
Painel	Origem SISBENS					
Elaborado por: _____		Autorizado por: (CAP ou CGE)		Data de Autorização: _____		
Matrícula: _____		Matrícula: _____		Data de Emissão: _____		
Autorizado por: (CAP ou CGE)		Matrícula: _____		Cliente (Comissão de Patrimônio):		
Matrícula: _____		Matrícula: _____				

Preenchimento do Formulário - Documento de Transferência Patrimonial - DTP:

Ano/N.º Documento:	Preencha com o Ano que está sendo elaborado o documento e o Número de controle seqüencial de emissões deste tipo de documento no ano;
Organização Social	Preencha com o nome da Organização Social (OS) que adquiriu o bem
Contrato de Gestão	Preencha com o número do contrato de Gestão
Órgão/Secretaria:	Preencha com o Número e a Descrição do Órgão/Secretaria constante no SICI;
Unidade Administrativa:	Preencha com a Descrição da Unidade Administrativa constante no SICI (Sistema Integrado de Codificação Institucional) endereço eletrônico: www.sici.rio.rj.gov.br
Código UA:	Preencha com o Código Unidade Administrativa constante no SICI.
Localização	Preencha com a descrição da Localização (CRESP ref a OS) em que o bem se encontra
Código Localização	Preencha com o Código de Localização (Cód do CRESPI) da OS.
Histórico do Movimento:	Seleção o Histórico do Movimento "TRANSF ORG", (sempre será esse histórico para as transferências).
Tipo de Transferência:	Seleção "Parcial", quando a transferência for parte do número de inventário (lote) ou "Total" quando forem todos os bens do item do inventário.
Forma de Transferência:	Marcar um "X" no nº 1 Se a transferência ocorrer entre UAs de órgãos distintos ou no nº 2 se a transferência ocorrer entre UAs. No mesmo órgão.
Inventário Painel:	Preencha com o Código do Bem no Portal do Painel. (Código de identificação do bem no Portal do Painel).
Inventário Origem SISBENS:	Preencha com o Código de inventário do Bem do SISBENS, contante na plaqueta de identificação do bem
Descrição do Bem:	Preencha com a Descrição do Bem.
Quantidade:	Preencha a Quantidade de Bens que serão transferidos.
Valor Unitário:	Preencha com o Valor unitário do Bem a ser transferido
Valor Total:	Preencha com o Valor Total do Bem.
Observação:	Campo livre para preenchimento de alguma informação extra que não contenha no formulário
Elaborado por (OS):	Preencha com o Nome e Assinatura e de quem Elaborou na OS
Data de emissão:	Preencha com a Data de emissão do documento, (quando for preenchido).
Autorizado por: (CAP ou CGE):	Preencher com a assinatura e matrícula de quem autorizou na CAP ou CGE
Data da Autorização:	Preencha com a data que foi autorizado pela CAP ou CGE
Cliente (Comissão de Patrimônio):	Preencha com a Matrícula e a Assinatura do responsável estatutário da Comissão de Patrimônio.

ANEXO IX - LISTAGEM DE CONTRATOS E PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

INSTITUIÇÃO:

CONTRATO DE GESTÃO Nº:

OBJETO:

MÊS DE REFERÊNCIA:

Processo de Contratação ¹			Id. da Compra ²	Classificação da Despesa ³	Favorecido ⁴	Valor ⁵		Observações ⁶	
Nº ^{1.1}	Data Início ^{1.2}	Data Fim ^{1.3}				Valor da Parcela ^{5.1}	Valor Total ^{5.2}		
TOTAL ACUMULADO MÊS							R\$	-	

Representante da Instituição

Anexo X - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS RATEADAS - NÚCLEO CORPORATIVO

INSTITUIÇÃO:

CONTRATO DE GESTÃO Nº:

OBJETO:

MÊS DE REFERÊNCIA:

Id. da Compra / Contratação	Documento de Solicitação de Compra		Descrição	Classificação da Despesa	Fornecedor	Valor total da despesa (VDR)	Razão do Rateio (RC)	Pagamento			Documento Comprobatório		Id. Processo de Contratação	Unidade	Sede	Observações	Soma dos Contratos de Gestão/Convênios (VSC)				
	Data	Nº						Nº	Data	Valor Rateado (VCC)	nº	Data					CONTRATO DE GESTÃO	IDM	VALOR		
TOTAL ACUMULADO MÊS																					

Obs.: Quando a compra ou serviço atender a uma ou mais unidade de saúde, deverá ser preenchido o Anexo X.1.

Obs.: Este Anexo deverá ser preenchido de acordo com os artigos 8º, 9º e 10 da Instrução Normativa CODESP nº. 01/2018.

Legenda

Anexo X.1 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS RATEADAS POR UNIDADES DE SAÚDE

INSTITUIÇÃO:													
CONTRATO DE GESTÃO Nº:													
OBJETO:													
MÊS DE REFERÊNCIA:													
Id. da Compra / Contratação	Cód. Unidade de Saúde	Documento de Solicitação de Compra		Descrição	Classificação da Despesa	Fornecedor	Pagamento			Documento Comprobatório		Id. Proc. de Contrat.	Observações
		Data	nº				Valor	nº	Data	nº	Data		
TOTAL ACUMULADO MÊS													

Obs.: Este Anexo deverá ser preenchido de acordo com os artigos 8º, 9º e 10 da Instrução Normativa CODESP nº. 01/2018.

Representante da Instituição

ANEXO XI - RELAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE:			
CONTRATO DE GESTÃO Nº:			
OBJETO:			
MÊS DE REFERÊNCIA:			

EXTRATO BANCÁRIO				INFORMAÇÃO DA DESPESA							
Data ¹	Histórico ² (Descrição no Extrato)	Valor (+) / (-) ³	Entrada/Saída ⁴	Portal OSINFO ⁵	Anexo I ⁶	Anexo II ⁷	Anexo III ⁸	Anexo IV ⁹	Anexo VIII ¹⁰	Anexo X ¹¹	Observações ¹²
04/12/2018	A	R\$ 50,00	ENTRADA				x				
05/12/2018	C	R\$ 18.000,00	ENTRADA					x			
05/12/2018	B	-R\$ 200,00	SAIDA	x							
06/12/2018	E	R\$ 10,00	ENTRADA				x				
06/12/2018	D	-R\$ 75,00	SAIDA			x					
07/12/2018	F	-R\$ 500,00	SAIDA	x							

Obs.: Dados meramente ilustrativos.

Representante da Instituição

ANEXO XII
PERFIS DE ACESSO AO PAINEL OSINFO

Módulos	Funções do Sistema	Secretaria	Secretaria Visual	OS	OS Visual
C o n t r a t o s	Listar Relatório de Entrega	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Relatório de Entrega	Não	Não	Não	Não
	Excluir Relatório de Entrega	Não	Não	Não	Não
	Exportar Relatório de Entrega	Sim	Sim	Sim	Sim
	Alterar Relatório de Entrega	Sim	Não	Não	Não
	Alterar data limite do Relatório de Entrega (DESBLOQUEIO)	Sim	Não	Não	Não
	Informar Entrega Negativa no Relatório de Entrega	Não	Não	Sim	Não
	Remover Entrega Negativa no Relatório de Entrega	Não	Não	Sim	Não
	Listar Contrato	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Contrato	Sim	Não	Não	Não
	Excluir Contrato	Sim	Não	Não	Não
	Alterar Contrato	Sim	Não	Não	Não
	Exportar Contrato	Sim	Sim	Sim	Sim
	Associar unidades ao contrato	Sim	Não	Não	Não
	Duplicar Contrato	Sim	Não	Não	Não
	Adicionar Termo Aditivo de Contrato	Sim	Não	Não	Não
	Configurar Rubricas do Contrato	Sim	Não	Não	Não
	Listar Unidade	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Unidade	Sim	Não	Não	Não
	Excluir Unidade	Sim	Não	Não	Não
	Alterar Unidade	Sim	Não	Não	Não
	Exportar Unidade	Sim	Sim	Sim	Sim
	Listar Equipe	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Equipe	Sim	Não	Sim	Não
	Excluir Equipe	Sim	Não	Sim	Não
	Alterar Equipe	Sim	Não	Sim	Não
	Exportar Equipe	Sim	Sim	Sim	Sim
	Extinguir Equipe	Sim	Não	Sim	Não
	Listar Conta Bancária	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Conta Bancária	Sim	Não	Não	Não
	Excluir Conta Bancária	Sim	Não	Não	Não
	Alterar Conta Bancária	Sim	Não	Não	Não
	Exportar Conta Bancária	Sim	Sim	Sim	Sim
	Emitir Relatório Sintético Operacional	Sim	Sim	Sim	Sim
	Emitir Relatório Despesas Agrupadas	Sim	Sim	Sim	Sim
	Listar Receita	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Receita	Sim	Não	Sim	Não
	Excluir Receita	Não	Não	Sim	Não
	Alterar Receita	Não	Não	Sim	Não
	Exportar Receita	Sim	Sim	Sim	Sim
	Listar Despesa	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Despesa	Não	Não	Sim	Não
Excluir Despesa	Não	Não	Sim	Não	
Alterar Despesa	Não	Não	Sim	Não	
Exportar Despesa	Sim	Sim	Sim	Sim	
Listar Itens de Nota Fiscal	Sim	Sim	Sim	Sim	
Cadastrar Itens de Nota Fiscal	Não	Não	Sim	Não	
Excluir Itens de Nota Fiscal	Não	Não	Sim	Não	
Alterar Itens de Nota Fiscal	Não	Não	Sim	Não	
Exportar Itens de Nota Fiscal	Sim	Sim	Sim	Sim	

F i n a n c e i r o	Exportar Arquivos para Monitoramento CGM nos Itens de Nota Fiscal	Sim	Não	Não	Não
	Listar Saldos	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Saldos	Não	Não	Sim	Não
	Excluir Saldos	Não	Não	Sim	Não
	Alterar Saldos	Não	Não	Sim	Não
	Exportar Saldos	Sim	Sim	Sim	Sim
	Listar Fornecedores	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Fornecedores	Não	Não	Sim	Não
	Excluir Fornecedores	Não	Não	Sim	Não
	Alterar Fornecedores	Não	Não	Sim	Não
	Exportar Fornecedores	Sim	Sim	Sim	Sim
	Listar Contrato de Terceiros	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Contrato de Terceiros	Não	Não	Sim	Não
	Excluir Contrato de Terceiros	Não	Não	Sim	Não
	Alterar Contrato de Terceiros	Não	Não	Sim	Não
	Exportar Contrato de Terceiros	Sim	Sim	Sim	Sim
	Listar Bens Patrimoniados	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Bens Patrimoniados	Não	Não	Sim	Não
	Excluir Bens Patrimoniados	Não	Não	Sim	Não
	Alterar Bens Patrimoniados	Não	Não	Sim	Não
	Exportar Bens Patrimoniados	Sim	Sim	Sim	Sim
	Listar Rubrica	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Rubrica	Sim	Não	Não	Não
	Excluir Rubrica	Sim	Não	Não	Não
	Alterar Rubrica	Sim	Não	Não	Não
	Exportar Rubrica	Sim	Sim	Sim	Sim
	Pesquisar e Listar Documentos	Sim	Sim	Sim	Sim
	Associar documentos (criar metadados)	Não	Não	Sim	Não
	Excluir Documentos	Não	Não	Sim	Não
Listar Histórico de Alterações	Sim	Sim	Sim	Sim	
Exportar Histórico de Alterações	Sim	Sim	Sim	Sim	
R e c u r s H u m a n o s	Listar Funcionários	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Funcionários	Não	Não	Sim	Não
	Excluir Funcionários	Não	Não	Sim	Não
	Alterar Funcionários	Não	Não	Sim	Não
	Exportar Funcionários	Sim	Sim	Não	Não
	Listar Vínculo de Trabalho	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Vínculo de Trabalho	Não	Não	Sim	Não
	Excluir Vínculo de Trabalho	Não	Não	Sim	Não
	Alterar Vínculo de Trabalho	Não	Não	Sim	Não
	Exportar Vínculo de Trabalho	Sim	Sim	Sim	Sim
	Informar data de desligamento em lote no Vínculo de Trabalho	Não	Não	Sim	Não
	Listar Folha de Pagamento	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Folha de Pagamento	Não	Não	Sim	Não
	Excluir Folha de Pagamento	Não	Não	Sim	Não
	Alterar Folha de Pagamento	Não	Não	Sim	Não
	Exportar Folha de Pagamento	Sim	Sim	Sim	Sim
	Associar imagem à Folha de Pagamento	Não	Não	Sim	Não
	Listar Provisionamento	Sim	Sim	Sim	Sim
	Cadastrar Provisionamento	Não	Não	Sim	Não
	Excluir Provisionamento	Não	Não	Sim	Não
Alterar Provisionamento	Não	Não	Sim	Não	
Exportar Provisionamento	Sim	Sim	Sim	Sim	

I m p o r t a r	Listar Relatório de Importação	Sim	Sim	Sim	Sim
	Exportar Relatório de Importação	Sim	Sim	Sim	Sim
	Fazer Download do Arquivo Original de item do Relatório de Importação	Sim	Sim	Sim	Sim
	Importar Dados de Material Sigma	Sim	Não	Não	Não
	Importar Dados de Serviços Sigma	Sim	Não	Não	Não
	Criar Modelo de Importação	Sim	Não	Sim	Não
	Clonar Modelo de Importação	Sim	Não	Sim	Não
	Alterar Modelo de Importação	Sim	Não	Sim	Não
	Importar Documentos	Não	Não	Sim	Não
	Importar Dados de Bens	Não	Não	Sim	Não
	Importar Dados de Contratos de Terceiros	Não	Não	Sim	Não
	Importar Dados de Despesas	Não	Não	Sim	Não
	Importar Dados de Folha de Pagamento	Não	Não	Sim	Não
	Importar Dados de Fornecedor	Não	Não	Sim	Não
	Importar Dados de Funcionários	Não	Não	Sim	Não
	Importar Dados de Indicadores - Equipe	Não	Não	Sim	Não
	Importar Dados de Indicadores - Unidade	Não	Não	Sim	Não
	Importar Dados de Itens de Nota Fiscal	Não	Não	Sim	Não
	Importar Dados de Provisionamento	Não	Não	Sim	Não
	Importar Dados de Receitas	Não	Não	Sim	Não
Importar Dados de Saldos	Não	Não	Sim	Não	
Importar Dados de Vínculo de Trabalho	Não	Não	Sim	Não	
Acesso Público	Extraír Relatórios sobre Indicadores de Desempenho	Sim	Sim	Sim	Sim
	Acesso Público	Sim	Sim	Sim	Sim

ANEXO XIII – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

i. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

ii. Lei Municipal nº 6.260, de 11 de outubro de 2017, que restringe o Objeto de Contratos de Gestão celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e Organizações Sociais da área de saúde, e dá outras providências.

iii. Lei Municipal nº 6.258, de 11 de outubro de 2017, que trata da proibição da contratação de membros dos Conselhos Municipal e Distrital de Saúde pelas organizações sociais, empresas e demais entidades que prestem serviços terceirizados na área de saúde pública.

iv. Lei Municipal nº 6.220, de 03 de julho de 2017, que altera a Lei nº 5.026, de 2009 na forma que menciona.

v. Lei Municipal nº 6.153, de 27 de abril de 2017, que trata da divulgação dos preços pagos por medicamentos e serviços por parte das Organizações Sociais e da Secretaria Municipal de Saúde.

vi. Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e dá outras providências.

vii. Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro.

viii. Decreto Rio nº 45.196 15 de outubro de 2018, que revoga o Decreto Rio nº 40.304, de 24 de junho de 2015, que limita o número de contratos de gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com uma mesma entidade, e o Decreto Rio nº 41.193, de 05 de janeiro de 2016, que estabelece limite para o número de Contratos de Gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com uma mesma Organização Social.

ix. Decreto Rio nº 45.057 18 de setembro de 2018, que dispõe sobre a criação da Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva – CVL/SUBEX e do Núcleo de Apoio à Macrofunção da Saúde – CVL/SUBEX/NAPS.

x. Decreto Rio nº 44.859 07 de agosto de 2018, que dispõe sobre as competências da Macrofunção de acompanhamento do orçamento e da execução dos serviços da Saúde prestados por intermédio de Organizações Sociais – MAPS, instituída por intermédio do Decreto Rio nº 44.738, de 19 de julho de 2018, e dá outras providências.

xi. Decreto Rio nº 44.738 de 19 de julho de 2018, que institui a Macrofunção de acompanhamento do orçamento e da execução dos serviços da Saúde prestados por intermédio de Organizações Sociais, e dá outras providências.

xii. Decreto Rio nº 43.562, de 15 de agosto de 2017, que altera os modelos de minutas – padrão aprovadas pelos Decretos Rio nºs 41.081, 41.082, 41.083, de 09 de dezembro de 2015 e pelos Decretos Rio nºs 42.695, 42.696, 42.697, 42.698, 42.699 e 42.700, de 26 de dezembro de 2016, para inclusão de cláusulas e disposições sobre medidas anticorrupção, e dá outras providências.

xiii. Decreto Rio nº 44.025, de 05 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 6.163, de 27 de abril de 2017, que trata da divulgação dos preços pagos por medicamentos e serviços por parte das Organizações Sociais e da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

xiv. Decreto Rio nº 41.217, de 18 de janeiro de 2016, que institui o Selo O.S. Carioca em Boa Gestão e define regras gerais a serem aplicadas para sua implementação junto às Organizações Sociais qualificadas no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

xv. Decreto Rio nº 41.216, de 18 de janeiro de 2016, que institui Programa de Capacitação de servidores que atuam na fiscalização de contratos de gestão – PCFOS e dá outras providências.

xvi. Decreto Rio nº 41.214, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a transparência das aquisições e contratações de obras e serviços pelas Organizações Sociais nos Contratos de Gestão celebrados com o Município.

xvii. Decreto Rio nº 41.213, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a proibição de contratação de Pessoa Jurídica que tenha em seu Quadro Societário cônjuge ou parentes de Diretores ou Conselheiros da Organização Social nos Contratos de Gestão celebrados com o Município.

xviii. Decreto Rio nº 41.212, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a proibição de contratação de cônjuges ou parentes nos Contratos de Gestão celebrados com o Município.

xix. Decreto Rio nº 41.211, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o registro das informações dos colaboradores e empregados das Organizações Sociais no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

xx. Decreto Rio nº 41.210, de 18 de janeiro de 2016, que determina o monitoramento de preços praticados pelas Organizações Sociais.

xxi. Decreto Rio nº 41.209, de 18 de janeiro de 2016, que determina a utilização das Atas de Registro de Preços da Prefeitura pelas Organizações Sociais.

xxii. Decreto Rio nº 41.208, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre as compras e contratações de serviços realizadas pelas Organizações Sociais, nos contratos de gestão firmados com a Secretária Municipal de Saúde – SMS.

xxiii. Decreto Rio nº 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

xxiv. Decreto Rio nº 41.081, de 09 de dezembro de 2015, que aprova a minuta- padrão de convocação pública para parceria com organização social e dá outras providências.

xxv. Decreto Rio nº 40.304, de 24 de junho de 2015, que limita o número de contratos de gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com uma mesma entidade.

xxvi. Decreto nº 38.300, de 13 de fevereiro de 2014, que dá nova redação à alínea “c”, do inciso I, do art. 1º e inclui os §§ 4º, 5º e 6º ao mesmo art. 1º do ANEXO ÚNICO ao Decreto “N” nº 30.780, de 02/06/2009 e dá outras providências.

xxvii. Decreto nº 37.079, de 30 de abril de 2013, que institui o Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais.

xxviii. Decreto nº 35.645, de 16 de maio de 2012, que dispõe sobre a obrigação das Organizações Sociais contratarem os serviços de segurança e vigilância fornecidos pelo Programa Estadual de Integração na Segurança – PROEIS.

xxix. Decreto nº 35.129, de 16 de fevereiro de 2012, que limita o percentual de gastos dos contratos de gestão com uma mesma entidade.

xxx. Decreto nº 34.108, de 11 de julho de 2011, que disciplina o Processo Administrativo de Desqualificação de Organizações Sociais e dá outras providências.

xxxi. Decreto nº 33.536, de 25 de março de 2011, que estabelece procedimentos para o controle e apuração de frequência, na forma que menciona.

xxxii. Decreto nº 33.010, de 03 de novembro de 2010, que dispõe sobre critérios para aplicação financeira dos saldos de recursos transferidos a Organizações Sociais, por conta de contratos de gestão firmados com a municipalidade.

xxxiii. Decreto nº 32.318, de 07 de junho de 2010, que torna obrigatória a apresentação da Certidão de Regular Funcionamento das Fundações, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para contratar ou conveniar com a Prefeitura do Rio de Janeiro.

xxxiv. Decreto nº 31.897, de 11 de fevereiro de 2010, que altera o Decreto nº 30.780, de 02/06/2009.

xxxv. Decreto nº 31.618, de 18 de dezembro de 2009, que altera o Decreto nº 30.780, de 02/06/2009 e dá outras providências.

xxxvi. Decreto nº 30.916, de 29 de julho de 2009, que altera o Decreto nº 30.780, de 02/06/2009 e dá outras providências.

xxxvii. Decreto nº 30.907, de 23 de julho de 2009, que determina requisito para entidades qualificadas como Organizações Sociais nos termos da Lei Municipal nº 5.026, de 19/05/2009, e dá outras providências.

xxxviii. Decreto nº 30.780, de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026, de 19/05/2009, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.

xxxix. Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (RGCAF) e atualizações.

xl. Deliberação COQUALI nº 2, de 27 de julho de 2009, que define instrução processual para qualificação de Organizações Sociais, procedimentos da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI e dá outras providências.

xli. Deliberação CODESP nº 113 de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre a análise dos gastos com Organizações Sociais.

xlII. Resolução SMS nº 2.238, de 13 de janeiro de 2014, que cria procedimentos de acompanhamento, com análise e aprovação de prestação de contas e liberação de recursos dos contratos de gestão pela Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA).

xlIII. Resolução SMS nº 3.791 de 22 de agosto de 2018, que regulamenta procedimentos de acompanhamento, e liberação de recursos dos contratos de gestão pela Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) e revoga a Resolução SMS nº 2.238, de 13 de janeiro de 2014.

xlIV. Resolução SMS nº 2.734 de 29 de setembro de 2015, que regulamenta a RESERVA FINANCEIRA destinada ao provisionamento das verbas rescisórias para o encerramento dos contratos de gestão celebrados com Organizações Sociais de Saúde.

xlV. Resolução SMS nº 3.182 de 09 de fevereiro de 2017, que altera o ANEXO da Resolução SMS nº 2.734 de 29 de setembro de 2015.

xlVI. Resolução SMS nº 3.161 de 06 de janeiro de 2017, que estabelece normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e dá outras providências.

xlVII. Resolução SMS nº 3.208 de 02 de março de 2017, que determina que todas as Organizações Sociais que mantêm contrato com a Secretaria Municipal de Saúde, bem assim a RIOSAÚDE, garantam a regularidade e a pontualidade no cumprimento das suas obrigações trabalhistas e efetivem o pagamento dos salários de todos os empregados em até 01 (um) dia útil após o recebimento do repasse em decorrência do Contrato de Gestão ou do Convênio, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

xlVIII. Resolução SMS nº 3.627 DE 23 DE MARÇO DE 2018, que estabelece fluxo processual no que tange a aplicação de penalidades de contratuais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

xlIX. Resolução CGM que aprova os roteiros orientadores para a emissão de Declaração de Conformidade dos atos de autorização de despesa no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências (Anexo VII – Contrato de Gestão com Organizações Sociais).

I. Resolução CGM que aprova os roteiros orientadores para a emissão de Declaração de Conformidade na fase de liquidação da despesa no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências (Exame da Liquidação da Despesa – Contratos de Gestão).

II. Resolução CGM nº 1.224, de 11 de março de 2016, que institui a Prestação de Contas de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de que trata a Lei nº 5.026/2009, que deverá ser remetida à Controladoria Geral do Município - CGM, pelos titulares de órgãos e entidades municipais, para fins de certificação pela Auditoria Geral, através de processo administrativo específico.

II. Resolução Conjunta CGM/SMS nº 85, de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto nº 41.207/2016.

III. Resolução Conjunta CGM/SMS nº 86, de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para o monitoramento de preços previsto nos Decretos nº 41.208/2016, nº 41.209/2016 e nº 41.210/2016.

IV. Portaria S/SUBSCOM nº 01 de 22 de maio de 2018, que regulamenta o artigo 9º da Resolução Conjunta CGM/SMS nº 86 de 27 de outubro de 2016.

V. Resolução Conjunta CVL/SMF/SMS nº 40, de 20 de dezembro de 2018, dispõe sobre a padronização das ações de Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) relativos a Exames Laboratoriais e Procedimentos Diagnósticos a serem executadas, e dos itens de Material Médico Hospitalar a serem adquiridos pelas Organizações Sociais de Saúde que mantêm Contrato de Gestão com o Município do Rio de Janeiro e pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE.

**SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
GERÊNCIA DE ESPORTES, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
DESPACHOS DO GERENTE E DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2018**

PROCESSO: 01/860.089/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades esportivas da a Subsecretaria de Esportes e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses.

PARTES: O Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil e a LIGHT Serviços de Eletricidade S/A.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XXII.

VALOR: R\$ 471.646,73 (quatrocentos e setenta e um mil seiscientos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: CLÁUDIO MÁRCIO FERREIRA DA SILVA.

RATIFICAÇÃO: GUSTAVO JOSÉ FREUE.

PROCESSO: 01/860.092/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água pública e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Subsecretaria de Esportes e Lazer, para o Exercício de 2018.

PARTES: O Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil e a F. AB. Zona Oeste S.A.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

VALOR: R\$ 194.083,27 (cento e noventa e quatro mil oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: CLÁUDIO MÁRCIO FERREIRA DA SILVA.

RATIFICAÇÃO: GUSTAVO JOSÉ FREUE.

**SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/12/2018**

Fixados com validade a partir de 02/06/2017, os proventos mensais de inatividade da servidora DAYSE FELIX SAMPAIO, Terapeuta Ocupacional, 2ª Categoria, Matrícula: 15/255.458-2, aposentada através da Portaria CVL/SUBPD "P" nº 32 de 01/06/2017, conforme processo nº 01/820.143/2017, e TORNO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 03/08/2018.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2018**

Processo nº 01/956928/2018

OBJETO: OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

PARTES: RECURSO SOB A SUPERVISÃO DO GABINETE DO PREFEITO/SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

RAZÃO: NÃO SUJEITO.

VALOR: R\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE REAIS).

AUTORIZAÇÃO: PAULO ALBINO SANTOS SOARES.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DA ACESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 26/12/2018**

01/953.293/2018 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" GP/SUBSC nº 60, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no D. O. Rio de 22 de fevereiro de 2017 e na legitimidade do requerente defiro o pleito do processo 02/001.310/2017 e apensos, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CVL/SUBSC/CGRH N.º 24 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;**

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no Decreto 45.545, de 19 de dezembro de 2018, no que tange ao calendário de pagamentos dos servidores municipais para o primeiro semestre;

CONSIDERANDO o fluxo para cumprimento dos prazos de pagamento, assim como os prazos de emissão dos contracheques e dos demais subprodutos da folha de pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º O envio de informações financeiras, pelos órgãos próprios do Município, para pagamento de gratificações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON ocorrerá através de arquivos em meio magnético.

Art. 2º O calendário para entrega desses arquivos junto a CVL/SUBSC/CGRH/CTAP deverá ser rigorosamente observado conforme prazos definidos no ANEXO ÚNICO.

§ 1º O horário para entrega dos arquivos contendo os dados financeiros será de 10 às 18 horas nos dias úteis estabelecidos no ANEXO ÚNICO.

§ 2º Em função dos ajustes realizados no cronograma da folha de pagamento desta municipalidade e, tendo em vista a ampliação do prazo para a entrega das informações, os arquivos entregues fora dos prazos estabelecidos no anexo não serão processados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do Ano de 2019	
Mês	Órgãos
Janeiro	04/01/2019
Fevereiro	05/02/2019
Março	05/03/2019
Abril	04/04/2019
Mai	06/05/2019
Junho	04/06/2019
Julho	03/07/2019
Agosto	06/08/2019
Setembro	04/09/2019
Outubro	03/10/2019
Novembro	05/11/2019
Dezembro	04/12/2019

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS "P" CVL/SUBSC/CTPM DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1898 - processo nº 05/400.153/2016(GM-RIO), ANA CAROLINA PASSOS, Guarda Municipal, matrícula 30/855.756-3.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1899 - processo nº 07/05/001.437/2018(SME), LUIZ CLÁUDIO DA SILVA, Servente, matrícula 10/153.157-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1900 - processo nº 05/400.228/2016(GMRIO), ALCIONE DE JESUS AMANCIO, Guarda Municipal, matrícula 30/857.346-1.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1901 - processo nº 07/000.928/2016(SME), WANYA MARIA FERREIRA, Merendeira, matrícula 10/274.362-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1902 - processo nº 01/702.164/2015(GMRIO), ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula 30/850.096-9.